

Vamos virar a página



PROGRAMA ELEITORAL
ELEIÇÕES LEGISLATIVAS REGIONAIS 2024/2028

ÍNDICE

| | |
|---|-----------|
| 01 VIRAR A PÁGINA | 06 |
| 02 TRAÇAR UM NOVO RUMO | 22 |
| Saúde | 23 |
| Habitação | 24 |
| Cumprir com o direito à habitação | 26 |
| Emprego | 28 |
| Políticas de emprego que promovam melhores salários | 29 |
| Diáspora e comunidades | 30 |
| Políticas de Igualdade | 33 |
| Apoio à vida independente | 35 |
| Políticas de inclusão | 36 |
| 03 ECONOMIA SOLIDÁRIA E COMPETITIVA | 38 |
| Promoção de mais e melhor investimento privado | 39 |
| Promoção de um ambiente empresarial e industrial competitivo | 42 |
| Promoção da inovação e das novas tecnologias | 44 |
| A ciência como catalisador do crescimento económico | 45 |
| 04 SUSTENTABILIDADE DAS FINANÇAS PÚBLICAS | 47 |
| Recuperação e sustentabilidade das finanças públicas | 49 |
| 05 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | 50 |
| Agenda Verde: Renováveis, Resíduos e economia circular | 52 |
| Proteção Animal | 56 |
| Bem-estar animal | 56 |
| Mobilidade | 57 |
| Mobilidade sustentável | 58 |

| | |
|--|-----------|
| Consolidação do ordenamento territorial | 59 |
| Floresta | 61 |
| Floresta sustentável e multifuncional: | 61 |
| Alimentação saudável | 64 |
| Estilos saudáveis e promover os produtos locais | 64 |
| Energia | 66 |
| Autonomia energética sustentável | 67 |
| Transição energética para todos | 68 |
| 06 TRANSFORMAÇÃO PARA O CRESCIMENTO | 69 |
| Turismo | 70 |
| Destino sustentável | 71 |
| Mar | 71 |
| Economia do Mar como catalisador do desenvolvimento | 72 |
| Agricultura | 80 |
| Desenvolvimento rural e repovoamento sustentável | 84 |
| Agricultura familiar | 86 |
| Pecuária | 89 |
| 07 SERVIÇOS PÚBLICOS ACESSÍVEIS E DE QUALIDADE | 92 |
| Administração Pública Regional | 94 |
| Inovar, agilizar e simplificar | 95 |
| Medidas para implementar uma gestão de pessoas pela meritocracia e profissionalismo | 97 |
| Modernizar e racionalizar a despesa pública | 98 |
| Plano de Inovação e Modernização da Administração Pública | 99 |

| | |
|---|------------|
| 08 SAÚDE UNIVERSAL E GRATUITA | 100 |
| Acesso aos cuidados de saúde | 101 |
| Recursos Humanos | 102 |
| Resposta aos novos desafios | 103 |
| Doenças crónicas | 104 |
| Melhorar a rede de cuidados primários | 105 |
| Novo hospital | 106 |
| Evolução tecnológica na medicina | 107 |
| Novas terapêuticas | 108 |
| Articulação público-privada | 108 |
| Sustentabilidade financeira | 109 |
| Inovar na Saúde Regional | 110 |
| 09 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE | 111 |
| Uma Educação centrada no aluno | 113 |
| Educação gratuita | 114 |
| Ensino Básico promotor de sucesso | 114 |
| Uma Escola com futuro | 115 |
| Promover a saúde na escola | 116 |
| Ensino Profissional - Diversificação da oferta de cursos | 117 |
| Estimular mais oportunidades para os adultos através da educação | 118 |
| Um Ensino Superior com visão estratégica | 119 |
| Medidas para acelerar a ligação do ensino superior à inovação e tecnologias | 120 |
| Modernizar o parque escolar e administrativo | 121 |
| Valorizar as carreiras profissionais docentes | 122 |
| Valorizar as Carreiras de profissionais não docentes | 123 |

| | |
|---|------------|
| 10 CULTURA E INDÚSTRIAS CRIATIVAS | 124 |
| Cultura como agente da transformação para o desenvolvimento | 125 |
| 11 DESPORTO | 129 |
| O desporto como agente da qualidade de vida | 130 |
| 12 UMA GOVERNAÇÃO PRÓXIMA E TRANSPARENTE | 133 |
| Participação cívica | 135 |
| Valorização da Autonomia | 136 |
| Coerência, respeito e rigor | 137 |

01

VIRAR A PÁGINA

**VAMOS VIRAR
A PÁGINA**



PS
MADEIRA



O PS-Madeira é a única solução para a governação regional. Apresentamos neste programa eleitoral as nossas propostas e compromissos de políticas públicas para uma Região com mais oportunidades, melhores salários e melhor qualidade de vida para os madeirenses e porto-santenses.

Queremos um futuro próspero, com mais rendimentos, mais saúde, mais habitação, mais educação, mais oportunidades. É na Madeira que está o futuro de todos nós. Mas para isso é preciso virar a página de uma governação de 47 anos, de um mesmo partido político, que não soube responder às necessidades dos madeirenses. Hoje vivemos numa terra de enormes assimetrias e desigualdades, onde se promove a dependência, e não o crescimento, o desenvolvimento e emancipação de um povo.

O modelo de desenvolvimento imposto pelo atual regime está esgotado, assente em salários baixos, precariedade laboral e numa estratégia de empobrecimento de quem trabalha. Uma situação a que se juntam problemas como a falta de habitação a preços acessíveis, um Serviço de Saúde que não dá as respostas necessárias, o agravamento da pobreza e das desigualdades, a diminuição da taxa de natalidade, o envelhecimento da população e o despovoamento do território nos concelhos rurais.

Os sucessivos governos regionais receberam milhares de milhões de euros de fundos europeus, transferências dos Orçamentos do Estado, de receitas dos impostos cobrados aos madeirenses – que ficam na Região – e, mais recentemente, um envelope financeiro de mais de 800 milhões de euros proveniente do Plano de Recuperação e Resiliência.

Apesar de todo o dinheiro público disponível à governação, a crueldade da realidade revela-nos que somos uma das regiões do País com maior taxa de risco de pobreza, maiores desigualdades nos rendimentos, dos salários mais baixos, e menor poder de compra.

Só com o PS-Madeira é possível garantir um novo futuro, outro modelo de desenvolvimento para a Região, com mais crescimento económico, maior diversificação económica, melhores salários, melhores condições para os funcionários da administração pública, e melhores serviços públicos.

Um novo projeto de governação assente numa visão estratégica mais responsável e transparente na gestão dos bens públicos e na forma de investir o dinheiro dos nossos impostos, com uma nova dimensão de políticas estruturantes, mais próximas das pessoas, promovendo uma redistribuição da riqueza de forma mais justa, com as prioridades direcionadas para a resolução das reais necessidades dos madeirenses, sem deixar ninguém para trás.

Assumimos como meta a redução de impostos – IRS e IVA – temos autonomia para a decisão política e capacidade económica para o fazer. Comprometemo-nos a executar um conjunto de obras e de infraestruturas, em todos os concelhos, que respondam às reais necessidades das populações, investindo ainda no fim das propinas para os estudantes madeirenses e nos apoios que garantem creches gratuitas para todos, desenvolvendo também na Região uma Agenda do Trabalho Digno, com valorização dos salários e melhores condições de trabalho, abrangendo desde os trabalhadores com salário mínimo até todos os outros com vencimentos intermédios.

Com o PS-Madeira, as medidas políticas para a redução das listas de espera na Saúde e para a falta de habitação serão uma prioridade. Connosco, haverá mais investimento do Orçamento da Região na construção de mais habitação, garantia ao financiamento da 1ª habitação, novos mecanismos de apoio a quem tem dificuldade em pagar rendas e prestações ao banco, privilegiando também um maior incentivo às cooperativas de habitação e a assinatura de contratos-programa com as autarquias para a construção de casas.

O programa do PS-Madeira valoriza todos os setores do nosso desenvolvimento, passando pela Educação, a Juventude, o Desporto, a Economia, o Ambiente, a Cultura, a Coesão Territorial, o Mar, a Agricultura, as Florestas, a Modernização Administrativa, a Solidariedade, o Desenvolvimento Social, a Igualdade e a Cidadania.

O PS-Madeira conta com quadros qualificados e com uma matriz de conhecimento e projeto de desenvolvimento modernos e assertivos, capazes de virar a página da nossa Região.

A Madeira precisa de uma transformação, de uma mudança que ponha um ponto final numa governação negacionista e propagandística da realidade social, presa a interesses pouco claros e completamente incapaz de fazer a Região dar o salto para um desenvolvimento sustentável que abranja todos e todas.

É imperioso dar oportunidade ao PS-Madeira de empreender a transformação política que se impõe e que o futuro das novas gerações reclama e de pôr em prática uma nova dinâmica de crescimento económico, com coesão social e territorial, maior rendimento e

igualdade de oportunidades.

A Região Autónoma da Madeira enfrenta hoje desafios que exigem rigor, competência, e coragem política para assumir as mudanças estruturantes necessárias nas diversas áreas de governação.

É necessário um novo ciclo de desenvolvimento, que não esqueça o principal motor económico da Região – o Turismo –, mas que esteja sustentado numa premissa de valorização do território e das pessoas e que esteja alinhado com a Agenda 2030 da ONU, com enfoque na diversificação económica, na criação de emprego qualificado e melhor remunerado, que aposte na qualificação, na inovação e tecnologia como elementos diferenciadores. Transversal a estes pilares, a sempre vital sustentabilidade ambiental, o combate às alterações climáticas e o justo empoderamento social.

Preconizamos um futuro com maior equidade e justiça social, com um Governo Regional aberto à sociedade civil, cooperante, transparente, ativo na resolução dos problemas, providente na antecipação das dificuldades e eficiente na definição de um rumo de desenvolvimento real para a nossa terra.

Um Governo que pugnará pela criação de oportunidades para todos e que contará com todos para ajudarem a fazer a Região prosperar.

Estamos a assinalar os 50 anos da Democracia e da Liberdade.

É tempo de pôr estes valores em prática!

É tempo de virar a página na nossa Região!

É tempo de fazer história na Madeira!

AUTONOMIA DE RESULTADOS

A Autonomia da Madeira foi uma conquista de todos e de todas as madeirenses.

Consagrada pela Constituição da República Portuguesa de 1976, é o resultado da determinação e visão da jovem democracia portuguesa, que emergiu com a Revolução do 25 de abril, para garantir estatuto especial às ilhas mercê da sua condição ultraperiférica.

Uma conquista que teve vários aliados cruciais, onde se inclui o PS como protagonista, estando o partido, desde a primeira hora, na linha da frente pela afirmação autonómica do arquipélago, pelo poder de decisão autonómico e pela maior aproximação dos interesses da Região ao centro de decisão política nacional.

Através da Constituição e do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, aprovado pela Lei n.º 13/91, de 5 de junho, posteriormente alterado pela Lei n.º 130/99, de 21 de agosto, e revisto em datas posteriores, a Região Autónoma da

Madeira possui uma autonomia abrangente, abarcando as esferas política, legislativa, financeira, fiscal, administrativa e económica. Isto permite que os/as madeirenses e porto-santenses decidam em mais de 42 áreas de atividade e assuntos que dizem respeito exclusivamente à Região.

A Autonomia é um valor democrático conquistado por todos os madeirenses, que deve ser honrado, aprofundado, cuidado e aperfeiçoado ao longo do tempo. É um instrumento primordial e fundamental para o desenvolvimento da Região e uma garantia de participação ativa dos seus habitantes nas decisões que diretamente os afetam.

A Autonomia é apartidária e evolutiva e deve estar ao serviço dos interesses de todos e de cada um dos madeirenses. Desde a sua implementação, a Autonomia tem sido manietada para fins partidários e políticos, para criar inimigos externos e esconder a incompetência de quem nos governa há demasiados anos.

É evidente e notório o esgotamento da capacidade de quem nos tem governado em exercer os poderes conferidos pela Constituição e pelo Estatuto Político-Administrativo da RAM. Um Estatuto, aliás, que há muito carece de revisão, num processo de reforço autonómico no qual a maioria vigente se mostra reticente, devido à necessidade inerente de alterar o regime das incompatibilidades e a limitação de mandatos do cargo de presidente do Governo Regional, há muito prometida e ainda por implementar.

Neste sentido, o PS-Madeira tem defendido uma discussão séria na Assembleia Legislativa Regional sobre a Lei das Finanças Regionais de modo a garantir uma verdadeira autonomia financeira regional.

A Lei das Finanças Regionais que mais penalizou a Região foi fruto de um conluio entre dois governos de maioria PSD e CDS, no ano de 2013, num processo pouco colaborativo e democrático que o PS-Madeira sempre criticou e condenou.

O PS-Madeira propõe-se a exercer plenamente a autonomia reconhecida aos madeirenses e porto-santenses pela Constituição, legislando de forma proativa e inteligente, e investindo em medidas concretas. Comprometido com o aprofundamento de um aspeto crucial para o nosso futuro, que resulta em progressos determinantes para todos os madeirenses: continuar a lutar por todos os nossos direitos e aprofundar a autonomia financeira.

A MADEIRA NO CONTEXTO NACIONAL E EUROPEU

O novo paradigma de desenvolvimento proposto pelo Partido Socialista para a Região acolhe as principais prioridades da União Europeia, privilegiando a digitalização e a inovação, a investigação e a luta contra as alterações climáticas, a economia marítima e a economia circular, o apoio às pequenas e médias empresas, aos jovens e mais vulneráveis e a atenção à terceira idade. Além disto, são propostos instrumentos para diversificar a economia regional e promover a qualificação do emprego local, verdadeiros catalisadores de um desenvolvimento que democratize a distribuição dos rendimentos.

O contexto europeu tem sido marcado por múltiplos desafios de contexto e extraordinários, como as alterações climáticas, a guerra na Ucrânia e na Palestina, as migrações, o terrorismo, as tensões diplomáticas, os movimentos populistas radicais, a guerra comercial e o *Brexit*.

Perante este cenário, e aliado ao alargamento da União, com a redistribuição e diminuição dos fundos de coesão, a RAM enfrenta a necessidade acrescida e renovada de ter mais influência junto dos decisores nacionais e europeus para assegurar os recursos necessários ao seu desenvolvimento. Este é um desafio crucial para a autonomia da Região.

É, por isso, fundamental enquadrar o desenvolvimento da Madeira no contexto geopolítico, aproveitando todas as oportunidades de financiamento disponibilizadas pela União Europeia, bem como os determinantes de diferenciação da Região.

Também crucial é estimular outros eixos diferenciadores como a sua localização e impulsionar uma maior proximidade com as instituições comunitárias, garantindo uma representação credível e respeitada em Bruxelas, capaz de defender efetivamente os interesses específicos da RAM.

Os decisores políticos regionais devem adotar uma postura responsável e proativa, ao interagirem com as instâncias nacionais e europeias, e, quando necessário, bastante reivindicativa, sempre no sentido da defesa dos interesses dos madeirenses e de um futuro sustentável para a região.

No quadro nacional, o diálogo e entre o Governo da República e o Governo Regional torna-se crucial na resolução dos problemas da Madeira e do seu povo. Afirmar e reforçar a nossa Autonomia é uma prioridade, e a participação e representação das Regiões Autónomas deverá ser sempre considerada no respeito pelas autonomias regionais, pela continuidade territorial e pela condição ultraperiférica.

UMA NOVA ARQUITETURA DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

1. Reafirmar e aprofundar o estatuto de Ultraperiferia, previsto no artigo 349.º do Tratado de Funcionamento da União Europeia (TFUE), garantindo assim a adaptação das políticas europeias às necessidades da Região, nomeadamente em áreas como Coesão, Agricultura, Transportes, Pescas e Auxílios de Estado, reforçando os apoios ao desenvolvimento da economia local e à sua internacionalização.
2. Dinamizar a cooperação entre as Regiões Ultraperiféricas, mormente no espaço da Macaronésia, que engloba os Açores, as Canárias e Cabo Verde. Essa cooperação visa impulsionar o desenvolvimento de projetos e oportunidades de negócio, expandindo a economia regional para novos mercados.
3. Contribuir para o fortalecimento do papel da Conferência de Presidentes das Regiões Ultraperiféricas, promovendo a defesa dos interesses das regiões menores e com restrições devido à sua ultraperiferia no âmbito das grandes políticas europeias.
4. Priorizar a plena execução do envelope financeiro da União Europeia para o período de programação 2024-2030, como instrumento fundamental de investimento público na Região.
5. Assegurar, em colaboração com as autoridades nacionais, que não se verifiquem cortes nos apoios financeiros à Região durante a negociação do próximo Quadro Financeiro Plurianual. Além disso, será necessário manter as condições diferenciadas de aplicação dos fundos, como taxas de cofinanciamento e áreas temáticas de elegibilidade para o período 2024-2030.
6. Garantir que os programas geridos pela Comissão Europeia nas áreas da educação, pesquisa, meio ambiente e transporte incluam disposições que facilitem uma maior participação das Regiões Ultraperiféricas.
7. Melhorar a comunicação e a troca de informações entre os diversos níveis e agentes envolvidos no processo de conceção e implementação das políticas europeias, a fim de concretizar integralmente a nova estratégia de desenvolvimento da UE para as Regiões Ultraperiféricas.
8. Capacitar os serviços regionais para explorar de forma mais eficaz outros meios de financiamento disponíveis no quadro europeu.
9. Garantir a devida dignidade e representatividade institucional nas reuniões de alto nível com decisores europeus e com Estados-membros relevantes.
10. Reforçar o gabinete de representação da Madeira em Bruxelas, fornecendo os recursos necessários para aumentar a sua capacidade de intervenção na defesa dos interesses da Região, nomeadamente por via de uma maior proximidade com as principais instituições e órgãos da UE, organismos de cooperação inter-regional e outras representações de Estados e Regiões sediadas em Bruxelas.

11. Criar um Gabinete de Apoio ao Empresário, para melhor divulgação dos apoios comunitários existentes e oferecer maior suporte.
12. Reforçar a informação ao cidadão em matérias comunitárias.

UMA VISÃO PARA O DESENVOLVIMENTO

Justiça social

Combate à pobreza e exclusão social

Consideramos fundamental fazer a transição de uma política social assistencialista para uma política social que capacite as pessoas.

Segundo o Instituto Nacional de Estatística, é considerado em risco de pobreza quem vive com menos de 551 euros mensais.

Infelizmente, a Madeira apresenta a segunda maior taxa de risco de pobreza do país. Ao longo do tempo, por motivos políticos e partidários, os sucessivos governos regionais têm tentado esconder os graves problemas sociais tão evidentes, negando a realidade vivida nas casas dos madeirenses.

Dado que a pobreza é um fenómeno social multidimensional e não apenas individual, os programas de combate à pobreza e exclusão social precisam promover uma mudança de paradigma em vez de manter o *status* quo estabelecido.

Neste particular, as instituições desempenham um papel fundamental no apoio aos mais carenciados, mas devem oferecer assistência de forma transitória, ajudando o indivíduo a adquirir autonomia.

Por sua vez, cabe ao Governo Regional implementar políticas que proporcionem meios para melhorar a dignidade e qualidade de vida dos cidadãos, reduzir desigualdades, promover a justiça social e a inclusão das pessoas mais vulneráveis. Isso ocorre não apenas por meio de apoios sociais, mas sobretudo mediante políticas que incentivem a criação de emprego e o desenvolvimento económico sustentável, contando também com o terceiro setor, composto por instituições particulares e públicas de solidariedade social e organizações da sociedade civil.

É urgente, ainda neste ponto, proceder a uma revisão abrangente do sistema de proteção social, adequando as respostas às necessidades e realidades locais, com uma projeção para o período de uma legislatura e tendo como prioridade a diminuição dos indicadores de pobreza e exclusão social, salvaguardando-se o princípio da eficácia na concessão das prestações, previsto nas Bases Gerais do Sistema de Segurança Social.

Esta revisão deverá fortalecer e modernizar o sistema, garantindo uma proteção social mais eficiente e abrangente para todos os cidadãos da Região, bem como a implementação urgente de um plano de intervenção e combate à pobreza e exclusão

social que seja lato, eficaz e credível, numa abordagem geral do problema que vai desde a intervenção precoce desde a infância, passando pela família, escola e o contexto social.

AGENDA POLÍTICA PARA A JUVENTUDE

Desempenhando um papel determinante na construção de sociedades democráticas, os jovens têm o poder de desafiar a realidade, derrubar barreiras culturais e quebrar tabus instalados.

Ao longo da história, os jovens têm sido os agentes de mudança, abrindo caminhos e construindo pontes para um futuro plural, colocando a qualidade de vida, a realização pessoal e a felicidade em primeiro lugar.

Nesta ordem de ideias, o PS-Madeira entende necessário estabelecer uma nova agenda política para a juventude.

Trata-se de um instrumento que possibilitará mais apoio à juventude, para além da escolaridade obrigatória, designadamente através de incentivos para a continuidade dos estudos no ensino superior ou em outras modalidades de formação.

Importa, para além disto, lançar propostas e acionar medidas que estimulem a empregabilidade, o acesso à habitação e a mobilidade dos jovens. Defendemos um maior investimento na educação empreendedora, na inovação, na criatividade e na participação dos jovens.

As propostas específicas de cada setor de governo deverão ter uma abordagem multisetorial, global e integradora, garantindo a transversalidade das ações em benefício dos jovens no presente e no futuro.

INVESTIR NA CAPACITAÇÃO DOS JOVENS

1. cortes nos apoios financeiros à Região durante a negociação do próximo Quadro 1. Elaborar um Plano de Intervenção regional voltado para sensibilizar e desenvolver o associativismo juvenil, valorizando a criatividade dos jovens e capacitando-os para organizarem iniciativas relacionadas à mobilidade, ocupação dos tempos livres e atividades intergeracionais, promovendo uma cidadania ativa.
2. Promover um novo Modelo Regional de Formação Profissional de alta qualidade, reconhecido e capaz de atender às necessidades e interesses individuais dos jovens, criando vias de formação e aprendizagem diferenciadas que estejam alinhadas com a realidade socioeconómica local e do arquipélago em geral.
3. Apoiar a criação de programas de intercâmbio e voluntariado em entidades públicas e

privadas em nível regional, nacional e europeu, proporcionando aos jovens experiências diversas que os ajudem a desenvolver e aprimorar competências e conhecimentos por meio da educação não formal. Também será criado um sistema de validação dessas participações em termos de avaliações e currículos pessoais.

4. Promover a criação de associações juvenis independentes e autônomas, prestando apoio em termos de gestão administrativa e legal.
5. Apoiar empresas que contratam jovens qualificados e formados, visando garantir a fixação desses jovens profissionais na Região.
6. Desenvolver programas de apoio a projetos de intercâmbio juvenil relacionados com cultura e artes.
7. Implementar uma política de diálogo com todos os parceiros locais, visando a construção conjunta de programas de intervenção nas áreas de educação, formação e qualificação para crianças, jovens e adolescentes da Região.
8. Fim das propinas para estudantes madeirenses.
9. Apoiar jovens madeirenses recém-qualificados, a criar o seu próprio negócio, através de uma linha de apoio própria.
10. Apoio aos Estudantes Deslocados, com pagamento complementar de apoio à prestação da renda.

EMPODERAMENTO E CAPACITAÇÃO DA POPULAÇÃO ATIVA

O acesso ao trabalho e ao emprego, aliado a boas condições laborais, desempenha um papel fundamental nesse processo no processo de empoderamento da população.

Embora a taxa de desemprego regional tenha diminuído para menos de 6,4% em comparação com os 7,0% registados em 2019, ainda persistem desafios relacionados com a falta de emprego ou com a falta de qualificações necessárias para o trabalho, podendo isto levar à exclusão social e a hábitos de consumo pouco saudáveis.

Capacitar as pessoas para alcançar a autossustentabilidade é o caminho a seguir e, nesse sentido, será necessário fomentar políticas ativas de emprego, trabalho e formação profissional que acelerem o empoderamento e a autonomia individual.

Tal desígnio exige proporcionar oportunidades de emprego, investir em programas de formação profissional e garantir o acesso a educação de qualidade ao longo da vida, para que as pessoas possam adquirir as habilidades necessárias para se tornarem autossuficientes no mercado de trabalho.

O objetivo é capacitar as pessoas para assumirem o controlo de suas vidas profissionais, promovendo sua independência e bem-estar.

1. Alavancar uma Estratégia Regional para o Emprego e Formação Profissional, com o objetivo de promover o acesso ao emprego e o desenvolvimento de competências adequadas ao mercado de trabalho.
2. Desenvolver planos locais de emprego e formação profissional que atendam às necessidades de trabalho identificadas e aos públicos-alvo definidos, com foco na valorização das atividades laborais tradicionais.
3. Fomentar o empreendedorismo social por meio de campanhas e oferta de programas de formação que estimulem a iniciativas empreendedoras e com impacto social.
4. Elaborar uma lista de atividades económicas informais na Madeira e compreender o seu papel na inclusão social de grupos desfavorecidos.
5. Garantir a participação prioritária de jovens estudantes, especialmente aqueles em risco de exclusão, que seguem a via profissionalizante, em programas de intercâmbio com estabelecimentos de ensino e empresas europeias, no âmbito do Programa Garantia Jovem.
6. Disponibilizar recursos financeiros às empresas para incentivar a qualificação de seus trabalhadores e promover a sua valorização profissional, através de fundos comunitários no âmbito dos programas de apoio em vigor.
7. Facilitar a integração de pessoas com deficiência em carreiras da Administração Pública e empresas públicas, desde que possuam as qualificações necessárias para desempenhar as funções propostas.
8. Adaptar à Região a Lei n.º 4/2019, de 10 de janeiro, na componente que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, para a sua contratação por entidades empregadoras do setor público e privado, nomeadamente empresas com mais de 75 trabalhadores.
9. Criar condições favoráveis para que as empresas possam promover a inclusão de pessoas com deficiência em seus quadros de funcionários.

ENVELHECIMENTO COM QUALIDADE DE VIDA

Valorizar e dignificar a terceira idade requer a implementação de políticas especializadas e uma atenção específica por parte do poder político, visando garantir

o seu bem-estar, inclusão e respeito pelos seus direitos e fragilidades, que assumem necessidades específicas.

Nesta matéria, é fundamental admitir que a população idosa é tendencialmente mais numerosa, sendo estimado que em 2080 seja três vezes maior do que a população em idade ativa.

Para garantir uma atuação efetiva, será estabelecida uma unidade orgânica diretamente vinculada ao Gabinete da Secretaria Regional responsável pela área social.

O objetivo será promover o envelhecimento ativo e saudável, garantindo que os idosos possam desfrutar de uma qualidade de vida digna, respeitando sua autonomia e valorizando suas contribuições para a sociedade.

A intervenção neste campo abarca as diversas problemáticas enfrentadas pelos idosos, como cuidados de saúde, inclusão social, acesso a serviços e recursos adequados, prevenção de abusos e violência, entre outros.

POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL

1. Garantir a atribuição célere e oportuna das prestações do Sistema de Proteção Social.
2. Aumentar o valor atribuído pelo Complemento Regional de Idosos para 150 euros por mês.
3. Implementar uma plataforma única de dados e informações, com vista a desenvolver uma ação coordenada entre as necessidades identificadas e a atribuição de apoios, subsídios e serviços do Estado.
4. Aprimorar o sistema de triagem e avaliação dos níveis de dependência e risco social no grupo de pessoas idosas, visando uma melhor adequação das respostas sociais.
5. Valorizar e apoiar os Cuidadores Informais, acionando medidas que melhorem sua qualidade de vida.
6. Criar uma Linha de Apoio ao Cuidador, em colaboração com a área da Saúde, para situações de dúvida ou emergência assistencial. Esta linha telefónica de apoio permitirá um contacto mais ágil, respostas efetivas e encaminhamento adequado do utente.
7. Estabelecer núcleos de acolhimento temporário para proporcionar descanso aos cuidadores.
8. Iniciar uma bolsa de cuidadores para oferecer apoio temporário e domiciliário à pessoa cuidada, permitindo o descanso do cuidador.
9. Instituir um Fundo Regional de Ação Social, como mecanismo de reforço do apoio financeiro aos trabalhadores e às famílias, procurando desta forma e em colaboração com as IPSS, suprir necessidades em áreas carecidas de atuação.

10. Garantir condições favoráveis para o acesso facilitado às Ajudas Técnicas e produtos de apoio, seja por meio de financiamento direto, seja por empréstimo de dispositivos aprovados, de acordo com condições a serem definidas.
11. Realizar uma análise completa da Rede Regional de Solidariedade Social, procurando identificar oportunidades de melhoria e promover o seu desenvolvimento.
12. Proceder com maior frequência à revisão e atualização dos acordos e protocolos de cooperação com as IPSS, para que se façam acompanhar da evolução do salário mínimo nacional, correspondendo os salários à maior fatia de despesa das IPSS que prestam cuidados e que acompanham os cidadãos mais idosos e dependentes. Tornar os acordos e protocolos mais eficientes e menos burocráticos, prevenindo os constrangimentos e dificuldades financeiras sentidas por boa parte das IPSS da Região, afetando e impactando no serviço prestado ao cidadão mais vulnerável e fragilizado.
13. Apoiar a implementação de um Centro para o Desenvolvimento Humano, que ofereça recursos e serviços voltados para o desenvolvimento integral das pessoas.
14. Rever e atualizar os acordos e protocolos de cooperação estabelecidos com as IPSS, a fim de evitar revisões anuais e torná-los mais eficientes e menos burocráticos.

PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DA INFÂNCIA E DA MATERNIDADE

1. Analisar o Programa de Intervenção Precoce na Infância, com o objetivo de adequar as respostas às crianças até aos 6 anos, considerando os contextos familiares e sociais atuais e promovendo a parentalidade positiva.
2. Alargar a rede de Residências de Autonomização para jovens que saíram do sistema de acolhimento e têm histórico de exclusão social, oferecendo experiências que promovam responsabilidade e autonomia.
3. Criar um núcleo da plataforma PAJE (Plataforma de Acompanhamento de Jovens Ex-Acolhidos) na Madeira, para apoiar a integração de jovens ex-acolhidos em casas e famílias de acolhimento.
4. Reforçar os recursos e meios das Comissões de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), de modo a garantir que possam realizar o seu trabalho de intervenção sem restrições de recursos humanos, financeiros e materiais.
5. Racionalizar e maximizar a rede escolar, com o objetivo de criar novos polos de atração local para jovens empreendedores sociais, fornecendo recursos para o desenvolvimento de ações e implementação de projetos com objetivos de intervenção social.

6. Reforçar o apoio às casas de acolhimento para crianças e jovens, que enfrentam escassez de recursos humanos e logísticos, procurando atender às exigências e necessidades diferenciadas desses jovens.
7. Apoiar ações de recrutamento e qualificação de famílias de acolhimento, com vista à promoção do acolhimento familiar em vez do acolhimento apenas residencial.
8. Ampliar a ação do Instituto de Apoio à Infância na Madeira.
9. Implementar o Projeto ADÉLIA - Juntos na Parentalidade Positiva: Um programa da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens que visa capacitar os pais, no quadro de uma estratégia preventiva para a promoção e proteção dos direitos da criança, com base no conhecimento da realidade infantojuvenil.
10. Reformular os Programas de Prevenção e Dissuasão de Comportamentos Aditivos, visando adaptá-los às necessidades atuais e promover uma abordagem eficaz na prevenção e combate ao uso de substâncias aditivas.

MEDIDAS PARA A PROTEÇÃO E DIGNIFICAÇÃO DA TERCEIRA IDADE

1. Aumentar para 150 euros o Complemento Regional para Idosos.
2. Revisão e alargamento do Plano Regional para o Envelhecimento Ativo.
3. Promover o apoio domiciliário noturno.
4. Implementar uma bolsa de cuidadores para atendimento domiciliar.
5. Estabelecer uma Bolsa de voluntários para apoio psicossocial ao idoso.
6. Reforçar o número de estruturas residenciais e lares, de acordo com as necessidades da população idosa e o nível de dependência dos utentes.
7. Implementar uma rede de Centros de Noite para oferecer apoio e cuidados noturnos aos idosos.
8. Criar uma Comissão de Proteção à Pessoa Idosa.
9. Rever e propor a alteração de legislação nacional relativa às normas de implementação de estabelecimentos correspondentes a lares de idosos, incluindo o Regulamento das Condições de Organização, Instalação e Funcionamento das Estruturas Residenciais para Pessoas com Deficiência, visando a agilização de processos e uma melhor adequação dos equipamentos.

10. Criar um Centro de Férias e Lazer para Idosos, com infraestrutura adequada e equipamentos para atender às suas necessidades, além de oferecer descanso aos cuidadores. Essa infraestrutura pode ser usada também para fins sociais.
11. Promover e implementar estruturas de apoio destinadas a pessoas com quadros demenciais, que visem a estimulação multissensorial e cognitiva, em parceria com instituições particulares de solidariedade social (IPSS) e reforçar a oferta existente.
12. Implementar um projeto de adoção de animais domésticos por pessoas idosas, em parceria com associações protetoras de animais e municípios, proporcionando benefícios emocionais e sociais aos idosos.
13. Criar a Estratégia Regional +80, que visa atender às necessidades específicas dos idosos com mais de 80 anos, considerando suas características e demandas. Para isso, é necessário um conhecimento aprofundado da realidade atual, dos recursos necessários, dos equipamentos disponíveis e das intervenções possíveis.
14. Rever a Estratégia Regional de Cuidados Continuados e reforçar os equipamentos e recursos humanos especializados nessa área.
15. Estabelecer uma rede de Centros Intergeracionais em parceria com a área da Educação e Saúde, com o objetivo de promover atividades socioculturais, dança, arte, artesanato, motricidade, nutrição, etc., em colaboração com escolas e centros de saúde.

MEDIDAS PARA COMBATER A POBREZA E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL

1. Elaborar um Plano Regional de Políticas Sociais de Educação, em articulação com a respetiva área.
 - a. Integrar a educação no tecido social das famílias e nas dinâmicas naturais da sociedade.
 - b. Promover igualdade de oportunidades, acesso à informação e conhecimento.
 - c. Garantir proteção social e acesso a cuidados de saúde.
 - d. Dar prioridade a famílias em situação de risco, evitando assim o agravamento da situação.
2. Rever o Plano Regional de Integração de Pessoas em Situação de Sem-abrigo.
 - a. Dotar o plano de medidas e orçamento adequado.
 - b. Focar este instrumento na diminuição do número de pessoas em situação de sem-abrigo.

- c. Propor soluções individualizadas e realistas.
 - d. Proceder a um ajuste da dotação orçamental para a resolução deste problema social.
 - 3. Estabelecer Núcleos de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo (NPISA) na Região.
 - a. Com ação focada em intervenções locais e em pequenos núcleos.
 - b. Para desenvolver planos de ação individualizados.
 - c. Adaptando soluções às necessidades de cada indivíduo sem-abrigo.
 - 4. Implementar um regime de proteção de ideias e patentes com registo regional.
 - a. Registrar e proteger ideias e patentes de soluções sustentáveis e socialmente criativas.
 - b. Promover a criação de um banco de conhecimento regional.
 - c. Incentivar a produção e transação de soluções inovadoras e empreendedoras.
 - 5. Rever a rede de transportes públicos e adaptados.
 - a. Promover a inclusão social, laboral e participação na comunidade.
 - b. Racionalizar os sistemas de mobilidade e o desenho das rotas.
 - c. Garantir acessibilidade para todas as pessoas, independentemente de sua condição social, física e psíquica.



02

TRAÇAR UM NOVO RUMO

**VAMOS VIRAR
A PÁGINA**



PS
MADEIRA

O PS defende que o real desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira só é possível com o fomento pelo respeito à dignidade como pilar da ação política para um futuro a que todos possam ambicionar de forma otimista.



SAÚDE

As políticas de defesa da saúde pública devem ocupar uma posição central na governação, sendo prioridades firmadas neste compromisso que o PS assume com os madeirenses e porto-santenses.

Conquista da democracia e da autonomia, o setor da saúde na RAM carece de um melhor sistema, assente num modelo que sirva todos os madeirenses e porto-santenses, sem exceção, assegurando acesso universal efetivo a cuidados de saúde de qualidade e em tempo clinicamente adequado.

Com base nesse princípio, é urgente trabalhar na melhoria progressiva do Sistema Regional de Saúde (SRS).

Enfrentando novos e exigentes desafios, é crucial assumir com inabalável empenho a correção imediata das graves disfunções que afetam o SRS, responder às problemáticas associadas ao envelhecimento da nossa população, com mais e melhores investimentos, assim como lidar com a prevalência de doenças crónicas, exigindo ações coordenadas em várias áreas para garantir a melhor resposta no serviço público.

Importa refletir sobre a correta articulação entre o setor público e o setor privado, com foco posto no paciente e numa resposta eficaz e célere ao problema das listas de espera na saúde, em todas as especialidades.

Da mesma forma, a sustentabilidade financeira é uma necessidade urgente, agravado pelos novos desafios e pelo objetivo central de recuperar e melhorar o Serviço Regional de Saúde. Para tal são precisos mais e melhores investimentos, bem como propostas estruturantes e inovadoras.

É necessário encetar na saúde uma perspetiva abrangente e orientada para o futuro, assegurando respostas rápidas aos problemas emergentes, como as listas de espera e a transparência na informação prestada, estabelecendo um modelo que defina diretrizes em todas as áreas, com boa alocação de recursos e profissionais. Tal é fundamental para impulsionar a evolução, modernização, qualificação e prestação de um serviço cada vez melhor aos concidadãos.

HABITAÇÃO

Grande parte da população madeirense enfrenta dificuldades significativas na hora de adquirir habitação própria ou arrendar a preços de mercado, por força de uma crescente especulação imobiliária face aos baixos salários e pensões que se praticam na Região, tornando os preços do imobiliário madeirenses inabarcáveis para as bolsas de uma família de classe média.

O preço da habitação na Madeira conjugado com condições precárias de emprego e salários tem contribuído para o aumento da desigualdade no acesso a habitação adequada.

Garantir o direito a uma habitação digna é essencial para promover a coesão socioeconómica da Região, uma vez que, além de ser um elemento de estabilidade e inclusão social para as famílias, tem efeitos diretos e indiretos na economia regional, através de um reforço do investimento público.

A RAM deve assumir o papel de promotor de habitação e trazer a si a responsabilidade de cumprir o desígnio de fazer tudo ao seu alcance para não alienar a população de uma habitação condigna, criando polos habitacionais dimensionados de acordo com as necessidades identificadas em cada área geográfica e concelhia.

Tais polos habitacionais terão de ser equipados com facilidades de comunicação intergeracional, ser económica e energeticamente sustentáveis e promover relações comunitárias e familiares saudáveis.

No momento atual, é fundamental que o sistema público intervenha para auxiliar os cidadãos na aquisição da primeira habitação, na reabilitação de imóveis com esse propósito e também no apoio ao arrendamento.

O Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, é um dos instrumentos criados no âmbito da Nova Geração de Políticas

de Habitação do XXI Governo Constitucional, que não pode ser ignorado pela Região Autónoma da Madeira.

O PS assume como meta regional resolver as carências habitacionais da RAM, em prol de uma Madeira onde a igualdade de direitos seja aprofundada para todas as pessoas, independentemente da sua origem, identidade sexual, orientação sexual, deficiência ou religião.

É fundamental adotar uma abordagem que integre a perspetiva da igualdade em todas as áreas da ação política, e uma das formas de alcançar esse objetivo é promover a habitação, um setor prioritário de intervenção, dado que desempenha um papel na estabilização e inclusão social das famílias, bem como no impulso do crescimento económico e social.

Ao reconhecer a transversalidade e complementaridade da habitação, torna-se imperativo considerar os efeitos diretos, indiretos e induzidos que a habitação gera nas economias locais e regionais.

Esta estratégia, norteadada por princípios de equidade, sustentabilidade económica e ambiental, tem como finalidade principal assegurar o acesso de todos os madeirenses e porto-santenses a habitação segura e condigna, num quadro de sustentabilidade económica e ambiental.

Ao resolver as carências habitacionais, mediante o incentivo à requalificação e reabilitação das casas, bem como pela promoção de modelos de habitação cooperativa, será possível superar as desigualdades no acesso a casa própria e proporcionar condições de vida adequadas para todos os cidadãos.



Cumprir com o direito à habitação:

1. Resolver as carências habitacionais da Região.
 - a. Identificar e abordar as carências habitacionais existentes na RAM.
 - b. Estabelecer parcerias com o Governo da República para obter financiamento e apoio na implementação de soluções habitacionais.
 - c. Estabelecer contratos-programa com as autarquias para a construção de novos fogos e requalificação do edificado existente, aumentando assim a oferta habitacional existente na Região.
 - d. Aumentar os apoios ao arrendamento.
 - e. Garantir o financiamento da primeira habitação.
2. Encetar políticas habitacionais que fomentem o acesso a habitação segura e condigna de todos os residentes no arquipélago da Madeira.
 - a. Facilitar o acesso a habitação permanente e ao arrendamento, considerando as necessidades de diferentes grupos socioeconómicos.
 - b. Incentivar a requalificação dos alojamentos existentes, tanto em meio rural como urbano, para melhorar as condições de habitabilidade na Região.
 - c. Criar medidas de incentivo à colocação voluntária de imóveis no mercado de arrendamento da habitação.
 - d. Promover a reabilitação do edificado, revitalizando áreas urbanas e melhorando a qualidade das habitações.
3. Implementar polos habitacionais por área geográfica e concelhia, equipados com infraestruturas adequadas.
 - a. Criar polos habitacionais em diferentes regiões e concelhos, atendendo às necessidades específicas de cada comunidade.
 - b. Garantir que estes polos habitacionais possuam equipamentos que facilitem efetivamente a acessibilidade, a comunicação intergeracional e relações comunitárias e familiares saudáveis.

4. Promover a habitação colaborativa, uma resposta integradora e intergeracional centrada na coexistência de espaços e serviços comuns partilhados.
 - a. Dar uma resposta de integração social para o envelhecimento ativo, através do *cohousing*, criando comunidades em torno de um projeto comum, mais inclusivo e sustentável.
 - b. Promover soluções alternativas aos cuidados continuados e resolver as listas de espera de lares, fomentando um sistema habitacional de autoajuda, combate à solidão e geradora de independência e autonomia nos residentes.
5. Aplicar critérios na atribuição de habitação social que favoreçam a integração de crianças, jovens, idosos e pessoas com deficiência na família.
 - a. Considerar as necessidades específicas destes grupos populacionais na atribuição de habitação social.
 - b. Garantir que as habitações sociais sejam projetadas e adaptadas para corresponder às necessidades de diferentes faixas etárias e capacidades.
6. Incentivar o desenvolvimento de ecobairros, projetando os espaços públicos para estruturar e agregar as dinâmicas urbanas numa lógica de sustentabilidade.
 - a. Melhorar as condições de mobilidade para deslocações a pé ou de bicicleta que promovam sistemas de microgeração para produzir eletricidade doméstica, apoiando também a utilização de compostores de resíduos orgânicos.
 - b. Racionalizar o consumo de água e incentivar a poupança no seu aquecimento, bem como a montagem de um sistema de recolha de águas pluviais para rega e iluminação pública, através de painéis fotovoltaicos.
 - c. Propiciar a integração no bairro de setores de comércio e serviços capazes de estimular a economia local e gerar dinâmicas e soluções de proximidade.
7. Impulsionar a constituição de cooperativas de habitação, procurando tornar a habitação mais acessível e promover o acesso a habitação a custos controlados.
 - a. Incentivar a formação de cooperativas habitacionais que permitam que os residentes participem ativamente na criação de soluções habitacionais.
 - b. Implementar modelos de habitação cooperativa que incentivem a solidariedade, a colaboração e a partilha de recursos.

EMPREGO

O emprego é um dos pilares fundamentais para o bom andamento de uma economia, uma vez que garante a subsistência da população, impulsiona o crescimento, promove a coesão social e gera receitas fiscais necessárias para o funcionamento dos serviços públicos.

Além disso, uma baixa taxa de desemprego está associada a níveis inferiores de dependência financeira e a um ambiente mais propício para o crescimento da atividade económica, já que as pessoas empregadas tenderão a aumentar o seu consumo, estimulando a procura e incentivando à produção e ao crescimento dos rendimentos do setor privado.

Na Madeira, o emprego apresenta desafios históricos que urgem resolução. Os baixos salários e a precariedade laboral, associados à fraca diversificação da economia, resultaram em falta de oportunidades para os quadros qualificados que a Região gera.

Como resultado disto, a RAM apresenta, na última década, um movimento migratório para o exterior que ultrapassa as 17 mil pessoas, entre as quais se incluem 13 mil jovens, na sua maioria qualificados.

Um Governo do PS terá na geração de emprego digno uma das suas metas prioritárias, adaptando a Agenda do Trabalho Digno à Região, procurando concertações sociais com os diversos parceiros, procurando um aumento efetivo de salários e melhores condições laborais, para fixar os jovens e suas famílias.

O aumento globalizado do turismo e o envelhecimento generalizado das economias europeias mais fortes têm causado uma falta de mão-de-obra um pouco por toda a União Europeia.

Não obstante isso, a taxa de desemprego na Madeira mantém-se uma das mais altas do país, apesar da perda dos vários milhares de pessoas que saíram da Região.

Por tudo isto, é necessário abandonar o atual modelo de desenvolvimento, que não cria oportunidades e que mantém a economia madeirense dependente da conjuntura externa.

Para garantir a estabilidade social da Região, torna-se essencial proporcionar melhores condições de trabalho e, para fixar as gerações mais jovens, diversificar a economia, adaptando a oferta formativa às necessidades reais das nossas empresas, desenvolvendo novas oportunidades de qualificação e aumentando os salários e a dignidade laboral dos nossos trabalhadores.

Políticas de emprego que promovam melhores salários

1. Ligação entre Educação e Economia:

a. Estabelecer uma forte conexão entre o sistema educativo e as necessidades do mercado de trabalho, garantindo que os programas educacionais estejam alinhados com as competências exigidas pelo setor empresarial, particularmente no que diz respeito à promoção da educação para o trabalho, que capacite os jovens e ofereça oportunidades de emprego significativas.

2. Apoio ao empreendedorismo e ao investimento empresarial:

a. Criar políticas públicas de incentivo ao surgimento de novos negócios e startups, oferecendo apoio financeiro, orientação e acesso a recursos para os empreendedores, facilitando igualmente o recurso ao financiamento para empresas existentes, promovendo a inovação, fomentando a produtividade e a competitividade.

3. Desenvolvimento de parcerias público-privadas:

a. Estabelecer parcerias entre o setor público e privado para impulsionar o investimento e o desenvolvimento de projetos económicos. Isto inclui a criação de incentivos fiscais, simplificação de processos burocráticos e colaboração na promoção de setores estratégicos, como o turismo e as indústrias criativas.

4. Formação e capacitação profissional:

a. Investir em programas de formação e reconversão de competências, garantindo que os trabalhadores possam adaptar-se às exigências do mercado de trabalho em constante evolução, nomeadamente através de parcerias que fortaleçam instituições educacionais e empresas locais, a fim de oferecer cursos e programas de formação adequados às necessidades específicas da Região.

b. Implementar mentorias profissionais para desempregados de longa duração, com o intuito de desenvolver competências de marketing pessoal e de ferramentas de apoio, como a preparação de Curriculum Vitae, simulação de entrevistas de emprego e apresentação de intervenientes do mercado de trabalho.

5. Diversificação económica:

a. Promover a diversificação da economia regional, explorando setores para além do turismo, como a tecnologia, as energias renováveis, a agricultura sustentável e a indústria criativa. Isto contribuirá para reduzir a dependência de um único setor e criar novas oportunidades de emprego em áreas emergentes.

6. Atração de investimento estrangeiro:

a. Criar estratégias para atrair investidores estrangeiros, divulgando as potencialidades e vantagens competitivas da Região por meio de campanhas

de *marketing*, simplificação dos processos de investimento e benefícios fiscais específicos para investidores estrangeiros.

7. Promoção do turismo sustentável:

a. Investir em projetos e iniciativas que promovam o turismo sustentável, valorizando os recursos naturais e culturais da Região. Tal propósito passará pela preservação do ambiente, a promoção da autenticidade cultural e o incentivo ao turismo de qualidade, gerando de forma responsável, mais empregos neste setor.

b. Criar uma plataforma digital e voluntária de caminhantes, com registo de percursos a realizar e sistema de georreferenciação, para controlar e definir limites de cargas em percursos, simplificar a prestação de socorro e diminuir as consequências do turismo não regulado sobre o ambiente e sobre as vidas humanas.

8. Estímulo ao comércio local e economia circular:

a. Apoiar o comércio local e a economia circular, promovendo o consumo de produtos regionais, a valorização das produções locais e a redução do desperdício, criando assim condições para o fortalecimento do tecido económico local, para a criação de mais e melhores empregos e para um verdadeiro estímulo à sustentabilidade.

9. Incentivos fiscais e benefícios para as empresas:

a. Implementar políticas de incentivos fiscais para as empresas com boas políticas de contratação e remuneração dos seus trabalhadores.

DIÁSPORA E COMUNIDADES

O emprego é um dos pilares fundamentais para o bom andamento de uma economia, A promoção do empreendedorismo e o sucesso da reintegração dos portugueses regressados e dos lusodescendentes, juntamente com as suas famílias, na Região Autónoma da Madeira, são prioridades para a governação do PS-Madeira.

As mudanças nos contextos socioeconómicos em destinos de emigração tradicionais da Madeira, como a Venezuela, o Reino Unido e a África do Sul, têm levado ao retorno de muitos compatriotas e lusodescendentes para o arquipélago.

Neste contexto, torna-se necessário atender a essas comunidades e proporcionar um ambiente favorável ao desenvolvimento pessoal, profissional e empreendedor dos portugueses regressados e lusodescendentes, promovendo a sua plena integração na vida social, económica e cultural da Região Autónoma da Madeira.

O regresso da diáspora é importante também para reverter a tendência de diminuição demográfica. Pelo que é essencial facilitar a reintegração, fomentar o empreendedorismo

e proporcionar condições adequadas para a participação ativa, valorizando o contributo desses indivíduos e combater a diminuição demográfica, fortalecendo a Região de forma inclusiva e sustentável.

1. Apoio ao empreendedorismo: Com incentivos específicos para estimular o empreendedorismo entre os portugueses regressados e lusodescendentes, oferecendo apoio financeiro, formação, orientação e acesso a recursos necessários para o desenvolvimento de negócios e projetos empreendedores na Região.
 - a. Linha de apoio ao empreendedorismo e microcrédito:
 - i. Criar uma linha de apoio específica para financiar novos negócios criados pelos portugueses regressados e lusodescendentes na RAM.
 - ii. Facilitar o acesso a microcrédito para estimular o empreendedorismo desses indivíduos.

2. Rede de apoio e integração: Estabelecimento de uma rede abrangente de apoio e integração, que irá fornecer orientação e assistência prática aos portugueses regressados e lusodescendentes, ajudando-os a adaptar-se à vida na Madeira, incluindo a resolução de questões administrativas, acesso a serviços de saúde, educação e habitação, bem como a criação de redes sociais e profissionais.
 - a. Estabelecimento do Balcão da Nacionalidade:
 - i. Criar um Balcão da Nacionalidade na RAM, seguindo os moldes dos existentes no território continental e na Região Autónoma dos Açores.
 - ii. O Balcão da Nacionalidade facilitará os processos relacionados com a aquisição de nacionalidade portuguesa para aqueles que são elegíveis.
 - b. Criação do Balcão de Chegada:
 - i. Estabelecer um Balcão de Chegada na Região Autónoma da Madeira vocacionado para dar orientação nas diversas necessidades e dúvidas relativas a documentação.
 - c. Gabinete de apoio e programa de acolhimento:
 - i. Criar um gabinete de apoio que ofereça serviços como aconselhamento, tradução e acompanhamento dos processos, tanto para quem parte da RAM quanto para quem regressa.
 - ii. Definir um programa de acolhimento de emergência e integração para pessoas migrantes, proporcionando-lhes suporte e orientação durante sua chegada e primeiros passos na Região.

3. Reconhecimento de qualificações e competências: Facilitação do processo de reconhecimento das qualificações e competências dos portugueses regressados e lusodescendentes, de forma a garantir que possam utilizar as suas habilidades e conhecimentos adquiridos no estrangeiro no mercado de trabalho regional.
 - a. Agilização da integração do capital humano:
 - i. Implementar um regime de equivalências profissionais e escolares eficiente e célere, passível de facilitar a integração do capital humano proveniente dos países com lusodescendentes.
 - ii. Reconhecer as qualificações e experiências profissionais adquiridas no exterior de forma mais ágil.
4. Adaptação da componente de empregabilidade do Programa “Regressar” à Região.
5. Parcerias e cooperação: Estabelecimento de parcerias e promoção da cooperação com entidades locais, regionais e nacionais, assim como com organizações da diáspora portuguesa, a fim de potenciar as oportunidades de sucesso e integração na Madeira dos portugueses regressados e lusodescendentes.
6. Apoiar a integração efetiva no mercado de trabalho.
 - a. Programa de formação e estágios profissionais:
 - i. Fornecer um programa abrangente de formação cultural, histórica, social e económica que funcione como catalisador da integração dos lusodescendentes na RAM.
 - ii. Oferecer estágios profissionais, quando apropriado, para facilitar a inserção destes indivíduos no mercado de trabalho regional.
 - b. Promoção de cursos gratuitos em áreas com carência de recursos humanos:
 - i. Criar programas de formação tecnológica e profissional gratuitos em áreas onde há escassez de recursos humanos na RAM.
 - ii. Exigir que os lusodescendentes beneficiários desses cursos trabalhem na área de estudo na Região após a conclusão da formação.
7. Sensibilização e valorização da diversidade: Promoção de ações de sensibilização e valorização da diversidade cultural e étnica dos portugueses regressados e lusodescendentes, com o objetivo de construir uma sociedade mais inclusiva e plural, onde todas as pessoas se sintam respeitadas e valorizadas.

POLÍTICAS DE IGUALDADE

O PS-Madeira está comprometido com uma política de liberdade com igualdade que capacite o exercício de uma cidadania ativa.

Para alcançar esse objetivo, o Governo Regional do PS irá implementar um programa que adote uma abordagem multissetorial e, pela primeira vez na Região, aprofunde a igualdade de direitos de todas as pessoas, independentemente da sua origem, identidade e orientação sexual, deficiência, religião, entre outros fatores que historicamente têm sido fonte de discriminação.

Ao longo de 47 anos, a política governativa na Madeira sempre relegou a cidadania e a igualdade para segundo plano, sem nunca criar um organismo público autónomo com atribuições e competências específicas para atuar de forma coordenada com o restante Governo Regional. De tal situação resultou a incapacidade de reconhecer e enfrentar as múltiplas formas de discriminação que afetam grupos específicos da população da RAM.

Torna-se essencial, pois, no contexto atual, adotar uma governação progressista que incorpore a perspetiva da igualdade em todos os domínios da ação política, comprometida com a construção de uma sociedade madeirense mais livre em todos os seus aspetos, em conformidade com os tratados internacionais adotados por Portugal e com os princípios consagrados na Constituição da República.

Dentre os principais tratados e convenções internacionais assinados ou ratificados por Portugal, e os compromissos assumidos, destacam-se a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW) de 1979, a IV Conferência Mundial das Nações Unidas sobre as Mulheres em Pequim (1995), e a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica em Istambul (2012).

A Agenda 2030 da ONU, com o lema “Ninguém fica para trás”, estabeleceu os objetivos para o desenvolvimento sustentável. Comprometemo-nos a seguir essa agenda e a trabalhar para alcançar esses objetivos na nossa Região.

A Constituição da República Portuguesa, como a lei fundamental do Estado Português, destaca o “Princípio da Igualdade” no seu artigo 13º. Este princípio é fundamental para a nossa abordagem política e para a promoção da igualdade de oportunidades e direitos para todos os cidadãos.

Em suma, o PS reconhece a importância dos tratados internacionais, da Agenda 2030 da ONU e da Constituição Portuguesa como referências essenciais de boa governação, visando uma sociedade mais justa, inclusiva e igualitária.

1. Criar e implementar a Estratégia Regional para a Igualdade e Não Discriminação:
 - a. Combater os estereótipos estruturais que originam preconceitos e comportamentos discriminatórios.
2. Implementar uma estratégia específica para a Cidadania e Igualdade.
 - a. Desenvolver políticas públicas que promovam a coesão territorial e social, valorizando a diferença e a diversidade como aliadas de desenvolvimento.
 - b. Priorizar a Igualdade, Comunidades Madeirenses e Migrações, e Inclusão de Pessoas com Deficiência.
3. Criar um organismo governamental para a Cidadania e Igualdade:
 - a. Criar um organismo governamental com orgânica e orçamento próprios.
4. Promover a prevenção da violência e do bullying em contexto escolar, mediante a realização de um estudo aprofundado sobre o tema e, posteriormente, passando à implementação de um plano de ação.
5. Estabelecer parcerias com a Universidade da Madeira para fomentar a investigação científica na área da cidadania e igualdade.
 - a. Educar e investigar para implementar políticas de igualdade eficazes e eficientes.
6. Implementar soluções de prevenção e apoio às vítimas de violência doméstica.
 - a. Criar uma linha de atendimento regional e equipa de intervenção em situações de emergência.
 - b. Promover a sensibilização sobre violência doméstica e violência contra as mulheres junto de profissionais de saúde.
 - c. Estabelecer uma Casa de Emergência na Madeira para dar resposta a situações urgentes de perigo iminente.
 - d. Atribuir um subsídio de emergência para vítimas de violência doméstica que são obrigadas a abandonar as suas residências, em função do número de dependentes.
 - e. Reformular a valência “casa abrigo”, de modo a tornar as vítimas de violência doméstica agente ativos na organização da resposta.
 - f. Criar um gabinete de apoio jurídico, em cooperação com a Ordem dos Advogados, para as vítimas de violência, seja esta doméstica, sexual, ou de outra natureza.

- g. Apoiar, com financiamento regional, as entidades do setor social que intervêm no apoio às vítimas de violência doméstica.
7. Manter uma política de “tolerância zero” perante a violência doméstica nos prédios geridos pelo IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, determinando a saída compulsiva do agressor, independentemente de quem é titular do contrato de arrendamento.
 8. Igualdade e emprego: Promover o equilíbrio trabalho-família e a igualdade salarial
 - a. Garantir a oferta universal da educação pré-escolar.
 - b. Monitorar a desigualdade salarial entre mulheres e homens nos vários setores regionais.
 - c. Outorgar reconhecimento público às empresas que desenvolvam políticas de promoção de conciliação entre a vida profissional e a vida familiar.
 - d. Garantir o alargamento da comparticipação da alimentação a partir do momento em que termina a licença de parentalidade.
 9. Inclusão e Género: Definir e implementar soluções eficazes e racionais
 - a. Criar um programa de acompanhamento para pessoas transgénero e não-binário.
 - b. Assegurar o acesso a cuidados de saúde a pessoas transgénero e não-binário.
 - c. Sensibilizar os profissionais de saúde para as necessidades das pessoas transgénero e não-binário.

Apoio à vida independente

1. Aplicar o Modelo de Apoio à Vida Independente na RAM.
2. Reforçar a equipa multidisciplinar do Centro de Desenvolvimento da Criança e garantir uma intervenção precoce na infância.
3. Integrar o Centro de Desenvolvimento da Criança no novo Hospital.
4. Criar duas unidades de cuidados continuados pediátricos, a norte e a sul da Madeira.
5. Criar equipas domiciliárias pediátricas para assegurar cuidados de reabilitação, adaptação, manutenção e conforto, a crianças em situação de dependência, doença terminal ou em processo prolongado de convalescença que não se possam deslocar às unidades de saúde.
6. Criar uma bolsa de habitação para pessoas com deficiência ou incapacidade, com habitações sociais adaptadas à sua condição.

7. Implementar um programa de apoio à adaptação das habitações às necessidades específicas de titulares ou residentes com deficiência ou incapacidade.
8. Impulsionar a remoção das barreiras arquitetónicas que persistem nos espaços públicos.
9. Garantir o acesso a cuidados de saúde específicos às pessoas com deficiência ou incapacidade.

Políticas de inclusão

1. Plano Regional de Inclusão e Acessibilidades:
 - a. Criar o Plano Regional de Inclusão e Acessibilidades, que revisará e adaptará as medidas legislativas existentes à realidade da RAM.
 - b. Implementar e fiscalizar as medidas deste plano, garantindo a inclusão plena das pessoas com deficiência na Região.
2. Apoio a iniciativas de promoção da acessibilidade e participação social:
 - a. Apoiar iniciativas organizadas que promovam a acessibilidade e a participação social dos cidadãos com deficiência, desde que tais iniciativas sejam concebidas de forma racional e estruturada.
3. Incentivar projetos e ações que melhorem a acessibilidade em espaços públicos, transportes e comunicações, entre outras áreas relevantes.
4. Condições para acompanhantes no Sistema Regional de Saúde:
 - a. Garantir condições adequadas para o acompanhante de utentes com deficiência durante tratamentos, consultas e exames complementares de diagnóstico no Sistema Regional de Saúde, mesmo quando deslocados do Porto Santo.
5. Plataforma tecnológica de acesso a informações:
 - a. Permitir o acesso integrado a informações relevantes nas diversas áreas relacionadas com a inclusão das pessoas com deficiência na RAM.
 - b. Esta plataforma facilitará o acesso a recursos, serviços e apoios disponíveis para melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência.
6. Prémio para organizações e cidadãos empreendedores:
 - a. Reconhecer e valorizar as organizações e os cidadãos que se destaquem na criação de soluções para uma sociedade regional mais acessível e inclusiva.
 - b. O prémio incentivará a inovação e o empreendedorismo na área da inclusão e acessibilidade.

7. Modelo de inclusão e acessibilidade integrado:
 - a. Transversal a diversas secretarias e áreas governamentais.
 - b. Este modelo abrangerá as necessidades das famílias que tenham elementos com limitações ou deficiência, promovendo a participação e protegendo os seus direitos.
8. Melhoria do acesso à saúde para pessoas com deficiência:
 - a. Garantir o acesso a cuidados de saúde específicos a pessoas com deficiência ou incapacidade, especialmente aquelas que se encontram na faixa etária entre os 18 e os 65 anos.
 - b. Garantir que os serviços regionais de saúde estarão preparados para atender às necessidades específicas destes cidadãos, proporcionando-lhes cuidados adequados e acessíveis.



03

ECONOMIA SOLIDÁRIA E COMPETITIVA

**VAMOS VIRAR
A PÁGINA**



PS
MADEIRA

A governação atual da Madeira pelo PSD tem sido marcada por resultados insuficientes, como comprovado por vários factos estatísticos incontornáveis.

1. Taxa de desemprego elevada: Apesar da criação de novos postos de trabalho, a Região continua a ter uma das mais altas taxas de desemprego do país.
2. Aumento do risco de pobreza: A Madeira apresenta a segunda taxa mais alta de risco de pobreza em Portugal, indicando uma elevada vulnerabilidade social, onde mais de 73 mil madeirenses têm carências socioeconómicas.
3. Baixo Índice de Desenvolvimento Regional: A Região possui o segundo índice de desenvolvimento regional mais baixo do país, evidenciando dificuldades nas áreas da competitividade e coesão social.
4. Baixos salários: Os madeirenses auferem os mais baixos salários médios líquidos de todas as regiões do país.
5. Baixo poder de compra: A Madeira apresenta o pior poder de compra em Portugal, agravado pela insularidade que condiciona negativamente os preços e que não é compensada pelos salários pagos na Região.
6. Alta precariedade laboral: A Região enfrenta um aumento da contratação a termo que, comparativamente às restantes regiões do país, sempre foi das mais elevadas, mas que tendeu a piorar nos últimos quatro anos.
7. Elevada desigualdade social: O aumento dos indicadores de desigualdade social e de rendimentos na Madeira contraria as várias regiões continentais, onde estes indicadores têm vindo a diminuir, superando a Região, que apresenta atualmente a segunda pior taxa de desigualdade social e de distribuição de riqueza do país.

Esses factos demonstram que o atual modelo de governação do PSD não tem sido eficaz na melhoria geral das condições de vida e no desenvolvimento sustentável da Região.

A falta de oportunidades, a carga fiscal elevada e a gestão problemática do CINM – Centro Internacional de Negócios da Madeira – são exemplos das lacunas na governação que não consegue gerar uma economia dinâmica, competitiva, inclusiva e próspera.

O PS-Madeira tem como base uma visão de economia que vai ao encontro de uma abordagem progressista e focada no desenvolvimento económico, social e ambiental para superar esses desafios. Uma economia solidária, justa e inclusiva, onde todos os cidadãos possam participar e beneficiar do desenvolvimento económico da Região. Pretende construir uma economia sólida, justa e inclusiva, onde todos tenham a oportunidade de prosperar e contribuir para o bem-estar coletivo.

Nessa perspetiva, este programa estabelece três compromissos e seis metas para promover uma economia que seja sustentável e equitativa.

Primeiro compromisso: Garantir um ciclo virtuoso de crescimento económico, com mais investimento, mais consumo e mais e melhor emprego, promovendo a igualdade de oportunidades e gerando maior coesão e inclusão social.

Segundo compromisso: Impulsionar o investimento empresarial e a capacidade empreendedora através de políticas públicas que visem aumentar a produtividade, a competitividade e a inovação. A sustentabilidade e a empregabilidade de todos os madeirenses e porto-santenses serão prioridades nesta abordagem.

Terceiro compromisso: Assegurar a defesa dos superiores interesses da Região Autónoma da Madeira perante as entidades nacionais, europeias e internacionais. Serão transmitidas e valorizadas as especificidades regionais, de forma a garantir o reconhecimento e a consideração adequada das mesmas.

Estes compromissos são vertidos em metas estratégicas.

A primeira meta é a redução da carga fiscal para empresas e famílias, aliviando o peso dos impostos e criando condições favoráveis para o crescimento e o investimento. Pretende-se promover a atividade empresarial e o empreendedorismo, estimulando a criação de empregos e o dinamismo económico.

A segunda meta é criar mais e melhor emprego, garantindo que as oportunidades de trabalho sejam dignas, estáveis e bem remuneradas. O objetivo é combater o desemprego e melhorar a qualidade de vida dos trabalhadores, promovendo a inclusão social e o bem-estar da população.

A terceira meta centra-se em atrair investimento privado estruturante e estratégico, mas com uma gestão mais eficiente do CNIM. Pretende-se que os investimentos sejam direcionados para setores que promovam o desenvolvimento sustentável e gerem benefícios reais para a população, contribuindo deste modo para uma economia mais justa e solidária.

A quarta meta consiste em aumentar e melhorar a promoção do turismo, reconhecendo a importância desse setor para a economia regional. Pretende-se diversificar a oferta turística, promovendo a valorização dos recursos naturais e culturais da Região, e garantir que o turismo beneficie a comunidade local, contribuindo para a inclusão e o desenvolvimento sustentável.

A quinta meta é diversificar e especializar a economia, apostando em setores estratégicos e tecnologias disruptivas. O objetivo é impulsionar a inovação e a competitividade, criando condições para o surgimento de novas oportunidades de negócio e de emprego, fortalecendo a base económica da Região.

Por fim, a sexta meta visa aumentar o número de operadores e rotas aéreas, melhorando a conectividade da Região e potenciando o desenvolvimento do turismo e dos negócios. Pretende-se atrair mais investimento e promover a mobilidade, garantindo que a Madeira esteja integrada nas redes de transporte internacionais.

É preciso mudar o paradigma para uma economia geradora de crescimento e de desenvolvimento sustentável. Pôr cobro a uma ineficiente gestão que perpetua as desigualdades na criação de oportunidades e agrava dificuldades em gerar e reter emprego qualificado, agrilhando empresas e famílias a elevados níveis de tributação, que prejudicam a poupança e a criação de riqueza, bem como o investimento, em particular aquele direto do exterior.

Nesta mudança de paradigma, a inovação desempenha um papel fundamental. É um fator impulsionador que não sofre limitações geográficas, tornando-se um elemento crucial para aumentar a competitividade regional.

Ao investir em inovação, poder-se-á criar empregos qualificados e aproveitar o conhecimento avançado e os recursos únicos do território da RAM.

A aposta na inovação é uma das principais alavancas para uma governação económica inteligente, que promova o crescimento e contribua para o desenvolvimento económico e social da Região.

Ao desenvolver mais empresas inovadoras e qualificadas na Madeira, podemos impedir que os jovens talentos sejam obrigados a emigrar continuamente em busca de oportunidades. Em vez disso, haverá a possibilidade de internacionalizar as atividades empresariais a partir da RAM, integrando-as num mercado global.

No entanto, para alcançar esses objetivos, é fundamental melhorar os indicadores de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (I&DT), Ciência e Inovação. É necessário aumentar o investimento, tanto na universidade como no setor empresarial, proporcionando-lhes melhores recursos.

É também urgente implementar uma política científica na RAM que valorize o território e estabeleça parcerias internacionais em rede, capazes de atrair atividades de ponta nos campos científicos, como digitalização, biotecnologia, engenharia de materiais, marítima e energia, entre outras.

Além de aumentar o investimento em ciência, importa adotar uma abordagem política articulada que integre os setores da educação, economia e saúde, possibilitando assim a criação de sinergias entre as referidas áreas e o desenvolvimento científico e tecnológico da Região.

PROMOÇÃO DE MAIS E MELHOR INVESTIMENTO PRIVADO

1. Restabelecer o diferencial fiscal para garantir a estabilidade tributária a longo prazo, evitando desincentivar os investidores.
 - a. Reduzir progressivamente as taxas nacionais dos impostos sobre o consumo, valor acrescentado e rendimento, de acordo com o Estatuto Político-Administrativo da RAM, tanto para famílias como para empresas.
2. Implementar benefícios fiscais estratégicos para impulsionar o investimento em áreas estratégicas específicas.
 - a. Conceder benefícios fiscais temporários e condicionados a setores empresariais estratégicos e significativos, como a economia do mar, agricultura biológica premium e economia digital, utilizando o regime contratual previsto no Estatuto dos Benefícios Fiscais.
3. Reestruturar a rede de benefícios do CNIM e da RAM.
 - a. Aproveitar o estatuto insular e ultraperiférico da RAM para solicitar uma redução semelhante à já existente nos Vistos Gold. Por exemplo, exigir uma redução de 20% no montante mínimo de investimento imobiliário em áreas de baixa densidade populacional, como forma de atrair investidores estrangeiros.
4. Reduzir e eliminar custos contextuais, uma vez que é essencial diminuir a burocracia e melhorar a comunicação e partilha de dados entre as entidades públicas, simplificando os processos e aumentando a produtividade das micro e pequenas empresas.
 - a. Abordar os principais obstáculos que afetam a competitividade, como o sistema judicial, licenciamentos e sistema fiscal.
5. Dinamizar a captação de investimento direto.
 - a. Criar uma Agência de Promoção para o Investimento com elevados padrões de profissionalismo e competência. Esta agência não deve limitar-se a oferecer apenas benefícios fiscais, mas deve integrar uma equipa capaz de promover a RAM como um destino competitivo em diversas áreas de investimento.
6. Atrair Business Angels da Diáspora, explorando a Diáspora em toda a sua extensão, desenvolvendo políticas de proximidade com as comunidades locais que funcionem como catalisador para atrair investimento direto externo para a RAM.
 - a. Criar um instrumento financeiro para atrair investidores da Diáspora, com o intuito de fomentar o surgimento de startups regionais, começando com capital inicial para projetos empresariais.

7. Promover a captação de grandes projetos internacionais experimentais em áreas como transporte, energia, turismo e mar, visando oferecer oportunidades de investimento e desenvolvimento.
 - a. Atrair projetos internacionais inovadores que utilizem as características intrínsecas da RAM, como a sua orografia e insularidade, como plataforma para ações de investigação e desenvolvimento em vários setores, funcionando como *Living Labs*.

PROMOÇÃO DE UM AMBIENTE EMPRESARIAL E INDUSTRIAL COMPETITIVO

1. Apoiar a internacionalização das empresas regionais:
 - a. Reforçar o apoio a missões empresariais ao exterior para diversificar parcerias comerciais e potenciar a presença em novos mercados.
 - b. Desenvolver uma política de cooperação com os arquipélagos das Canárias e de Cabo Verde, criando parcerias estratégicas em setores como transporte, turismo, pesca transformada, produção de rum, banana e vinhos.
2. Colocar o Centro Internacional de Negócios da Madeira ao serviço da economia regional:
 - a. Defender o CINM perante instâncias nacionais e europeias, criando condições para o seu desenvolvimento em todas as vertentes.
 - b. Rever a concessão do CINM para garantir que o Governo Regional impõe decisões estratégicas através do contrato de concessão.
3. Otimizar a gestão integrada dos parques empresariais e Registo Internacional de Aeronaves:
 - a. Implementar uma gestão integrada dos parques empresariais da RAM, como uma extensão da Zona Franca Industrial.
 - b. Defender a criação e regulamentação do Registo Internacional de Aeronaves, conforme previsto no IV Regime Fiscal aplicável ao CINM.
4. Dinamizar o mercado interno:
 - a. Reduzir os custos de contexto e promover produtos locais.
 - b. Apoiar empresas no custo de transporte de mercadorias, tanto na importação de matérias-primas como na exportação de produtos regionais, visando aumentar a competitividade e facilitar a internacionalização.

- c. Garantir apoio total no transporte de produtos regionais da ilha do Porto Santo para a ilha da Madeira, incentivando o aumento da produção local.
- d. Estimular o consumo interno de produtos regionais, especialmente na gastronomia tradicional, com foco no setor do turismo (hotelaria e restauração).
- e. Implementar medidas de apoio ao comércio tradicional, modernizando estabelecimentos e valorizando o património.

PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO E DAS NOVAS TECNOLOGIAS

1. Fortalecimento da inovação e do conhecimento:
 - a. Robustecer as instituições do Sistema Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação (SRDITI), contribuindo para uma melhor robustez institucional e competitividade.
 - b. Criar uma cultura de inovação envolvendo administração pública, conhecimento, empresas e sociedade civil.
 - c. Colocar a I&DT regional a contribuir para a sustentabilidade mundial, com ênfase em áreas temáticas como Economia do Mar, Inovação Social e Economia Verde.
 - d. Facilitar o acesso a financiamento para startups tecnológicas e incentivar a transição da carreira científica para o empreendedorismo.
 - e. Definir uma estratégia regional de I&DT focada na competitividade global.
2. I&DT em rede com foco no desenvolvimento económico sustentável:
 - a. Investir em infraestruturas académicas e laboratórios modernos para fortalecer as instituições de pesquisa.
 - b. Promover setores-chave de conhecimento, como Mar, Tecnologias de Informação, Química, Agricultura e Turismo.
 - c. Canalizar financiamento comunitário para melhorar as condições laborais dos jovens investigadores.
 - d. Valorizar a Economia Verde, a Agricultura e a Pecuária, adotando medidas de apoio específicas e incentivando a fixação de pessoas nos concelhos rurais.
 - e. Valorizar os recursos florestais, fortalecendo o ordenamento florestal, a proteção contra incêndios e a certificação dos processos produtivos.

3. Simplificação administrativa e inovação no setor público:
 - a. Simplificar a legislação e os processos administrativos, melhorando a qualidade dos serviços e o atendimento aos cidadãos e empresários.
 - b. Estimular a inovação no setor público e liderar a adoção de boas práticas no tratamento de dados.

A CIÊNCIA COMO CATALISADOR DO CRESCIMENTO ECONÓMICO

1. Investimento na Ciência:
 - a. Promover o aumento do investimento na ciência para 1% do PIB da RAM até 2030, através de fontes públicas e privadas.
 - b. Reforçar o investimento público na ciência ao longo de 10 anos.
 - c. Ampliar a captação de fundos comunitários para a ciência no próximo quadro operacional.
2. Empregabilidade Científica:
 - a. Aumentar a taxa de empregabilidade científica, resgatando-a dos últimos lugares a nível nacional.
 - b. Promover a formação de competências necessárias para atender às demandas do setor científico.
 - c. Estabelecer parcerias entre o setor público e privado para criar oportunidades de emprego científico.
3. Produção Científica:
 - a. Colocar a RAM nos primeiros 4 lugares de Produção Científica a nível nacional no campo da Ciência.
 - b. Incentivar a publicação e divulgação de pesquisas científicas de alta qualidade.
 - c. Estimular a participação em projetos de investigação científica internacionais.
4. Política Regional para a Ciência, Tecnologia e Inovação:
 - a. Desenvolver uma política regional para a Ciência, Tecnologia e Inovação, com metas e objetivos claros e mensuráveis.
 - b. Criar o Centro Regional para a Computação de Alto Desempenho.

c. Valorizar e acreditar os centros de investigação da administração regional autónoma, posicionando-os como excelentes.

d. Apoiar centros de investigação em empresas sediadas na Região Autónoma da Madeira, incentivando a clusterização e competitividade.

5. Estímulo ao Empreendedorismo Científico:

a. Simplificar o acesso a fundos para startups, com ênfase no empreendedorismo jovem, inclusivo e sustentável.

b. Disponibilizar financiamento para o registo e defesa de Propriedade Industrial e Direitos de Autor.

c. Integrar a ciência em programas de incubação, aceleração e crescimento de startups.

6. Atração e Fixação de Talentos:

a. Reverter a “fuga de cérebros” e a precariedade na carreira de investigação, tornando-a mais atrativa e estável.

b. Promover a fixação de jovens cientistas e investigadores através de condições favoráveis.

c. Apoiar grupos de investigação qualificados e valorizar o trabalho científico jovem.



04

SUSTENTABILIDADE DAS FINANÇAS PÚBLICAS

**VAMOS VIRAR
A PÁGINA**



PS
MADEIRA

A atividade económica regional sofreu, nos últimos anos, alterações drásticas, resultantes de contextos internacionais como a pandemia COVID-19 e a guerra na Ucrânia, fenómenos externos que tiveram impacto na economia regional.

A economia da Madeira, altamente dependente do turismo, sofreu um brusco abrandamento em 2020.

O crescimento exponencial do turismo, tendência sentida a nível regional, nacional e internacional, e que é expectável permanecer durante os próximos anos, fez com que o PIB regional recuperasse e superasse os valores pré-pandémicos, apesar da inércia governamental registada na Região Autónoma da Madeira no apoio ao tecido empresarial regional após a pandemia e durante a crise inflacionista que se abateu sobre as famílias durante o segundo semestre de 2022 e que ainda permanece atualmente.

A estabilização do contexto inflacionista que se começa a sentir um pouco por toda a Europa e o processo de normalização da política monetária, provocará a estabilização do crescimento do PIB já em 2024.

Estima-se uma desaceleração do crescimento do PIB para valores próximos dos 3% anuais, muito devido ao aumento das exportações de serviços e às medidas de valorização dos rendimentos a serem implementados pelo governo do PS na Região.

O crescimento do poder de compra e o aumento da procura interna afiguram-se fundamentais para este crescimento sustentável, para os quais contribuirão as atualizações salariais, a concertação social para aumento de rendimentos no setor privado e a redução fiscal prevista, nomeadamente em sede de IRS, de IVA e de impostos sobre o consumo.

Acima de tudo, é essencial, para uma verdadeira justiça social, que um contexto económico positivo tenha consequências diretas no bem-estar e no poder de compra da população madeirense e porto-santense, algo que persiste em não acontecer com a atual governação, que mantém uns dos mais altos indicadores de desigualdade de rendimentos e de risco de pobreza do país.

Também a redução do rácio da dívida pública regional em 2022 foi resultante do crescimento do PIB motivado pela forte recuperação do setor do turismo. Na ótica de valores absolutos, é possível verificar que a dívida pública regional subiu 69 milhões de euros entre janeiro e dezembro do ano transato.

Da mesma forma, a dívida pública regional cresceu, entre 2019 e 2022, passando de 5.123 milhões de euros para 5.612 milhões de euros, apesar de os madeirenses e porto-santenses terem sido chamados a pagar, durante este período, mais de 1.700 milhões de euros de serviço de dívida.

Esta política de gestão da dívida irresponsável continua a colocar pressão sobre os orçamentos regionais e sobre a carga fiscal exigida à população, colocando em risco a sustentabilidade financeira da Região perante cenários macroeconómicos desfavoráveis que tendem a acontecer, como foi o caso da pandemia COVID-19, e a dependência das finanças públicas regionais de verbas externas, nomeadamente o PRR para o investimento público em áreas fundamentais como são a habitação, a saúde, ou o emprego.

O PS pretende implementar uma mudança destas políticas que não garantem o futuro da nossa Região e que continuará a endividar as futuras gerações de madeirenses e porto-santenses.

A valorização salarial dos trabalhadores, o estímulo à diversificação económica do tecido empresarial e a redução fiscal propostas são fundamentais para divergir do caminho traçado até ao momento.

Pretende-se uma economia resiliente, capaz de fazer face aos períodos de quebra internacionais que são geralmente mais longos e reduzir, na medida do possível, a dependência financeira do exterior.

RECUPERAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DAS FINANÇAS PÚBLICAS

1. Rever a gestão da dívida pública regional.
 - a. Reduzir a dívida pública regional para rácios abaixo dos 70% do PIB regional até 2027.
2. Garantir saldos orçamentais próximos de 0,5% do PIB, evitando excedentes que sejam excessivos e que possam comprometer o necessário investimento público.
3. Implementar uma política fiscal mais atrativa para as famílias, de forma a aumentar o seu poder de compra.
4. Definir áreas prioritárias de investimento público.
 - a. Na saúde, com o aumento da contratação dos recursos humanos qualificados e de consumos intermédios do setor.
 - b. Na habitação, promovendo a criação de novo edificado e a recuperação do edificado já existente.
 - c. No emprego, com políticas de atração de investimento privado em setores estratégicos como o turismo, o mar e a inovação, diversificando a economia e criando benefícios fiscais para estimular a oferta salarial.

05

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**VAMOS VIRAR
A PÁGINA**



PS
MADEIRA



É fundamental adotar uma política ambiental baseada na sustentabilidade, com a devida integração da ciência, de forma a garantir um futuro seguro para as gerações vindouras e permitir que desfrutem da natureza sem comprometer a sua preservação.

O PS vai posicionar a Madeira na vanguarda da valorização económica da biodiversidade e dos serviços ecossistémicos, reconhecendo-os como ativos estratégicos essenciais para a coesão territorial, social e intergeracional.

Este desígnio passa também por promover a economia circular, a descarbonização e reduzir a nossa dependência energética.

Os madeirenses precisam de estar preparados, sendo necessário reforçar a mitigação e adaptar o território e o modelo económico às alterações climáticas, garantindo a proteção das populações e a preservação do património natural e construído na Região.

É essencial fortalecer a resiliência do território, apostar na prevenção e facilitar o trabalho da Proteção Civil e dos corpos de bombeiros, proporcionando-lhes condições adequadas, reconhecimento e motivação para cumprirem eficazmente os seus deveres de apoio à população.

Também a causa animal precisa de ir além de meras palavras, tornando-se uma realidade tangível.

É necessário cumprir com a legislação da proteção e bem-estar animal, apoiar a instalação de centros de recolha oficiais, atrair mais médicos veterinários, investir em programas de vacinação e esterilização de animais de companhia e travar o abate ilegal de animais por parte do Instituto de Florestas e Conservação da Natureza.

Torna-se igualmente imperativo implementar políticas de mobilidade e transporte eficientes, que articulem o transporte público rodoviário com os municípios, estabelecendo sinergias estratégicas em benefício dos cidadãos, e investindo na modernização dos equipamentos.

A cultura deve ser encarada como um investimento, não como um custo.

É imperativo destacar as indústrias criativas, fornecendo-lhes apoio e estratégias adequadas.

O património material e imaterial, as instituições, a arte e os produtos culturais devem prosperar, num ambiente regional cada vez mais orientado para a criatividade, o empreendedorismo e a criação de emprego.

Neste sentido, será preciso proteger os bens culturais, ambientais e paisagísticos, bem como as atividades culturais, tanto na Madeira como no Porto Santo.

Necessária também será a definição de uma nova agenda que impulse o desenvolvimento do desporto na Região, aumentando significativamente a sua prática e promovendo o bem-estar físico da população.

Da mesma forma, impõe-se desenvolver uma nova agenda política para a juventude, que abranja diversas áreas e inclua ações governativas de incentivo à continuidade dos estudos para além da escolaridade obrigatória, com iniciativas promotoras do acesso ao ensino superior e a outras formas de formação, bem como de incentivo à empregabilidade, acesso à habitação e mobilidade.

AGENDA VERDE: RENOVÁVEIS, RESÍDUOS E ECONOMIA CIRCULAR

O PS propõe-se a implementar uma política ambiental que promova a valorização económica sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas, reconhecendo que o ambiente é um ativo estratégico da Região, que beneficia diretamente o bem-estar das suas populações, através dos recursos naturais e serviços ecossistémicos, e desempenha um papel central no setor turístico, num contexto desafiante de combate e adaptação às alterações climáticas.

A política ambiental precisa ser encarada como elemento determinante na gestão sustentável do território e dos recursos naturais, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida e segurança das pessoas, bem como para a modernização da economia.

É por isso de grande importância proceder à criação de um Pacto Ambiental que envolva todas as forças políticas, reforçando o compromisso legislativo e executivo na defesa do ambiente e da sustentabilidade.

Para alcançar esses objetivos, é fundamental promover o uso eficiente dos recursos, incluindo energia, água, ativos geológicos e resíduos, e avaliar a situação atual do território.

Importa igualmente privilegiar a transição para uma economia circular e de baixo carbono, preservar e valorizar a biodiversidade e os ecossistemas, e mitigar, enfrentar e adaptarmo-nos às alterações climáticas.

Medidas para promover a Economia Circular, a Descarbonização e a Redução da Dependência Energética, incentivando o aproveitamento de recursos, a proteção do ambiente e a promoção da biodiversidade:

1. Colocar a ação climática na base das políticas públicas:
 - a. Declarar a emergência climática e ambiental na Região Autónoma da Madeira.
 - b. Atualizar a Estratégia Regional de Adaptação Climática.
 - c. Implementar a Estratégia Regional de Compras Públicas Ecológicas aplicada à administração direta, indireta, setor empresarial regional, administração autónoma e pessoas coletivas de direito público da Região Autónoma da Madeira.
 - d. Incluir o critério de impacto ambiental em todos os serviços públicos e todas as propostas legislativas.
2. Articular políticas de uso e produção com base em recursos naturais com políticas ambientais:
 - a. Promover a integração das políticas para a agricultura, pesca e turismo nas metas e objetivos da política ambiental.
 - b. Considerar as componentes ambientais de conservação da natureza e preservação da biodiversidade e da paisagem nas políticas públicas relacionadas com esses setores.
3. Garantir que os objetivos da política ambiental são assumidos e efetivados na avaliação dos instrumentos de gestão territorial e sua eventual revisão:
 - a. Assegurar que os instrumentos de gestão territorial considerem os objetivos e princípios da política ambiental da Região.
 - b. Realizar avaliações periódicas dos instrumentos de gestão territorial para garantir a sua conformidade com os objetivos ambientais.

4. Avaliar os parâmetros e critérios dos regimes jurídicos relativos à avaliação de impacto ambiental e avaliação ambiental estratégica:
 - a. Adequar os parâmetros e critérios utilizados nestas avaliações à realidade da Região Autónoma da Madeira.
 - b. Respeitar as regras e normas da União Europeia relacionadas com a avaliação de impacto ambiental e avaliação ambiental estratégica.
5. Desenvolver uma Lei de Bases do Ambiente para a Região Autónoma da Madeira:
 - a. Proceder, por via legislativa, à elaboração de uma Lei de Bases do Ambiente que estabeleça os princípios e diretrizes gerais para a proteção e gestão ambiental na Região.
6. Promover a cidadania e a consciência ambiental participativa:
 - a. Criar uma Comissão de Cidadania Participativa para o Ambiente e Recursos Naturais através da seleção aleatória de cidadãos, com o objetivo de recolher contributos e sugestões para a gestão ambiental regional.
 - b. Promover maior participação dos cidadãos nas consultas públicas aos projetos com potencial impacto ambiental.
7. Promover a biodiversidade:
 - a. Atualizar a legislação sobre biodiversidade, adaptando à Madeira o Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Biodiversidade.
 - b. Promover a conservação dinâmica da natureza, tornando mais eficiente o controlo de espécies invasoras.
8. Alterar o modelo de gestão das áreas protegidas, tornando-o mais eficiente:
 - a. Adotar o modelo de cogestão das áreas protegidas, envolvendo os municípios e a população.
 - b. Rever os limites do Parque Natural da Madeira.
 - c. Elaborar e atualizar os planos de ordenamento das áreas protegidas da RAM.
9. Proteger a paisagem:
 - a. Rever o Estudo de Caracterização e Diagnóstico da Paisagem da Região Autónoma da Madeira.

PROTEÇÃO ANIMAL

A promoção e garantia do bem-estar animal são considerados elementos fundamentais para o avanço de uma sociedade democrática e moderna.

O PS irá impulsionar uma política integrada que visa assegurar uma defesa efetiva dos direitos dos animais e isso inclui a adoção de abordagens éticas no controlo populacional das espécies e a promoção da educação sobre o bem-estar animal.

Através destas medidas, procura-se estabelecer um equilíbrio entre a convivência harmoniosa entre pessoas e animais, com base no respeito pela sua dignidade e integridade, tendo consciência da importância que assume a presença de animais de companhia na saúde humana, tanto psíquica como, bem como dos custos associados.

Bem-estar animal

1. Controlo populacional e proteção de espécies animais:
 - a. Promover a utilização de métodos éticos de controlo populacional de aves e outras espécies animais.
 - b. Garantir a correta aplicação da Diretiva Aves e da Diretiva Habitats.
2. Bem-estar animal e proteção de animais de companhia:
 - a. Facilitar o transporte de animais nos transportes públicos.
 - b. Reforçar o quadro contraordenacional relacionado com maus-tratos a animais.
 - c. Implementar um programa de educação para promover o tratamento digno e o respeito pelos animais.
3. Recolha, tratamento e adoção de animais:
 - a. Estabelecer uma rede de centros de recolha e tratamento de animais em parceria com os municípios.
 - b. Disponibilizar recursos e espaços para associações de proteção animal receberem animais errantes.
 - c. Incentivar políticas de combate ao abandono animal por meio de educação nas escolas, parcerias com a Ordem dos Médicos Veterinários (OMV), publicidade institucional e colaboração com profissionais e escolas locais.
 - d. Estabelecer parceria com a OMV para fornecer cheque veterinário, permitindo medidas preventivas e de tratamentos para famílias carenciadas e animais errantes.

- e. Propor a redução do IVA nos serviços veterinários.
- f. Criar um centro de recolha e tratamento de animais selvagens resgatados.
- g. Otimizar a linha regional de emergência para relatar animais feridos ou errantes.
- h. Apoiar campanhas de adoção de animais de companhia.

MOBILIDADE

Nesta área, o PS-Madeira garante a aposta na mobilidade sustentável, reforçando os apoios, os instrumentos e ações de regulação e gestão da circulação, dos transportes e acessibilidades.

No que diz respeito à mobilidade urbana, importa atualizar e concretizar o Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável, há muito tempo adiado.

No âmbito do transporte aéreo, é crucial assegurar a continuidade territorial e diversificar as rotas e operadores na Região Autónoma da Madeira.

No quadro da insularidade, dispor de boas acessibilidades é fundamental para o sucesso económico e social, com particular destaque para o transporte aéreo, essencial para garantir a mobilidade dos residentes e estabelecer ligações com os mercados emissores de turistas.

Atualmente, a Região enfrenta diversos desafios nesta área, começando pela frequente ocorrência de constrangimentos no Aeroporto da Madeira, que afeta significativamente a acessibilidade e geram incerteza nos operadores de transporte aéreo a médio e longo prazo.

Esta situação tem um impacto negativo sobre as rotas atualmente operadas, que tendem a sofrer uma redução.

O modelo de subsídio de mobilidade concedido aos residentes da RAM tem-se mostrado inadequado, resultando no aumento das tarifas praticadas, prejudicando tanto os residentes quanto os turistas.

Os madeirenses que residem ou estudam no continente são particularmente afetados, enfrentando preços proibitivos durante os períodos de férias. O modelo de reembolso pós-viagem impõe uma severa pressão financeira aos residentes na Região.

É urgente, portanto, avançar com medidas estratégicas, antecipando e preparando planos de contingência para situações como a possível descontinuidade das operações aéreas de grandes grupos turísticos.

A capacidade de restabelecer essas conexões depende de decisões estratégicas que possibilitem o aumento do número de rotas diretas para a Madeira, uma vez que a utilização do hub de Lisboa não é uma alternativa viável no momento, devido à sua capacidade esgotada.

A evolução tecnológica recente na aviação abriu oportunidades para o relançamento de rotas diretas e sem escalas para a Madeira, utilizando aeronaves de médio porte em rotas intercontinentais.

A título de exemplo, destaque para os constrangimentos enfrentados no Aeroporto de Lisboa, situação que permite compreender facilmente a importância crucial das infraestruturas aeroportuárias.

Por tudo isto, o PS entende ser fundamental pensar estrategicamente a longo prazo no Aeroporto da Madeira, assim como garantir que o Aeroporto do Porto Santo seja parte integrante da solução para proporcionar maior mobilidade e acessibilidade a toda a Região Autónoma da Madeira, tanto para residentes como para turistas.

Mobilidade sustentável

1. Implementar o Plano de Ação da Mobilidade Urbana Sustentável da Região Autónoma da Madeira (PAMUS):
 - a. Atualizar o PAMUS com base nas novas dinâmicas e problemas de mobilidades identificadas no território.
 - b. Definir metas para concretizar as ações estabelecidas no PAMUS.
2. Promover a descarbonização no setor dos transportes:
 - a. Majorar os apoios para a adoção de soluções mais eficientes a nível energético e ambiental por parte das empresas e da população em geral.
 - b. Estabelecer metas para a conversão energética da frota automóvel da administração pública.
 - c. Reforçar a atratividade e adesão aos transportes públicos coletivos e outros modos de mobilidade sustentável.
 - d. Disponibilizar fontes de energia renovável, não poluente, para os transportes marítimos.
3. Promover a acessibilidade inclusiva:
 - a. Criar percursos acessíveis.
 - b. Elaborar e implementar um Plano Regional de Ação de Acessibilidades Para Todos.

- c. Implementar o passe único regional de transportes públicos e gratuidade para utentes com menos de 25 anos e mais de 60 anos de idade.
- 4. Melhorar a mobilidade turística:
 - a. Controlar os acessos aos principais pontos turísticos, disponibilizando transportes coletivos gratuitos para residentes.
 - b. Ordenar o estacionamento junto aos locais de interesse turístico.
 - c. Melhorar as condições de acolhimento e circulação dos turistas de cruzeiro no Porto do Funchal.
 - d. Pensar a mobilidade dos turistas retidos na Região devido a condições climatéricas adversas, integrando as soluções no Plano de Contingência no Aeroporto da Madeira.
- 5. Captar mais companhias aéreas e mais rotas diretas do exterior para a Madeira e Porto Santo.
- 6. Implementar um plano de contingência para mitigar os efeitos dos constrangimentos meteorológicos do Aeroporto da Madeira, com foco nos operadores e garantindo previsibilidade das suas operações:
 - a. Assegurar a utilização do Aeroporto do Porto Santo como única alternativa viável e existente.
 - b. Contemplar todas as entidades envolvidas para impedir que as divergências impossibilitem os passageiros de chegar ao seu destino final.
- 7. Incentivar a criação no Porto Santo de um Centro de Formação de Técnicos de Manutenção de Aeronaves (TMA).

CONSOLIDAÇÃO DO ORDENAMENTO TERRITORIAL:

- 1. Planeamento Integrado do Território da RAM:
 - a. Implementar um planeamento integrado do território da Região Autónoma da Madeira.
 - b. Garantir a transparência na integração e compatibilização dos vários planos de ordenamento do território.
 - c. Concretizar os Planos de Ordenamento da Orla Costeira.

- d. Dar continuidade ao Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Arquipélago da Madeira (PGRH10 Madeira).
- e. Acompanhar os processos de alteração ou revisão dos instrumentos de gestão territorial municipais e setoriais.
- f. Apoiar a revisão dos planos municipais de ordenamento do território ainda em vigor.
- g. Ajustar o Plano Regional de Ordenamento do Território da Região Autónoma da Madeira com as opções resultantes do Programa de Ordenamento Turístico da Região Autónoma da Madeira.

2. Sistema de Monitorização do Território:

- a. Desenvolver um sistema de monitorização aberto e em rede para o território.
- b. Criar o Portal do Ordenamento do Território da Região Autónoma da Madeira.
- c. Promover o acompanhamento contínuo da implementação dos instrumentos de gestão territorial.
- d. Implementar os Planos de Ordenamento da Orla Costeira e avaliar a sua concretização.
- e. Alavancar o projeto de Monitorização de Zonas de Risco da Região Autónoma da Madeira, com especial foco nas áreas com riscos conhecidos para pessoas e bens.
- f. Desenvolver e acionar sistemas de monitorização e alerta de riscos naturais em estreita colaboração com os centros de conhecimento da Universidade da Madeira e parceiros internacionais.

3. Ordenamento e Gestão Sustentável do Espaço Marítimo:

- a. Elaborar planos de situação para garantir a conservação e preservação ambiental, bem como a biodiversidade do meio marinho.
- b. Reavaliar e atualizar os planos de gestão das áreas marinhas protegidas, garantindo a sua articulação com o setor das pescas, atividades marítimo-turísticas, transporte marítimo, investigação científica e exploração sustentável dos recursos marinhos vivos e não vivos.
- c. Criar uma medida de exceção para permitir a pesca artesanal e costeira nas áreas marinhas protegidas.

FLORESTA

Uma política florestal regional orientada unicamente para a preservação, fortemente reguladora da atividade produtiva traduziu-se na total incapacidade de proteger um dos recursos naturais mais preciosos e vitais da Madeira: A floresta Laurissilva.

A floresta da RAM encontra-se crescentemente fragilizada, sem uma estratégia que fomenta uma gestão sustentável e adaptada às novas realidades.

O clima do arquipélago influencia de forma fulcral a composição da sua vegetação, condicionando a sucessão natural desejada para a reflorestação.

Se nas zonas mais húmidas, o abandono dos campos e a má gestão das pastagens resultaram numa mudança radical da paisagem, com redução da produtividade agrícola, redução da biodiversidade e proliferação de mato, com o indesejado efeito de crescente risco de incêndios, noutras áreas em que a humidade não é tão constante, como são os casos dos picos e as encostas a sul, a matéria vegetal morta não chega a decompor-se de forma a ser reintegrada no solo e mineraliza, com libertação para a atmosfera, eliminando as condições edafoclimáticas necessárias para a implantação de muitas das espécies tradicionais da Laurissilva.

Urge, por isso, apostar numa abordagem centrada na cooperação entre a população e as entidades, com vista a uma maior participação em atividades na floresta e ao desenvolvimento de uma estratégia eficaz que permita mitigar os riscos de desastres naturais, por meio de um coberto vegetal adequado, que continua a escassear, muito por culpa do falhanço das atuais políticas de reflorestação que se baseiam em atos isolados, largamente dependentes de intervenções anuais, mecânicas, baseadas no consumo de combustíveis fósseis, e onerosas para o erário público.

A solução para a floresta Laurissilva da Madeira passa necessariamente por uma abordagem mais sustentável, mais viável economicamente e capaz de gerar valor.

Floresta sustentável e multifuncional:

1. Gestão florestal adaptada às novas realidades:
 - a. Atualizar o Inventário Florestal, que ditará a atualização dos restantes instrumentos de ordenamento e gestão da floresta.
 - b. Redefinir e publicar o Plano Regional de Defesa da Floresta contra Incêndios da Região Autónoma da Madeira, em articulação com a Proteção Civil Regional.
 - c. Desenvolver uma gestão florestal que seja adequada às mudanças climáticas, sociais e culturais, incorporando tecnologia, ciência e saberes tradicionais.
 - d. Utilizar informações e ferramentas tecnológicas para monitorar e tomar decisões baseadas em dados sobre a gestão florestal.

2. Produção de madeiras nobres com certificação de sustentabilidade:
 - a. Promover a produção de madeiras nobres tradicionalmente utilizadas na Região, garantindo uma certificação de sustentabilidade.
 - b. Incentivar práticas de manejo florestal que favoreçam o crescimento saudável e a regeneração das espécies de madeiras nobres.
3. Revisão do regime silvopastoril:
 - a. Realizar uma revisão do regime silvopastoril atual, estabelecendo um planejamento de longo prazo com ações claras de manutenção e exploração dos recursos florestais existentes.
 - b. Introduzir ou permitir a passagem de animais (transumância) em locais previamente definidos como forma de prevenção de incêndios e regeneração dos ecossistemas degradados.
4. Valorização dos serviços do ecossistema florestal:
 - a. Valorizar os serviços fornecidos pelas florestas, como o controle térmico local, retenção de água, abrigo para auxiliares agrícolas, disponibilidade de forragem, controle da erosão, conservação da paisagem, biodiversidade, conservação do solo e sequestro de carbono.
 - b. Conceder incentivos aos proprietários de áreas florestais que mantenham a floresta em bom estado de conservação e resiliente a incêndios.
5. Promoção da eficiência energética e preservação dos recursos naturais:
 - a. Promover a eficiência energética nos sistemas agroflorestais, adotando técnicas alternativas de condução e recuperação de água, como a distribuição com base no relevo e localização de pontos de captação e armazenamento de água.
 - b. Incentivar práticas que preservem os recursos naturais e mantenham as reservas de água necessárias durante épocas secas.
6. Aumento da eficiência das reflorestações:
 - a. Melhorar a eficiência das reflorestações, garantindo que as espécies plantadas encontrem condições adequadas para sobreviver.
 - b. Adotar novos modelos de plantação e manutenção da floresta que considerem as necessidades específicas das espécies e os fatores ambientais.

7. Apoio à investigação aplicada e novos modelos de silvicultura:
 - a. Apoiar a pesquisa aplicada para aumentar a produtividade e desenvolver novos modelos de silvicultura adaptados às condições da Madeira.
 - b. Incentivar a adoção de práticas inovadoras que promovam a sustentabilidade e resiliência dos sistemas florestais.
8. Promover o uso múltiplo da floresta:
 - a. Promover o uso múltiplo da floresta, incentivando a agrofloresta, florestas comestíveis, silvopastorícia, apicultura, produção de cogumelos e frutos secos, bem como outros produtos não lenhosos, como a baga de louro.
 - b. Estimular o desenvolvimento de atividades recreativas e turísticas nos espaços florestais, como turismo de natureza, turismo cinegético e desportivo.
9. Gestão ordenada dos recursos cinegéticos:
 - a. Promover uma gestão ordenada dos recursos cinegéticos, visando a conservação das espécies e o equilíbrio dos ecossistemas.
 - b. Implementar medidas de monitorização e controlo das populações de fauna selvagem, garantindo a sustentabilidade e a preservação da biodiversidade.
10. Apoio à limpeza de florestas e zonas de segurança:
 - a. Proceder à alteração do Decreto Legislativo Regional nº18/98-M de 18 de Agosto que estabelece medidas de prevenção contra incêndios florestais de modo a tornar mais eficiente e adequado à atualidade, considerando as alterações climáticas, o território, a dinâmica social e os mais recentes conhecimentos sobre os incêndios rurais e a sua evolução ao longo dos tempos.
 - b. Redefinir a visão para as faixas corta-fogo, integrando-as num modelo produtivo que viabilize a sua manutenção e potencie as suas funções na segurança do território e das populações.
 - c. Apoiar a limpeza de florestas, áreas comunitárias, zonas tampão e corta-fogo por meio de técnicas ecológicas, como o uso de animais herbívoros.
 - d. Conceder incentivos aos proprietários de terras pela manutenção e limpeza dessas áreas, contribuindo para a redução do risco de incêndios florestais.

ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

A produção de alimentos tem consequências diretas e indiretas na saúde, no ambiente, na segurança social e na economia.

A maneira como produzimos e nos alimentamos tem uma preponderância superior na qualidade de vida da população que qualquer outra atividade humana. Atualmente, os hábitos alimentares inadequados são o fator de risco que mais contribui para o total de anos de vida saudável perdidos pela população portuguesa (19%).

A alimentação é determinante em situação de doença crónica e representa mais de 85% da carga de doença do nosso sistema de saúde, persistindo como a principal causa de ausência e incapacidade laborais.

A prevalência de doenças relacionadas na Madeira tem aumentado. É o caso do Cancro, nomeadamente entre os jovens, a Diabetes e a Madeira lidera os números de obesidade infantil do país e um estudo realizado em 2022 pela Associação Portuguesa contra a Obesidade Infantil, em parceria com investigadores do Instituto de Saúde Ambiental da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, colocou a Região entre as piores de Portugal na disponibilização gratuita de alimentos saudáveis nas escolas e uma das mais resistente à mudança para comportamentos alimentares saudáveis.

De acordo com o relatório, 48% das turmas da Região não consumia frutas e legumes na escola. No ano letivo 2021/2022, não se registaram melhorias dos hábitos alimentares nas escolas madeirenses, depois da adesão ao projeto “Heróis da Fruta” lançado em 2011.

A Região foi a única do país onde não se registou uma redução diária dos lanches escolares pouco saudáveis, após a implementação do projeto.

Apesar deste cenário preocupante, não existe uma política regional de alimentação que considere a produção e o consumo como um todo, tal como começa agora a definir-se para o território continental com o Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável, que tem como objetivo melhorar o estado nutricional e promover a saúde da população através de um conjunto concertado e transversal de ações destinadas a garantir e incentivar a disponibilidade e o acesso a determinado tipo de alimentos.

Com o PS no Governo, a Madeira contará com um plano integrado de alimentação que garanta um acesso universal a uma alimentação saudável e políticas de produção que visem a saúde pública e a proteção do ambiente.

Estilos saudáveis e promover os produtos locais

1. Elaboração de um plano integrado de produção alimentar e agropecuário:
 - a. Desenvolver um plano abrangente que integre todas as áreas de governação relacionadas com a produção de alimentos e agropecuária.

- c. Promover o uso de alternativas ao consumo excessivo de proteína animal na alimentação da população madeirense.
 - d. Aplicar na Região o regime específico de contratação pública para fornecimento de proximidade de bens agroalimentares, como escolas, hospitais e Instituições Particulares de Solidariedade Social, previsto no Estatuto da Agricultura Familiar.
 - e. Apoiar a aquisição de produtos frescos regionais pela hotelaria e restauração.
7. Garantir a segurança alimentar:
- a. Criar a Reserva Alimentar da Região Autónoma da Madeira.
 - b. Estimular maior adesão aos regimes de qualidade dos alimentos reconhecidos pela União Europeia, como as denominações de origem protegida.
8. Monitorização e publicação de dados sobre segurança alimentar:
- a. Realizar monitorização regular e sistemática para deteção de riscos e substâncias proibidas nos alimentos.
 - b. Publicar e divulgar os resultados dessas pesquisas, de modo a promover a transparência e a confiança na segurança alimentar.

ENERGIA

É imperativo que a Região Autónoma da Madeira encete uma abordagem estratégica e ambiciosa do setor energético, com o objetivo de reduzir a dependência regional do exterior, promover a eficiência energética e alcançar um futuro mais sustentável do ponto de vista ambiental e económico.

A Madeira continua excessivamente dependente do exterior no que diz respeito à energia, o que acarreta custos elevados tanto a nível económico como ambiental, contribuindo para o agravamento das alterações climáticas.

Cerca de 84% da energia consumida na Região é importada, em que apenas 6,5% é de origem elétrica e, desta, somente 32,5% proveniente de fontes renováveis, se considerarmos a produção de energia com origem na incineração de resíduos sólidos urbanos como fonte renovável, estatuto que não merece consenso.

Além disso, o facto de ser uma região insular com um mercado de pequena dimensão coloca a Madeira perante desafios acrescidos em termos de abastecimento e transporte de energia.

É, portanto, crucial que a RAM dê início a uma abordagem estratégica do setor energético, visando uma redução efetiva de dependência externa e a promoção de um futuro mais sustentável, numa altura em que a descarbonização e a redução das emissões de dióxido de carbono são inevitáveis.

O PS-Madeira propõe uma solução para o futuro que permitirá diminuir essa dependência externa, desenvolver um sistema energético eficiente e contribuir para uma transição mais sustentável.

Neste particular, será imperativo investir em fontes de energia renovável e implementar políticas que incentivem a produção e o consumo sustentáveis de energia.

A diversificação da matriz energética regional, com maior ênfase nas energias renováveis, permitirá reduzir a dependência dos combustíveis fósseis e contribuir para a mitigação das alterações climáticas.

Paralelamente, afigura-se essencial promover a eficiência energética em todos os setores, desde residências e edifícios comerciais até indústria e transportes, mediante a implementação de programas de eficiência energética, a adoção de tecnologias mais eficientes e a sensibilização da população para a utilização consciente da energia, confiantes em que serão alcançados resultados significativos nesta área.

Por último, é necessário estimular a investigação e a aplicação de soluções energéticas inovadoras adaptadas à realidade insular da Madeira, traduzindo-se isto numa aposta determinada na exploração do potencial das energias renováveis específicas da Região, como a energia das ondas e a energia solar, bem como no desenvolvimento de sistemas de armazenamento de energia eficientes.

Autonomia energética sustentável

1. Avançar para a sustentabilidade energética, produzindo 70% da nossa energia a partir de energias renováveis ou combustíveis de baixo carbono até 2030.
2. Promover a aquisição de viaturas sem emissões em processos de renovação de frotas de transporte.
3. Fomentar a eletrificação da mobilidade em geral, de viaturas ligeiras e transportes públicos.
4. Assegurar o abastecimento de fontes energéticas de baixo carbono para navios com sistemas flexíveis, eficientes e modulares, de acordo com as normas e recomendações da União Europeia.

5. Disponibilizar um sistema de backup e de redundância que permita a máxima utilização da produção energética de fontes limpas.
6. Incentivar a utilização de energias renováveis no consumo energético industrial.

Transição energética para todos

1. Estabelecer um plano de transição para uma economia com impacto neutro no clima que permita aceder ao Fundo para uma Transição Justa disponível, visando apoiar territórios que enfrentam graves desafios socioeconómicos no âmbito da conversão e adaptação ecológica.
2. Apoiar a 100% a aquisição de equipamentos de energia renovável para autoconsumo.



06

TRANSFORMAÇÃO PARA O CRESCIMENTO

**VAMOS VIRAR
A PÁGINA**



PS
MADEIRA

TURISMO

Apesar de todos os prémios mundiais que o Destino Madeira tem conquistado, a verdade é que atravessamos um momento em que os principais mercados emissores de turistas dão sinais de abrandamento e em que destinos concorrentes crescem a dois dígitos.

É por isso que agora, mais do que nunca, é absolutamente determinante fazer incidir o foco na sofisticação da oferta turística regional e na promoção do mesmo de forma inteligente e ambiciosa.

O turismo é responsável por 22,7% do emprego e 28,8% do PIB da RAM. É o principal setor de atividade económica, mas que atualmente não tem alocada sequer 1% da despesa do orçamento regional.

No entanto, a RAM defronta-se com a incapacidade de impulsionar o crescimento do tráfego via Lisboa devido à sua elevada saturação.

A estes constrangimentos acrescem ainda os frequentes condicionamentos do Aeroporto da Madeira devido às variações das condições meteorológicas.

É um facto que o crescimento do setor turístico nos últimos anos tem potenciado novos investimentos. Contudo, esta subida verificada no lado da oferta tem aumentado ainda mais a pressão sobre um destino, que já tem dificuldade em rentabilizar o aumento de camas resultante da dinâmica do Alojamento Local.

Neste contexto, torna-se urgente garantir que não cometemos os mesmos erros do passado, em que o desequilíbrio entre a oferta e a procura só foi corrigido passadas décadas, desvalorizando o setor e retirando capacidade de investimento nas renovações do parque hoteleiro, entretanto envelhecido.

Posto isto, é necessário criar condições para que sejam renovadas as unidades hoteleiras na Região, liderando a inovação tecnológica e de processos no setor, de forma a satisfazer o turista cada vez mais ávido de novas tecnologias.

Todavia, a requalificação do produto não se esgota na remodelação ou renovação da oferta hoteleira, sendo necessário proteger o património (natural, edificado e cultural), travar a pressão humana sobre o ambiente, isto é, preservar a identidade regional e tudo aquilo que caracteriza a Madeira como um destino turístico único.

Outro aspeto não menos relevante é a formação e qualificação profissional, condição estratégica para que a Região mantenha a qualidade do serviço prestado, procurando conciliar as necessidades de recursos humanos do setor com os cursos e programas das instituições de ensino e formação profissional.

Por sua vez, o esforço de promoção no exterior do Destino Madeira tem de acompanhar todas estas preocupações com o produto turístico e, nesse sentido, o governo do PS irá dedicar mais recursos, financeiros e humanos para garantir um crescimento sustentável,

firmado na excelência do Arquipélago como um único destino, onde Madeira e Porto Santo não competem entre si, mas se complementam.

Destino sustentável

1. Preservar e requalificar o produto turístico:
 - a. Introduzir inovação e promover a articulação com atividades de investigação e desenvolvimento tecnológico.
 - b. Assegurar o equilíbrio entre a oferta e a procura pelo destino turístico, visando a rentabilidade e sustentabilidade do setor a longo prazo.
 - c. Definir e atualizar o limite de carga sobre os pontos turísticos mais procurados. Condicionar os acessos de modo a garantir a conservação do património natural e a segurança dos visitantes.
2. Investimento e Promoção do Destino:
 - a. Alocar recursos financeiros adequados à importância do setor turístico na Região Autónoma da Madeira, garantindo uma promoção efetiva do destino.
 - b. Promover condições atrativas para o investimento no setor turístico, visando o seu crescimento, a geração de emprego e a melhoria dos salários no setor.
3. Formação e Qualificação Profissional:
 - a. Garantir a disponibilidade de programas de formação e qualificação profissional adequados ao setor turístico, tanto ao nível do ensino regular como de programas de reciclagem para profissionais em exercício.
 - b. Estimular a colaboração entre entidades públicas e privadas na promoção da formação profissional, visando a melhoria contínua das competências e o desenvolvimento de uma força de trabalho qualificada e especializada.

MAR

É inegável que o futuro do desenvolvimento sustentável da Madeira e do Porto Santo está no Mar.

A RAM é responsável pela governação, gestão e desenvolvimento de 27% da Zona Económica Exclusiva (ZEE) portuguesa, o que equivale a uma área de 442.248 km², 552 vezes maior do que o território terrestre (801 km²).

Assim, é crucial que a Região possua uma economia marítima competitiva e

sustentável, que melhore a conectividade e o transporte marítimo com o continente e entre as ilhas.

É fundamental transformar o modelo de desenvolvimento da RAM através de um forte enfoque no setor marítimo: uma economia próspera, inovadora, geradora de emprego e sustentável.

A Região está sujeita a um modelo de desenvolvimento baseado quase exclusivamente em obras públicas financiadas por dívida regional e a uma dependência extrema do turismo.

Um modelo económico esgotado e insustentável, pois apenas gera ciclos de crescimento temporários, sem promover um desenvolvimento equitativo nem proporcionar melhores oportunidades para os residentes da Região.

O Mar é a grande centralidade do nosso desenvolvimento e, nesse sentido, o PS irá apostar nele de forma efetiva, criteriosa e consequente, com a necessária mobilização de investimentos empresariais e industriais, de fontes públicas, comunitárias e privadas, para um desiderato que é estruturante e transformador, para que se explorem de forma sustentável os recursos marítimos da RAM.

Economia do Mar como catalisador do desenvolvimento

1. Integração da economia do mar no Centro Internacional de Negócios da Madeira:
 - a. Promover e desenvolver a economia do mar em diferentes setores, aproveitando os benefícios do CINM para impulsionar o crescimento.
2. Plataforma de testes de novas tecnologias oceânicas:
 - a. Estabelecer uma plataforma na Zona Económica Exclusiva (ZEE) da Região Autónoma da Madeira para testar tecnologias oceânicas em vários setores.
 - b. Utilizar os benefícios do CINM, sempre que possível, para posicionar a RAM como centro atlântico de excelência para a inovação.
3. Cluster Mar Digital:
 - a. Lançar um programa de dinamização empresarial para negócios de digitalização marítima, utilizando a capacidade do CINM e a pesquisa realizada na Universidade da Madeira.
 - b. Incluir incubação e aceleração de empresas nesse setor.

4. Evento anual empresarial da economia azul:
 - a. Realizar um grande evento anual na Madeira, envolvendo o CINM e o Registo Mar, focado na economia azul.
5. Marca-certificação “Mar Madeira”:
 - a. Criar a marca-certificação “Mar Madeira” para garantir a qualidade dos produtos e serviços relacionados à economia azul na RAM.
6. Plano de resiliência para as alterações climáticas oceânicas:
 - a. Desenvolver e implementar um plano abrangente para enfrentar os impactos das alterações climáticas nos oceanos, com foco na Madeira e no Porto Santo.
7. Infraestruturas portuárias e costeiras resilientes:
 - a. Identificar e fortalecer infraestruturas portuárias e costeiras para proteger a Região dos efeitos das alterações climáticas, como a elevação do nível do mar e eventos climáticos extremos.
8. Transição para uma piscicultura sustentável:
 - a. Evoluir para um modelo de piscicultura sustentável, utilizando sistemas multitróficos de baixo impacto visual, alimentação e produção sustentáveis e regenerativas.
 - b. Reintroduzir o parecer vinculativo das autarquias no licenciamento para instalação de infraestruturas de produção aquícola marinha.
9. Descarbonização da mobilidade marítima:
 - a. Promover o uso de fontes de energia de baixo carbono na mobilidade marítima, visando a redução das emissões de gases com efeito estufa.
10. Descarbonização da pesca e economia circular:
 - a. Incentivar a utilização de energias renováveis na atividade pesqueira, além de promover modelos de negócio baseados na economia circular, visando a eliminação do lixo produzido no processo de pesca.
11. Estratégia de sustentabilidade para o sistema portuário:
 - a. Criar e acionar uma estratégia abrangente de sustentabilidade para o sistema portuário da RAM, visando reduzir o impacto ambiental e promover práticas sustentáveis.

12. Integração do ensino das ciências marinhas e marítimas:

a. Integrar o ensino das ciências marinhas e marítimas em todos os níveis educativos, desde o básico até o superior e a formação profissional, visando consolidar uma cultura marítima e promover o empreendedorismo marítimo inovador e sustentável.

13. Democratização do ensino de desportos de mar:

a. Democratizar o acesso ao ensino de desportos como vela, canoagem, mergulho e outros, no âmbito educativo-desportivo, visando proporcionar oportunidades igualitárias de envolvimento em atividades marítimas.

14. Investimento nas infraestruturas e formação em desportos náuticos:

a. Aumentar o investimento em infraestruturas e na estrutura de formação em desportos náuticos e aquáticos, com o objetivo de tornar a Região Autónoma da Madeira uma referência internacional na formação de atletas de alta competição e no desenvolvimento de talentos nos “desportos azuis”.

15. Criação da Blue Business School:

a. Estabelecer uma Blue Business School em parceria com a Universidade da Madeira, integrada com programas de aceleração e incubação de startups, para posicionar a Madeira como um centro de excelência global no empreendedorismo e inovação da economia azul sustentável.

16. Programa Erasmus Mar:

a. Criar o programa Erasmus Mar para internacionalizar, de forma sustentável, as redes de ciência e inovação da RAM e destacar a Universidade da Madeira como uma referência internacional no setor do Mar.

17. Ocean Summer School:

a. Estabelecer a Ocean Summer School, oferecendo cursos de curta duração em diversas áreas do mar para estudantes do ensino secundário e universitário, com o objetivo de aumentar a massa crítica de conhecimento na economia do mar na Região e promover a internacionalização deste setor.

18. Curso de Engenharia e Economia Oceânica:

a. Criar o curso de Engenharia e Economia Oceânica na RAM, abrangendo disciplinas como engenharia naval, biologia, metalomecânica, tecnologias de informação, direito e economia do mar, de modo a afirmar a Madeira como um polo internacional de formação de profissionais altamente qualificados na área do mar, atraindo investimento empresarial e capacitando uma nova geração de empreendedores para impulsionar a economia do mar na Região.

19. Ordenamento do espaço marítimo:

a. Implementar um ordenamento do espaço marítimo que equilibre a produção económica com a proteção ambiental, inviabilizando a localização de gaiolas de aquacultura em áreas que entrem em conflito direto com os principais destinos turísticos da Região, conciliando os diversos usos do espaço marítimo e garantindo a criação de novos empregos.

20. Partilha de receitas com municípios e comunidades locais:

a. Criar uma solução de partilha das receitas geradas pelos impostos provenientes das atividades económicas desenvolvidas no espaço marítimo da Zona Económica Exclusiva (ZEE) da Região Autónoma da Madeira, envolvendo os municípios e as comunidades locais. O limite para essa partilha será definido com base em estudos técnicos.

21. Campanhas científicas de bioprospeção e conhecimento geológico:

a. Realizar campanhas científicas de bioprospeção e estudos geológicos dos fundos marinhos da ZEE da RAM, visando o desenvolvimento de novas áreas económicas sustentáveis no setor marítimo.

22. Posicionamento da RAM como líder nas políticas de mar:

a. Reivindicar a gestão partilhada do mar entre o Estado e as Regiões Autónomas

b. Afirmar a Região Autónoma da Madeira como líder nas políticas de mar regionais, em consonância com a política marítima nacional, fortalecendo as relações internacionais com regiões insulares e oceânicas por meio de parcerias económicas, inovação e ciência.

23. Mobilização do próximo quadro de fundos comunitários:

a. Mobilizar o próximo quadro de fundos comunitários para impulsionar o desenvolvimento da economia do mar na RAM, com foco em iniciativas no setor educativo-formativo, ciência, investigação e desenvolvimento, bem como na capacitação dos serviços públicos em seu papel de governança.

24. Criação do Fundo Azul Madeira:

a. Estabelecer o Fundo Azul Madeira como um instrumento financeiro regional dedicado à promoção de uma economia do mar sustentável e inovadora.

25. Utilização do Fundo Azul Madeira para blending de fundos:

a. Utilizar o Fundo Azul Madeira para criar soluções próprias de blending (combinação) de fundos comunitários com outros instrumentos de financiamento

públicos e privados, nacionais, comunitários e internacionais, incluindo o Banco Europeu de Investimento, permitindo assim alavancar os recursos disponíveis e criar linhas de crédito mais ágeis, atrativas e com maior volume de capital para impulsionar a economia do mar.

26. Articulação com os benefícios do CINM:

a. Articular estes novos instrumentos de financiamento com os benefícios do Centro Internacional de Negócios da Madeira (CINM), de modo a acelerar o desenvolvimento da economia do mar e a contribuir para consolidar a recuperação da credibilidade do CINM perante as autoridades europeias.

27. Criação de um ecossistema de ciência e inovação para o mar:

a. Estabelecer um ambiente propício à ciência e inovação no setor marítimo, promovendo a colaboração entre centros de pesquisa, empresas e instituições de ensino superior. Este ecossistema de ciência e inovação para o mar irá impulsionar o surgimento de novos negócios relacionados com a economia azul para tornar a RAM uma referência internacional nessa área.

28. Implementação do Port Tech Cluster no porto do Caniçal:

a. Criar um Port Tech Cluster no porto do Caniçal, reunindo num mesmo espaço centros de pesquisa e desenvolvimento, empresas estabelecidas e infraestruturas de incubação e aceleração de startups. Este cluster será responsável por fomentar a pesquisa, inovação e o aparecimento de novos negócios relacionados com a economia do mar. Além disso, estabelecerá uma rede de colaboração com outros Port Tech Clusters europeus e aceleradores internacionais da economia azul.

29. Estabelecimento de um polo de exploração oceânica no Porto Santo:

a. Criar um centro de excelência em exploração oceânica no Porto Santo, focado na utilização de robótica submarina de médio e alto porte. Este polo será responsável por gerar conhecimento científico relevante sobre a ZEE da Região Autónoma da Madeira, contribuindo para o avanço da pesquisa marinha e para o desenvolvimento de estratégias sustentáveis relacionadas com o mar.

30. Melhoria das condições de operação e segurança na pesca:

a. Investir na melhoria das condições a bordo das embarcações de pesca, visando a segurança dos pescadores e a eficiência das operações. Isso inclui a modernização dos equipamentos de pesca e a implementação de medidas de segurança adequadas.

31. Promoção da qualificação e inovação na pesca:

a. Incentivar a qualificação profissional dos pescadores, oferecendo programas de formação e capacitação. Além disso, promover a inovação na atividade pesqueira, por meio da adoção de novas técnicas e tecnologias, procurando tornar a profissão mais atrativa para os jovens.

32. Investimento em infraestruturas e tecnologias de processamento:

a. Investir em infraestruturas e tecnologias de processamento de pescado, visando otimizar a utilização de peixes não comerciais e reduzir o desperdício, contribuindo igualmente para o aumento da rentabilidade e do rendimento dos profissionais da pesca.

33. Investigação científica para identificar espécies de pescado alternativas:

a. Investir em pesquisa científica para identificar espécies de pescado na ZEE da Região Autónoma da Madeira que não estejam cobertas pela Política Comum de Pescas e que possam ser exploradas como potenciais novas fontes de exportação, procurando diversificar o setor pesqueiro regional e abrir oportunidades de mercado internacional.

34. Renovação da frota pesqueira com foco na eficiência e na sustentabilidade:

a. Promover a renovação da frota pesqueira, dando primazia à melhoria da eficiência e sustentabilidade das operações mediante a introdução de automação, tecnologias de pesca de precisão e o uso de energias renováveis, como contributo, aliás, para a redução do impacto ambiental da pesca.

b. Assegurar o investimento necessário para a renovação integral de toda a frota pesqueira até o final do mandato, quer através das verbas disponibilizadas pela União Europeia, quer através da alocação de verbas do orçamento regional.

35. Promoção da economia circular e combate ao lixo marinho:

a. Incentivar a economia circular na pesca através da implementação de políticas de gestão de resíduos e do aproveitamento de subprodutos da pesca, importando para isso combater de forma eficaz a produção e dispersão de lixo marinho fruto da atividade pesqueira e o estabelecimento de um sistema de incentivos ao depósito adequado de resíduos nos portos de pesca.

36. Elaboração da Estratégia Portuária da RAM:

a. Elaborar uma estratégia abrangente para a gestão portuária da Região Autónoma da Madeira, que inclua a revisão do modelo de gestão, a qualificação dos recursos humanos e a definição e priorização dos investimentos em infraestruturas portuárias. Esta estratégia englobará também as fontes de financiamento para viabilizar os projetos.

37. Fomento da livre concorrência e redução de custos de operação portuária:

a. Promover a livre concorrência nos portos da Região, em conformidade com as diretivas comunitárias e as recomendações da Autoridade da Concorrência e do Tribunal de Contas. Isto possibilitará a redução dos custos de operação portuária e promoverá a participação de diferentes agentes.

38. Digitalização do sistema portuário regional:

a. Investir na digitalização do sistema portuário regional para modernizar os serviços e reduzir os custos, passando pela implementação de tecnologias de informação e comunicação, automatização de processos e adoção de soluções digitais para a gestão portuária.

39. Implementação de uma política de sustentabilidade ambiental e eficiência energética:

a. Estabelecer uma política de sustentabilidade ambiental e eficiência energética para o sistema portuário regional, por via da adoção de práticas sustentáveis, redução das emissões de gases com efeito estufa, gestão adequada de resíduos e promoção do uso de energias renováveis nos portos.

40. Diversificação das fontes de receita e desenvolvimento de indústrias sustentáveis do mar:

a. Diversificar as fontes de receita do sistema portuário regional, explorando o potencial dos portos como *hubs* de instalação e desenvolvimento empresarial e científico de novas indústrias sustentáveis do mar. Isto pode ser concretizado mediante a criação nos portos de parques empresariais, centros de ciência e tecnologia.

41. Melhoria da sustentabilidade do transporte marítimo RAM-Continente:

a. Lançar um concurso público internacional para operação regular e anual de uma ligação entre a Região Autónoma da Madeira e o porto de Lisboa, com apoio do Governo da República para o financiamento, de acordo com o princípio da continuidade territorial.

42. Garantia de regularidade das ligações marítimas e apoio ao transporte de mercadorias entre Madeira e Porto Santo:

a. Assegurar a regularidade das ligações marítimas interilhas, incluindo escalas semanais no Porto Santo durante o período de doca seca do Lobo Marinho. Além disso, garantir a regularidade do abastecimento e estabelecer preços iguais para todas as ilhas, em cumprimento das diretivas comunitárias.

43. Exploração do potencial do Porto Santo como plataforma logística e *transshipment*:

a. Explorar o potencial do Porto Santo como plataforma de *transshipment* marítimo-aéreo de produtos produzidos e/ou transformados na Região Autónoma da Madeira, incluindo o apoio ao transporte.

44. Cluster Indústria do Pescado Sustentável:

a. Desenvolver uma estratégia regional da bioeconomia azul, integrando pesca, aquacultura e indústria de transformação do pescado sustentável.

b. Transitar de um modelo de piscicultura costeira insustentável para a aquacultura *offshore* oceânica sustentável, explorando tecnologias de controlo e gestão, indústrias de manutenção de estruturas de aquacultura, indústria de transformação do pescado, logística de transporte marítimo-aéreo e inovação tecnológica.

45. Cluster *Shipping* e Registo MAR:

a. Reforçar os recursos humanos do Registo MAR e desenvolver novos serviços que melhorem o valor da bandeira portuguesa e atraiam mais armadores.

b. Estabelecer parcerias com setores bancários e de seguros marítimos para aumentar a atratividade do Registo MAR.

c. Criar um Regime Jurídico de Hipoteca sobre Embarcações Único na Europa Continental, atraindo instituições de crédito, sociedades financeiras e companhias seguradoras especializadas em financiamento marítimo e seguro marítimo.

d. Estabelecer um Centro de Arbitragem Institucionalizado para resolver litígios relacionados ao Registo MAR.

e. Criar um Centro Internacional de Formação Marítima e de *Shipping*, bem como um programa de aceleração e incubação de startups para serviços do *shipping* integrados com o Registo MAR.

46. Cluster Turismo Náutico:

a. Utilizar o Registo MAR para posicionar a Madeira como um hub atlântico para embarcações de turismo, melhorando as condições de registo para este tipo de embarcações.

b. Criar infraestruturas portuárias especializadas em ancoragem, serviços de reparação e manutenção de embarcações, impulsionando o turismo náutico e o investimento de alto valor associado a este segmento.

47. Cluster Energias Renováveis Oceânicas:

- a. Desenvolver uma estratégia industrial para a produção de energia renovável de base oceânica, visando aumentar a autonomia energética sustentável da Região Autónoma da Madeira.
- b. Estabelecer parcerias de reparação e manutenção com investidores internacionais e empresas locais, promovendo o desenvolvimento da indústria metalomecânica e da tecnologia de engenharia oceânica.

AGRICULTURA

O sucesso da diversificação económica da Madeira dependerá muito da forma como a Região souber otimizar os seus recursos, aproveitar as suas vantagens e valorizar o seu território.

As grandes transições climática, energética, ecológica, digital, demográfica e outras, colocam a Região perante um desafio que vai muito para além das tradicionais políticas setoriais, requerendo uma visão integrada, de longo alcance das potencialidades de um novo modelo produtivo, orientado para o aumento dos rendimentos dos agricultores e para a atratividade da profissão.

A aposta deverá centrar-se na criação de valor, na mitigação e resiliência, no território e regeneração dos ecossistemas, no desenvolvimento económico sustentado que não comprometa as metas ambientais, na valorização dos produtos, do património e da paisagem. Uma agricultura mais resiliente aos desafios climáticos, de compensação pelos serviços públicos ambientais, de conciliação com a natureza, de sistemas sustentáveis baseados na diversificação, na tradição e na inovação que integrem ajustamentos na resposta às diferentes necessidades regionais, estruturais e locais, aliando economia e ecologia.

As recentes ameaças realçaram a necessidade de tornar a Madeira e o Porto Santo menos dependentes do exterior, de tornar a RAM menos vulnerável face a eventuais crises futuras sejam elas de carácter sanitário, ambiental ou outras, de forma a atenuar os impactos económicos e sociais que acabam por causar internamente.

Quer isto dizer que é fundamental diversificar a economia, depender menos de um número reduzido de sectores claramente vulneráveis a determinantes externas à Região e criar amortecedores económicos e sociais que, ao mesmo tempo, contribuam para valorizar o território, torná-lo mais seguro, mitigar as alterações climáticas, criar oportunidades, fixar a população, produzir valor e gerar, a curto prazo, um desenvolvimento económico capaz de tornar a Madeira mais resiliente.

O PS-Madeira compreende bem a importância de produzir alimentos de forma sustentável, neste necessário processo de adaptação às mudanças climáticas e de redução das emissões de gases de efeito estufa.

Sensível às exigências da realidade atual, o PS defende a implementação de um modelo que valorize as produções locais, a reutilização, a saúde e fertilidade dos solos a longo prazo, bem como a produção em ciclo fechado e a diminuição da dependência de fatores externos, como a energia.

É de fundamental importância encetar uma aposta no setor primário, seguindo as diretrizes europeias e nacionais que, mais do que nunca, permitem um certo grau de flexibilização para a adequação das medidas ao contexto regional, e adotar políticas públicas adaptadas às especificidades do território e do sistema produtivo regional, cabendo à Madeira, com o poder autónómico conquistado, o dever de decidir e implementar as que melhor servem a população e que melhor se adequam aos novos desafios, sem nunca negar as nossas particularidades, assumindo-as e transformando-as em oportunidades, atrativos e sustentáculos de outros setores económicos, fazendo uso responsável dos instrumentos financeiros disponíveis.

Como ponto de partida, para a defesa desse novo modelo produtivo para o setor primário, é vital reconhecer que, apesar de todo o investimento feito ao longo dos diversos quadros comunitários de apoio, a Região Autónoma da Madeira, através dos sucessivos governos, não foi capaz de resolver os problemas nem superar as fragilidades da agricultura regional que, afinal, persistem e até se agravaram em alguns indicadores.

A Região não conseguiu travar a perda de agricultores e área agrícola. Não conseguiu, de forma eficiente, atrair e fixar jovens agricultores. Não reverteu o envelhecimento e nível formativo da população agrícola ativa. Não promoveu a valorização do produto regional, bloqueou a cooperação e o associativismo, identificados como uma das principais ameaças ao desenvolvimento do setor primário, entre outros.

O despovoamento do território, o uso indevido do solo, o total desaproveitamento das potencialidades sociais e económicas da atividade agrícola, a quase total dependência alimentar do exterior, a falta de incentivos regionais às cadeias curtas de abastecimento, a ausência de floresta produtiva, a pecuária quase inexistente, a fraca valorização do produto regional, a dependência de aquisição de fatores externos às explorações e ineficiência dos consumos intermédios, a baixa produtividade devido à ausência de uma política de investigação e tecnológica aplicada, associados aos novos desafios do clima, nomeadamente a falta de água e outras consequências diretas das alterações climáticas e metas ambientais reforçam a necessidade de mudança de paradigma e a absoluta urgência de sabermos aproveitar a derradeira oportunidade que nos dá um novo pacote de incentivos para procurar valorizar, apoiar e dinamizar soluções que deverão constituir a base da nova estratégia regional para o setor agroalimentar.

Propomos um sistema de produção agrícola e florestal que atenda às necessidades atuais, baseado no conhecimento científico e em técnicas adequadas.

Este sistema irá preservar a paisagem única da Madeira, por meio da diversidade de espécies cultivadas, garantindo a fertilidade e estrutura dos solos, aumentando a capacidade de retenção de água e combatendo a desertificação e o despovoamento.

Além disso, contribuirá para a resiliência dos ecossistemas diante de eventos climáticos extremos, criando oportunidades de emprego e desenvolvimento local.

Na visão do PS, o modelo agrícola deve assentar no território, na reserva alimentar e na conservação de recursos, que nos leve a acionar o princípio de precaução e recolocar o problema alimentar num conceito mais amplo e integrado, tendo em vista cumprir um leque convergente de objetivos fundamentais, como o ordenamento do território associado à diversificação económica agroecológica, à valorização pela qualidade, à conservação e utilização responsável de recursos, à biodiversidade natural e agrícola, ao mosaico de paisagem, aos ecossistemas e serviços que prestam, à proximidade e o consumo local e à relação de complementaridade e integração entre a cidade e o campo.

É preciso assumir a existência de vários modelos de agricultura e adotar políticas públicas distintas, direcionadas para as necessidades próprias das diferentes explorações agrícolas.

É nesta perspetiva que se desenvolve a linha de ação do PS para o setor agrícola, promovendo o aumento da produção sustentável, privilegiando a relação entre a produção, a alimentação e a saúde, contribuindo assim para a diminuição da mortalidade e da morbilidade por doenças de origem alimentar e para a redução das despesas em saúde resultantes de dietas pobres em alimentos frescos, saudáveis e de proximidade.

A estratégia para a Agricultura regional passará pois pela rentabilização da produção tradicional, aumentando a eficiência de utilização dos consumos intermédios, com redução de fatores de produção externos e otimização de recursos produzidos na própria exploração e localmente,

Passará igualmente pela valorização dos produtos endógenos, com o apoio às culturas tradicionais madeirenses e variedades regionais, não só na preservação do património genético regional, mas também na mitigação das dificuldades resultantes das alterações climáticas, nomeadamente do aquecimento global e outros fenómenos climáticos extremos, falta de água e surgimento de novas pragas e doenças.

Consideramos que o desafio está agora em assumir a importância das pequenas e muito pequenas explorações agrícolas, florestais e pecuárias, a relevância das suas funções, o valor dos seus ativos e encontrar formas de as modernizar e integrá-las no desenvolvimento que se pretende para o território, seja ele rural, periurbano ou urbano,

onde deverão ser avaliadas, não apenas como empresas familiares, geradoras de oportunidades e rendimentos, mas também como promotoras de serviços essenciais para a qualidade de vida das pessoas e do ecossistema onde se inserem.

As características únicas da Região não nos permitem competir com os produtos importados num mercado globalizado utilizando o modelo industrial de produção. Por isso mesmo, é necessário observar estas particularidades como oportunidades e não como ameaças, aproveitando-as como base para uma estratégia global de afirmação e de distinção pela qualidade dos produtos agrícolas e florestais regionais, criando valor a partir daí.

A perda superior a 15% de superfície agrícola na Madeira, entre 2009 e 2019, com repercussões ao nível da disponibilidade de produção regional e o baixo poder de compra da população tem forçado os madeirenses a alterarem o seu padrão de consumo, condicionado, mais do que nunca, pelo preço dos produtos e não pela sua origem. É fundamental inverter esta tendência, levando os madeirenses a valorizarem e a consumirem o que é nosso.

Na Madeira, a agricultura familiar tem um papel central na revitalização social, económica e ambiental, desempenhando um conjunto de funções ambientais, sociais, económicas, culturais e territoriais muito importantes e indispensáveis para o desenvolvimento e valorização sustentada do território.

Torna-se por isso fundamental posicionar a economia agrária e a sociologia rural no eixo estratégico da política de inovação, e apostar na articulação entre o conhecimento científico, o financiamento da investigação e o sistema produtivo, de modo a contrariar o insucesso de muitas soluções técnicas empregues para fazer face aos desafios atuais.

Importa pensar a longo prazo, com a definição de um plano de desenvolvimento estratégico para a agricultura que reforme os setores agrícola e florestal da Madeira para que sejam capazes de gerar valor para a Região.

O PS-Madeira sublinha a necessidade urgente de produzir alimentos de forma sustentável, adaptada a um clima em constante mudança, preservando os recursos e diminuindo a emissão de gases com efeito de estufa, convergindo para as metas da Estratégia Europeia “Do Prado ao Prato”.

Um dos objetivos estratégicos atuais da União Europeia, a agricultura biológica, devidamente regulamentada, é capaz de assegurar a produtividade e beneficiar o bem-estar, quer de produtores quer de consumidores, sem prejudicar a paisagem ou os recursos naturais tão importantes e decisivos para a Região.

Na governação do PS-Madeira, a agricultura terá uma dupla responsabilidade perante o turismo, principal sector da economia regional: contribuir para a manutenção da paisagem única que os turistas tanto apreciam e proporcionar ingredientes de qualidade que reflitam a personalidade, a história e a cultura únicas da RAM.

DESENVOLVIMENTO RURAL E REPOVOAMENTO SUSTENTÁVEL

1. Identificação de zonas críticas e vulneráveis ao despovoamento e riscos associados:
 - a. Realizar um mapeamento das áreas mais afetadas pelo despovoamento e identificar os riscos associados, como incêndios florestais.
 - b. Estabelecer áreas prioritárias que requerem intervenção imediata e planear ações específicas para cada uma delas.
 - c. Elaborar um plano estratégico abrangente para combater a desertificação, incluindo medidas de incentivo e diversificação económica do setor agroflorestal.
 - d. Criar mecanismos de intervenção rápida para acudir a danos resultantes das alterações climáticas e outros prejuízos que afetem significativamente as produções.

2. Implementação de medidas de repovoamento e reequilíbrio territorial:
 - a. Elaborar e implementar a Estratégia regional para o desafio demográfico e de combate ao Despovoamento.
 - b. Desenvolver políticas de discriminação positiva e legislação específica para as zonas mais vulneráveis ao despovoamento.
 - c. Incentivar a reabilitação de habitações em áreas rurais e disponibilizar terras da Bolsa de Terras para promover o repovoamento.
 - d. Criar condições atrativas para a fixação de pessoas, baseadas na dignidade, coesão social e atratividade do território.
 - e. Majorar os apoios nos territórios de baixa densidade para atrair jovens para a atividade agrícola.

3. Promoção do desenvolvimento rural e apoio à pequena agricultura:
 - a. Apoiar a pequena agricultura mediante assistência técnica, administrativa e desburocratização.
 - b. Valorizar os produtos tradicionais e promover a produção de amenidades de lazer.
 - c. Estimular a criação de circuitos curtos de comercialização de produtos agrícolas que beneficiem os produtores, consumidores e o ambiente.
 - d. Reabilitar e dinamizar a rede de Mercados de Abastecimento, os centros agrícolas e outras infraestruturas de apoio, para aumentar a diversidade e qualidade de serviços prestados na produção, preparação, conservação e comercialização dos produtos agrícolas regionais.

- e. Otimizar a utilização dos centros agrícolas sob a tutela do Governo Regional e aumentar a diversidade e qualidade de serviços prestados aos agricultores na produção e comercialização agrícola regional.
 - f. Otimizar a utilização dos apoios financeiros comunitários.
 - g. Adotar um novo pacote legislativo e fiscal que reconheça a especificidade e importância do modelo produtivo rural.
 - h. Atualizar a Estratégia Clima Madeira, com vista a recolher indicadores que afetem a agricultura e implementação de medidas para mitigar o efeito das alterações climáticas nas produções e rendimentos dos agricultores.
 - i. Atualizar a Estratégia Regional da Agricultura Biológica e aplicar um plano de ação para produção e promoção de produtos biológicos.
 - j. Restruir as ações e medidas do Plano de Incentivos ao Desenvolvimento da Agricultura Biológica, prevendo compensações financeiras pelos bens públicos produzidos e o seu efeito positivo na saúde dos consumidores, na proteção dos recursos naturais e no ambiente.
 - k. Promover a produção agrícola com culturas típicas, espécies e modos de produção adaptados às condições específicas de cada zona, tanto na Madeira como no Porto Santo, para garantir maior resiliência e sustentabilidade.
 - l. Adaptar a Reserva Agrícola à Região com vista a proteger os solos férteis e as zonas tipicamente agrícolas.
 - m. Promover a multiplicação e utilização de variedades regionais e de modos de produção como medida de combate às alterações climáticas.
4. Recuperação do mosaico agroflorestal:
- a. Desenvolver uma estratégia global e sustentada para a gestão da floresta, integrando as componentes produtiva, ambiental, recreativa e turística.
 - b. Adotar compensações pelos serviços dos ecossistemas prestados pela floresta em sistemas agrícolas.
 - c. Adoção de um novo regime silvopastoril.
5. Estímulo ao associativismo e cooperativismo:
- a. Promover o associativismo e cooperativismo no espaço rural em vários setores, incentivando a colaboração entre os agricultores e outros atores locais.
6. Valorização do património agrícola e cultural:
- a. Promover a classificação FAO como “Sistemas Importantes do Património Agrícola

Mundial” para estimular práticas de desenvolvimento sustentável.

- b. Preservar e valorizar recursos naturais, património cultural e paisagem local.
- c. Promover o turismo rural sustentável, envolvendo as comunidades locais.
- d. Rever a marca Madeira, fazendo a valorização da produção local pela qualidade e incentivando o consumo de produtos madeirenses.
- e. Identificar zonas com potencial para aderirem à Rede Internacional de Biorregiões (International Network of Eco Regions – IN.N.E.R.)
- f. Implementar o conceito de produtos e flores de época, para reduzir o peso da exportação na horticultura e floricultura.

7. Participação comunitária e democracia local:

- a. Incentivar as comunidades a participarem nas decisões relativas ao seu futuro e desenvolvimento.
- b. Criar “comunidades eco sociais e inteligentes” que promovam serviços, educação, sustentabilidade e coesão social.
- c. Monitorizar, publicar e atualizar os dados sobre a produção agrícola e pecuária na Madeira, de forma a corrigir as falhas de informação atualmente existentes.

8. Investimento em formação, pesquisa, inovação e empreendedorismo:

- a. Desenvolver uma Agenda de Pesquisa e Inovação para a Agricultura e Desenvolvimento Rural, em parceria com o ensino superior e valorizando os saberes empíricos, nomeadamente relacionada com a mitigação e adaptação climática, poupança de recursos naturais e utilização de fatores de produção locais.
- b. Acreditação da Escola Agrícola da Madeira como escola profissional para as ciências agrárias.

AGRICULTURA FAMILIAR

1. Valorização do estatuto de pequena agricultura familiar:

- a. Propor a alteração do Estatuto Regional de Agricultura Familiar, recentemente aprovado, adaptando-o à realidade da RAM.
- b. Promover a adesão ao estatuto de agricultura familiar, que abrange a maioria dos agricultores da Região, reforçando os seus benefícios.

c. Reivindicar os regimes fiscal e de segurança social adequados ao Estatuto de Agricultura Familiar previstos nos termos da Lei.

2. Incentivo às culturas típicas madeirenses:

a. Criar medidas de apoio e incentivo às culturas tradicionais da Região, promovendo a sua expansão onde estas são características e valorizadas.

b. Apoiar a especialização local dentro da biodiversidade paisagística da Madeira.

c. Propor a isenção do Imposto Especial de Consumo na Sidra tradicional e artesanal da Madeira.

d. Criar o conceito de Flores Regionais da Época e apoiar a manutenção, colheita e comercialização das flores do campo.

3. Criar planos de formação agrícola:

a. Desenvolver estratégias e planos de formação agrícola que promovam uma produção regional sustentável, baseada nos recursos locais e garantindo segurança alimentar e autenticidade.

b. Acompanhar a evolução dos padrões de qualidade dos consumidores locais e visitantes.

4. Incentivar a agricultura sustentável:

a. Promover a adoção de práticas agrícolas sustentáveis que melhorem os sistemas e métodos de produção.

b. Incentivar o uso cuidadoso dos recursos naturais, como a redução e otimização do uso da água e a conservação do solo.

c. Implementar um sistema de distribuição de água sob pressão, para incentivar a reabilitação e renovação das técnicas de regadio para um uso sustentável da água, sistema já projetado anteriormente, mas não concretizado.

5. Remodelação do sistema de apoios à produção e comercialização:

a. Apoiar a extensificação da produção agrícola através de uma política agrícola territorial económica, priorizando a rentabilidade por área em vez da produtividade por cultura.

b. Incentivar a conversão e plantação de novas castas para reestruturar o setor vitícola.

9. Estabelecer parcerias para pesquisa e inovação:
 - a. Incentivar parcerias entre diversas entidades para estudar e desenvolver novos sistemas produtivos e formas de aproveitamento dos recursos, fornecendo informações e conhecimento sobre soluções sustentáveis na produção de alimentos.
 - b. Desenvolver uma Agenda de Pesquisa e Inovação para o Setor Agrícola em colaboração com o ensino superior.
10. Apostar na formação técnica contínua e apoio aos estudos:
 - a. Prever formação técnica contínua e atualizada para os agricultores, incluindo a equiparação e inclusão no sistema de ensino e a possibilidade de evolução académica dos formandos.
 - b. Pagamento de propinas a trabalhadores do setor primário que desejem prosseguir os estudos, especialmente no ensino superior na área de atividade, mantendo simultaneamente a produção/ocupação do solo.
 - c. Majorar os apoios nos territórios de baixa densidade para atrair jovens para a atividade agrícola.
 - d. Requalificar o estatuto da Escola Agrícola da Madeira para permitir formações e cursos técnicos homologados na área das ciências agrárias.

PECUÁRIA

Recuperação da produção animal, diminuindo a dependência alimentar externa numa via sustentável.

1. Reinvestimento na produção animal:
 - a. Valorizar a produção animal, que desempenhou um papel importante na história da Região ao fornecer matéria orgânica essencial para a fertilidade dos solos produtivos e a ocupação adequada do território.
 - b. Promover a importância cultural e histórica da produção animal na Madeira.
 - c. Promover o pastoreio para melhorar a fertilidade e agregação dos solos.
2. Pecuária extensiva e bem-estar animal:
 - a. Promover a pecuária extensiva, incentivando práticas que garantam o bem-estar dos animais.
 - b. Divulgar os benefícios da produção regional de carne de qualidade, destacando a criação em liberdade e a alimentação com recursos locais.

c. Criar condições para reintroduzir e reorganizar o pastoreio, nomeadamente com a oferta de formação aos criadores de gado, capacitando-os com competências para a prática da atividade pastoril, de acordo com as regras de regeneração e conservação dos ecossistemas.

3. Exploração e apoio à manutenção de pastagens espontâneas:

a. Converter áreas com fraca aptidão agrícola em pastagens para criação de ruminantes em sistema extensivo.

b. Aproveitar as áreas não adequadas para outros tipos de cultivo e utilizar a sua vegetação espontânea para alimentação animal.

c. Apoiar a manutenção de pastagens semeadas ou naturais, considerando todas as áreas utilizadas para produção de forragem, independentemente da vegetação presente.

d. Acompanhar a evolução do conceito de pastagens e considerar as áreas efetivamente pastoreadas.

4. Conversão de pastagens espontâneas:

a. Converter áreas com fraca aptidão agrícola em pastagens para criação de ruminantes em sistema extensivo.

b. Aproveitar as áreas não adequadas para outros tipos de cultivo e utilizar a sua vegetação espontânea para alimentação animal.

5. Apoio à manutenção de pastagens:

a. Apoiar a manutenção de pastagens semeadas ou naturais, considerando todas as áreas utilizadas para produção de forragem, independentemente da vegetação presente.

b. Acompanhar a evolução do conceito de pastagens e considerar as áreas efetivamente pastoreadas.

c. Fomentar a conversão ao modo de produção biológico na pecuária, promovendo práticas sustentáveis e compatíveis com a defesa do meio ambiente e do bem-estar animal.

d. Incentivar as empresas privadas envolvidas na preparação de produtos pecuários a aderir à certificação biológica ou a subcontratar a manipulação de produtos biológicos.

6. Sensibilização sobre a importância da pecuária:

a. Conscientizar sobre a importância da pecuária na sustentabilidade da agricultura

e informar sobre o impacto da atividade no ambiente.

b. Esclarecer produtores e consumidores sobre as melhores práticas de criação animal para reduzir riscos e otimizar benefícios.

c. Prever o serviço público de preparação e desmancha de carcaças animais.

d. Melhorar o acesso dos pequenos produtores aos serviços de abate e preparação dos produtos pecuários, garantido a qualidade e a segurança dos produtos obtidos em sistemas de detenção caseira para autoconsumo.

7. Assistência técnica:

a. Criar um serviço de assistência técnica à produção animal, para prestar apoio no registo, licenciamento, identificação e criação de animais de interesse zootécnico.

8. Revitalização dos Centros Zootécnicos:

a. Revitalizar os Centros Zootécnicos do Governo Regional, transformando-os em polos de dinamização e pesquisa de modelos alternativos de produção animal.

b. Incluir a criação de núcleos de reprodutores em modo de produção biológico para venda de animais destinados à recria, permitindo a integração da pecuária biológica em explorações de pequena dimensão.

c. Dinamizar a Estação Zootécnica da Madeira, redefinindo o seu papel na promoção da pecuária madeirense.

d. Reabilitar o Centro de Ovinocultura da Madeira para produção de pequenos ruminantes para venda a preço de fomento.

9. Vigilância e controle de doenças animais:

a. Reforçar os programas de vigilância, controle e erradicação de doenças infetocontagiosas e parasitárias em animais.

b. Acompanhar a evolução das zoonoses para garantir a saúde pública e animal.

07

SERVIÇOS PÚBLICOS ACESSÍVEIS E DE QUALIDADE

**VAMOS VIRAR
A PÁGINA**



PS
MADEIRA

Os serviços públicos são a base de uma sociedade justa e inclusiva. Quando estes serviços são eficientes, acessíveis e de qualidade, contribuem para o desenvolvimento social, económico e humano, garantindo que todos os cidadãos tenham igualdade de oportunidades e acesso aos seus direitos fundamentais.

Naquela que é a responsabilidade do Governo Regional, conferido pelo poder investido pela Autonomia, é inquestionável o compromisso do PS em promover e investir nestes serviços, priorizando o interesse e o bem-estar coletivo, bem como em exigir ao Governo da República o cumprimento adequado das suas responsabilidades perante o povo madeirense e porto-santense.

Os serviços públicos são uma expressão tangível do compromisso político em fornecer recursos e garantir o acesso a direitos básicos, como saúde, educação, segurança, transporte e justiça. Um sistema de serviços públicos regionais bem estruturado e eficiente é crucial para promover a igualdade de oportunidades, combater a exclusão social e criar uma sociedade mais justa.

Na Região Autónoma da Madeira, assistimos a um deteriorar acentuado da capacidade em responder às necessidades e demandas dos cidadãos de forma equitativa.

Na saúde pública, por exemplo – serviço essencial para a vida das pessoas –, é necessário comprometer recursos para robustecer o SESARAM e, simultaneamente, torná-lo mais acessível, garantindo cuidados médicos adequados para todos, independentemente da sua condição socioeconómica.

Da mesma forma, a educação pública desempenha um papel crucial na formação das gerações futuras.

Ao oferecer uma educação de qualidade a todos os cidadãos, independentemente da sua origem ou recursos financeiros, criam-se oportunidades iguais para todos na capacitação e na qualificação profissional, firmando as bases para a construção de uma sociedade mais informada, crítica e participativa.

Os serviços de segurança pública também são essenciais para a proteção dos cidadãos e a manutenção da ordem social.

Através da polícia, proteção civil, bombeiros e serviços de emergência, há a garantia de segurança para os cidadãos e de uma resposta eficaz em situações de crise ou desastres naturais, sendo fundamentais para promover a tranquilidade e a segurança nas comunidades.

Os serviços de transporte público desempenham um papel importante na mobilidade urbana e na acessibilidade aos vários locais da Região.

Um sistema de transporte público eficiente e acessível não só facilita a vida das pessoas como contribui significativamente para a preservação do meio ambiente.

O acesso à administração pública é um direito fundamental que os serviços públicos devem garantir, assim como ao sistema judicial e serviços jurídicos.

O PS preconiza a defesa irredutível de uma maior valorização dos quadros da administração pública, consciente dos resultados na melhoria dos serviços aos cidadãos que esse investimento traz consigo.

Valorizar e capacitar a administração pública regional dos recursos humanos e materiais necessários para a prestação dos melhores serviços aos cidadãos é fundamental para a proteção dos direitos individuais e para a manutenção do Estado de direito.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL

O PS compromete-se a manter as empresas estratégicas da Região como propriedade exclusivamente pública, em particular, a EEM – Empresa de Eletricidade da Madeira, S.A., a ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A., e a Horários do Funchal, S.A, que continuarão a ser empresas detidas a 100% pelo Governo Regional, sem qualquer intenção de privatização.

O Programa de Governo do PS sublinha também a intenção em implementar um novo modelo de gestão para o Centro Internacional de Negócios da Madeira, baseado num estudo aprofundado de modelos de governação comparativos.

As Sociedades de Desenvolvimento, empresas públicas que foram durante décadas utilizadas para fugir aos limites de endividamento da Região e que serviram para esconder muita da dívida oculta que ainda hoje os madeirenses e porto-santenses continuam a pagar, o PS propõe a sua extinção, assegurando um plano de renegociação dos passivos existentes nestas empresas para que estes possam ser gradualmente absorvidos pela Região sem condicionar as condições de crédito e financiamento da RAM.

Além disso, é proposto a renegociação das parcerias público-privadas (PPP) ViaLitoral e ViaExpresso. Estas PPPs já representaram um custo de 1.959 milhões de euros para a Região até 2022, estimando-se que custem mais 365 milhões de euros até à conclusão desses contratos, 2024 e 2029, respetivamente.

O Programa de Governo do PS-M compromete-se a não considerar as PPPs como a primeira opção para novos projetos de investimento, seja em infraestruturas rodoviárias, saúde ou educação.

No que diz respeito aos Recursos Humanos da Administração Pública Regional, está prevista a contratação de mais profissionais qualificados, particularmente no setor da saúde. Além disso, são contemplados aumentos salariais acima da taxa de inflação, com o objetivo de restabelecer gradualmente o poder de compra dos funcionários públicos.

Está prevista a regularização dos contratos precários de longa duração na Administração

Regional, promovendo a integração desses trabalhadores nos quadros de pessoal da Administração Regional.

A Madeira tem autonomia institucional que lhe confere a possibilidade de criar uma adaptação do SIADAP – RAM, tendo por objetivo acelerar os ritmos de progressão das carreiras, pelo que negociaremos com os Sindicatos por forma a reduzir os pontos imperativos para mudança de nível remuneratório.

Repristinar o modelo de Insularidade que existiu, por forma a consagrar um aumento progressivo percentualmente igual para todos de 2%, subindo ao longo da legislatura, atingindo 5 % no final da mesma.

Por questões de equidade, negociar com os sindicatos a compensação, equivalente ao tempo congelado e que foi devolvido aos docentes, para as outras carreiras da Administração Pública Regional.

Também a modernização administrativa dos serviços que fazem parte da Administração Pública Regional Autónoma (APR – RAM) assume especial relevo. E nesse sentido, o PS assume o compromisso de tornar a APR numa estrutura moderna, acessível, inteligente e digital.

Para isso, é estratégico investir em um amplo programa de gestão, modernização, simplificação e inovação administrativa: o governo eletrónico (e-government) e a economia digital, alinhando-se desta forma com os objetivos das políticas e estratégias de cibersegurança adequadas que merecem atenção especial.

Para o PS-Madeira será crucial, em todo o processo, implementar compromissos na concertação social e valorizar o diálogo bilateral entre os sindicatos e as entidades empregadoras, em matérias como a negociação coletiva, a legislação laboral, as políticas de emprego e a formação profissional.

Reforçando o papel da Comissão Permanente de Concertação Social, na definição das políticas sociais e económicas.

Inovar, agilizar e simplificar

1. Projeto “SIMplifica - APR2.0” e plataforma de testes de projetos inovadores:
 - a. Aprofundar a aposta no projeto “SIMplifica - APR2.0” e criar uma plataforma dedicada para testar projetos inovadores na Administração Pública.
 - b. Permitir que várias entidades públicas, centros de investigação, empresas privadas e entidades do setor social sugiram e testem projetos inovadores por meio dessa plataforma.
2. Bolsa de fundos públicos e prémios para projetos inovadores:
 - a. Criar uma bolsa de fundos públicos, com uma componente cofinanciada por fundos comunitários, para premiar projetos inovadores no setor público.

7. Fortalecimento da ligação às entidades do SRDITI e participação no Conselho Regional de Inovação:
 - a. Fortalecer a ligação com as entidades do Sistema Regional de Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação (SRDITI).
 - b. Promover temas para trabalhos finais de curso, teses de mestrado e doutoramento e acolher bolsiros de investigação.
 - c. Participar ativamente no Conselho Regional de Inovação e contribuir para a elaboração de uma Estratégia de Especialização Inteligente (RIS3), que guie o financiamento comunitário para a I&DT tanto no setor académico como empresarial.

Medidas para implementar uma gestão de pessoas pela meritocracia e profissionalismo

1. Atribuição de recompensas e reposição de incentivos:
 - a. Atribuir recompensas pela boa gestão e desempenho dos trabalhadores da Administração Pública, dentro das capacidades orçamentais dos serviços.
 - b. Repor incentivos que foram reduzidos ou eliminados, como o subsídio de insularidade, reconhecendo o mérito e promovendo a motivação dos recursos humanos.
2. Eliminação de restrições à contratação e gestão do número de trabalhadores:
 - a. Eliminar restrições à contratação dos efetivos necessários na Administração Pública Regional, desde que não resultem em aumento dos custos globais com pessoal.
 - b. Assegurar uma gestão integrada do número de trabalhadores no setor público, garantindo que a admissão de novos trabalhadores não resulte em aumento do número total de funcionários agregados.
3. Adoção de modelo flexível de trabalho e teletrabalho:
 - a. Adotar um modelo mais flexível na prestação de trabalho, promovendo o teletrabalho, o trabalho a tempo parcial e a autonomia na gestão do horário semanal e mensal por parte dos trabalhadores, no âmbito da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.
4. Implementação de um novo sistema de formação contínua e integrada:
 - a. Desenvolver um novo sistema de formação contínua e integrada, tendo em consideração o perfil dos trabalhadores públicos e as necessidades dos serviços.
 - b. Estabelecer protocolos com instituições do ensino superior para garantir uma formação adequada e atualizada.

5. Revisão do regime de “requalificação” de trabalhadores:
 - a. Rever o regime de “requalificação” de trabalhadores em funções públicas, favorecendo um regime de mobilidade voluntária para outros serviços da Administração Pública com necessidades de recursos humanos comprovadas.
 - b. Incluir a possibilidade de adoção de incentivos especiais para facilitar essa mobilidade.
6. Promoção da transferência de conhecimento e experiência:
 - a. Promover a transferência da experiência profissional dos funcionários públicos, incluindo os já reformados, através da participação na “Rede Comum de Conhecimentos”.
 - b. Estabelecer uma plataforma ou programa que permita a partilha de boas práticas, know-how e experiência entre os funcionários públicos, contribuindo para o desenvolvimento e melhoria contínua dos serviços públicos.

Modernizar e racionalizar a despesa pública

1. Introdução de alterações ao modelo de compras públicas:
 - a. Simplificar procedimentos e reduzir custos para empresas e serviços públicos.
 - b. Promover a utilização generalizada da contratação pública eletrónica em todas as fases dos procedimentos pré-contratuais.
2. Divulgação de plano anual indicativo de contratação pública:
 - a. Obrigar as entidades públicas a divulgar um plano anual indicativo das ações de contratação pública a serem realizadas.
 - b. Permitir que os agentes económicos possam programar a sua participação a médio prazo.
3. Programa “Património Regional Público”:
 - a. Criar o programa “Património Regional Público”, para uma gestão em rede do património público (imobiliário e mobiliário).
 - b. Utilizar uma plataforma única que permita aos serviços públicos determinar a disponibilidade do património nas várias entidades do Governo Regional.
4. Criação de plataforma digital para eventos culturais:
 - a. Estabelecer uma plataforma digital única, em colaboração com todos os municípios, para divulgar eventos culturais promovidos por entidades públicas e privadas.

- b. Uniformizar a divulgação cultural e facilitar o acesso às informações sobre eventos culturais.

Plano de Inovação e Modernização da Administração Pública

1. Informatização dos serviços públicos regionais:
 - a. Centralizar os serviços públicos regionais num único site (Balcão Digital+ ou. SIMplifica), aproximando a Administração Pública dos cidadãos.
2. Reforço e renovação dos recursos humanos:
 - a. Realizar um levantamento das carências de funcionários em todos os setores da Administração Pública Regional e planear a abertura de concursos de ingresso, priorizando o regime de mobilidade.
 - b. Lançar um novo concurso, cofinanciado pelo Fundo Social Europeu, para formação dos recursos humanos das entidades da Administração Pública, visando a modernização e transformação digital dos serviços.
3. Avaliação dos serviços públicos pelo cidadão:
 - a. Promover a avaliação dos cidadãos em relação aos serviços públicos da Administração Pública Regional, buscando obter retorno e informações para melhorias e desenvolvimento de mecanismos de maior eficácia e eficiência.
4. Modernização da Loja do Cidadão:
 - a. Realizar melhorias na Loja do Cidadão existente na Av. Arriaga, incluindo instalações elétricas, ar condicionado, sistema de som e conforto para os utentes.
 - b. Priorizar a renovação de equipamentos, melhoria das sinaléticas dos serviços, adequação para pessoas com mobilidade reduzida e idosos, reforço de recursos humanos e ajuste dos balcões de atendimento com maior frequência, como Finanças e EEM.
5. Criação do Posto de Atendimento ao Cidadão (PAC) no norte da ilha:
 - a. Descentralizar os serviços públicos e criar um Posto de Atendimento ao Cidadão (PAC) no norte da ilha, abrangendo as populações de São Vicente, Porto Moniz e Santana.

08

SAÚDE UNIVERSAL E GRATUITA

**VAMOS VIRAR
A PÁGINA**



PS
MADEIRA

O objetivo central do Programa do PS é recuperar e melhorar o Serviço Regional de Saúde, de forma a restabelecer a confiança dos pacientes, motivar os profissionais e fazer do prestígio do SRS uma bandeira da nossa Autonomia.

O PS reconhece a desconfiança instalada na população e nos profissionais em relação ao Sistema Regional de Saúde, e está comprometido em reverter essa situação. O compromisso é cumprir essas propostas em nome dos princípios democráticos, da autonomia e dos valores humanistas intocáveis.

O presente Programa Eleitoral para a Madeira tem como objetivo proteger e garantir o acesso efetivo a cuidados de saúde de qualidade e em tempo útil para todos os madeirenses e porto-santenses, sem exceção. Para isso, o PS propõe uma nova governação mais eficiente, rigorosa e eticamente responsável.

É vital reconhecer a importância dos determinantes sociais da saúde, ou seja, as condições em que as pessoas nascem, crescem, vivem, trabalham e envelhecem. Por isso, o PS irá aplicar o conceito de “saúde em todas as políticas” e considerar esses fatores na política de saúde.

ACESSO AOS CUIDADOS DE SAÚDE

As listas de espera são um indicador crucial para avaliar o acesso dos pacientes ao sistema de saúde. Quando elas aumentam de forma descontrolada e contínua, como tem acontecido na RAM, torna-se urgente implementar mecanismos que permitam uma monitorização transparente e fiável, juntamente com um programa específico que garanta um Tempo Máximo de Resposta para grupos de doenças que apresentam riscos clínicos, caso o tempo de espera seja excedido, independentemente do tipo de consulta, exame ou cirurgia necessária.

Nos últimos 20 anos, a Madeira seguiu um modelo que tem sido ineficaz no controlo das listas de espera, sendo para o PS primordial implementar um modelo de gestão e resolução com base em quatro pontos essenciais.

Em primeiro lugar, é fundamental uma monitorização rigorosa para garantir a utilização completa dos recursos humanos e físicos disponíveis no serviço público de saúde. Além disso, é necessário implementar um programa adicional de recuperação das listas de espera, a ser realizado fora do horário de trabalho e com compensação financeira.

Caso estas medidas não se revelem suficientes, está previsto o recurso ao setor privado ou ao setor social.

Por último, é importante estabelecer um orçamento para esse programa, baseado numa tabela de valores já existente no Serviço Nacional de Saúde (SNS), e permitir a colaboração com o setor privado de forma transparente, aberta a todas as instituições interessadas que

cumpram os requisitos técnicos reconhecidos pela Ordem dos Médicos.

Ao longo do mandato, será disponibilizado gradualmente o financiamento necessário para reduzir as listas de espera. A resolução deste problema no acesso aos cuidados de saúde, que atinge consultas, exames complementares de diagnóstico e cirurgias, será uma das principais prioridades do PS, com transparência na relação entre os cidadãos e as instituições de saúde.

Este objetivo central do Programa de Governo será alcançado através da consideração de todas as possibilidades, incluindo a celebração de acordos com o SNS, a utilização de serviços privados mediante contratos transparentes ou outras opções que se mostrem necessárias para responder eficazmente a este compromisso.

RECURSOS HUMANOS

O Serviço Regional de Saúde tem enfrentado uma série de conflitos, que tiveram consequências negativas significativas. Estes conflitos resultaram em uma perda progressiva de profissionais altamente qualificados e especializados, causaram danos à reputação institucional da Saúde, tanto dentro como fora da Região, e criaram uma relação de conflito permanente com a população, o que torna menos atrativa as profissões associadas ao setor.

Numa região insular, qualquer perturbação que afete os recursos humanos pode ter consequências graves, uma vez que a mobilidade e a fixação de profissionais são mais desafiadoras. A ausência de especialistas diferenciados no serviço público pode levar a situações extremamente graves, uma vez que a alternativa pode exigir deslocamentos aéreos que podem não ser viáveis devido à condição clínica do paciente.

A desvalorização sistemática dos profissionais e a gestão inconsistente, especialmente nos cinco anos anteriores a 2015, resultaram na saída de quadros importantes e diferenciados do serviço público. Especialidades médicas foram particularmente afetadas, comprometendo não apenas a formação de equipas de trabalho, mas também a formação dos médicos mais jovens.

O Governo Regional tem demonstrado ser incapaz de reverter essa situação, resultando em disfunções graves na prestação de cuidados de saúde à população.

É fundamental realizar um planeamento adequado, recrutar e reter profissionais qualificados, desenvolver seu capital humano e intelectual, e envolvê-los de maneira significativa.

A promoção da paz e da estabilidade social no setor, por meio de uma reorganização setorial baseada na responsabilização, humanização dos serviços, reconhecimento do mérito, busca constante pela qualidade e estabelecimento de uma cultura de excelência operacional no tratamento do paciente, irá motivar os profissionais e tornar o serviço público mais atrativo para eles.

Estimular a qualificação, a inovação e a pesquisa na área da saúde regional, por meio de parcerias nacionais e internacionais para realização de estudos clínicos e serviços de saúde na RAM, será um incentivo importante para o desenvolvimento pessoal e profissional dos nossos profissionais de saúde.

Promover e incentivar a formação contínua dos profissionais redefinir o quadro de funções e as relações interprofissionais são elementos determinantes para aumentar a atratividade e a fixação dos mesmos no Serviço Regional de Saúde.

Um dos objetivos do Governo do PS será melhorar a formação nesta área, tornando-a obrigatória, especialmente em temáticas de vital importância para resposta em situação de emergência como Suporte Básico de Vida (SBV), Suporte Avançado de Vida (SAV) e trauma, abrangendo todos os profissionais que realizem funções em Serviço de Urgências.

RESPOSTA AOS NOVOS DESAFIOS

É amplamente reconhecido que enfrentamos desafios significativos no Sistema Regional de Saúde, que podem comprometer seu futuro se não forem abordados de maneira oportuna.

Além das complexidades inerentes à gestão diária de hospitais e centros de saúde, o PS priorizará cinco “novas” realidades que merecem atenção e exigem ações específicas adaptadas à realidade regional.

Um desses desafios é a longevidade. Embora o avanço da medicina e a melhoria na organização dos cuidados de saúde tenham contribuído para o aumento da expectativa de vida em Portugal, é preocupante que os anos de vida saudável e livre de doenças após os 65 anos estejam abaixo da média europeia. Isso requer uma adaptação na política de saúde para lidar com o aumento do número de pessoas com dependência moderada ou severa e o crescente impacto da demência.

Além disso, observamos uma desestruturação do núcleo familiar, o que pode levar ao isolamento social dos idosos e à falta de capacitação da população para lidar com esse processo.

Para enfrentar esse desafio, o Programa de Governo incluirá o objetivo de promover cuidados de proximidade, fornecer apoio domiciliário aprimorado, incluindo serviços de fisioterapia, estabelecer novos centros de dia que favoreçam a sociabilidade e ofereçam cuidados de enfermagem diários, além de acompanhamento médico adequado.

Também é essencial desenvolver uma rede de cuidados continuados que possa atender às necessidades dos idosos, incluindo um reforço no apoio à saúde mental.

O PS propõe-se também valorizar os cuidados de enfermagem, tanto gerais quanto especializados, aproveitando suas habilidades e conhecimentos para promover a saúde e o bem-estar dos indivíduos, famílias e comunidades. Estas ações visam criar uma rede de vigilância e promoção da saúde de forma abrangente e respeitando a autonomia dos indivíduos.

É importante ressaltar que essas medidas representam um investimento significativo no respeito e no cuidado dos idosos.

O Partido Socialista está determinado a enfrentar estes desafios e garantir um sistema de saúde resiliente e sustentável para todos.

DOENÇAS CRÓNICAS

Se a mortalidade por doenças infecciosas se tornou residual, muitas, no entanto, passaram a ter uma evolução prolongada, tornando-se doenças crônicas.

Doenças como a diabetes, a hipertensão, as patologias cardiovasculares, pulmonares, músculo-esqueléticas e até já algumas oncológicas, cresceram significativamente como doenças crônicas, constituindo já, no seu conjunto, mais de 85% dos encargos dos sistemas de saúde, e exigindo uma abordagem específica.

Tendo em consideração o envelhecimento populacional, prevê-se que cada vez mais doentes tenham várias patologias crônicas associadas e estejam polimedicamentados.

Só um investimento sério e assumido nos Cuidados de Saúde Primários poderá gerir de forma correta este crescimento de doenças crônicas, que hoje já congestionam as nossas urgências hospitalares e pervertem a sua vocação de tratar doenças agudas.

A promoção da hospitalização domiciliária, já iniciada no Continente, será uma mais-valia assumida neste Programa, bem como a dinamização dos cuidados domiciliários.

Os madeirenses e porto-santense têm direito à vida, à dignidade, à saúde e bem-estar, e ao alívio da dor e do sofrimento. Nas devidas exceções, o utente está sempre mais confortável no seu domicílio, próximo dos seus familiares.

Os Cuidados de Saúde Primários são a pedra basilar do serviço de saúde, tornando-o, quando bem aplicados, mais eficiente, menos dispendioso e mais próximo do cidadão. Só se realiza uma verdadeira política de saúde quando se investe fortemente nesta área e em todos os seus profissionais. Por isso, o objetivo do PS até ao final do mandato é alcançar a cobertura total da população por médicos e enfermeiros de família.

No que respeita aos enfermeiros, o recrutamento obedecerá à contratação de número suficiente, de acordo com as normas técnicas vigentes da ordem dos enfermeiros sobre

dotações seguras, adaptadas à realidade regional e local, para fazer face às necessidades da população.

Nos centros mais afastados da capital, a preferência recairá sobre enfermeiros mais experientes e diferenciados, devidamente enquadrados, apoiados e incentivados, colmatando assim as lacunas existentes.

O mesmo princípio será aplicado às restantes áreas de apoio, proporcionando melhores cuidados de proximidade.

Simultaneamente, projeta-se a implementação de uma maior articulação entre os Cuidados de Saúde Primários e os hospitalares, tornando-os mais fortes, mais autónomos, e mais responsáveis.

MELHORAR A REDE DE CUIDADOS PRIMÁRIOS

1. Reorganização da rede de Cuidados de Saúde Primários:
 - a. Implementação de uma gestão mais racional dos recursos, considerando a realidade populacional e a orografia da ilha.
 - b. Reforço do número de profissionais e do equipamento, conforme necessário.
 - c. Garantia de coordenação e continuidade dos serviços.
2. Implementação de Equipas de Saúde Familiar de proximidade:
 - a. Estabelecimento do modelo de Equipas de Saúde Familiar para alcançar a cobertura total de médicos e enfermeiros de família numa legislatura.
3. Reformulação e reajuste dos serviços de atendimento permanente e urgente:
 - a. Inclui a reabertura do serviço de urgência nos centros de saúde do Porto Moniz e de Santana, com o adequado reforço de recursos humanos e técnicos.
 - b. Dotar os centros de saúde de análises básicas e serviços de radiologia.
4. Apoiar o desenvolvimento da Comunidade Terapêutica na Região:
 - a. Implementar um programa terapêutico para o tratamento de doentes alcoólicos e toxicodependentes em instituições não hospitalares de internamento.
 - b. Assegurar apoio psicoterapêutico, sob supervisão psiquiátrica e com acompanhamento regular, tendo em vista a reinserção social dos pacientes.
 - c. Promover a constituição de uma rede de apoio familiar, garantindo, sempre que aconselhável, a participação em grupos de autoajuda.

5. Reforço da capacidade de resposta dos centros de saúde em áreas específicas:
 - a. Medicina Dentária e Saúde Oral.
 - b. Saúde Visual.
 - c. Saúde Mental e Psicologia.
 - d. Nutrição.
 - e. Ginecologia.
 - f. Pediatria.
 - g. Saúde do Adolescente.
 - h. Desenvolvimento de um plano regional integrado de promoção e prevenção para a Saúde Mental.
6. Reforço dos programas de prevenção da doença e promoção da saúde:
 - a. Investimento em programas de rastreio.
 - b. Articulação entre Cuidados de Saúde Primários, autarquias e escolas.
 - c. Criação de programas de saúde escolar e literacia em saúde.
7. Dinamização dos cuidados domiciliários em segurança:
 - a. Criação de equipas multidisciplinares, quando houver profissionais em número adequado, para oferecer tratamento efetivo aos doentes em suas residências.
 - b. As equipas incluirão especialidades como Medicina Geral e Familiar, Medicina Interna, Medicina da Dor e Enfermagem de Cuidados Gerais e Especializada.
8. Reativação e alargamento da “Linha SRS 24” para funcionar como Centro de Triagem, Aconselhamento e Encaminhamento de utentes do SRS.
9. Atendimento especial no Centro de Saúde do Porto Santo.

NOVO HOSPITAL

Nos próximos quatro anos, será crucial concretizar o projeto do Novo Hospital como uma iniciativa de grande importância para a Região.

O compromisso assumido pelo PS exige um empenho total em superar os obstáculos que uma gestão deficiente do processo, por parte do governo do PSD, tem negligenciado. No entanto, enquanto aguardamos a concretização desse projeto, não podemos deixar de

reformular e renovar a rede hospitalar regional. É a oportunidade para o fazer.

Todas as unidades clínicas têm uma vida útil e devem ser reformuladas ou desativadas quando necessário.

O Hospital dos Marmeleiros há muito ultrapassou o seu tempo de vida útil. Essa unidade está completamente inadequada para a prestação de serviços clínicos. As salas grandes e partilhadas, sem condições adequadas de higiene e sem respeito pela privacidade dos pacientes, propiciam a propagação de infeções. Além disso, as paredes e o chão são, no mínimo, inadequados e não contribuem para a saúde.

As condições descritas não estão em linha com a dignidade que todos os madeirenses e porto-santenses merecem quando estão doentes, frágeis e em situação desfavorável.

Por sua vez, a falta de apoio para exames complementares de diagnóstico, que requerem deslocações prolongadas e penosas aos serviços do Hospital Dr. Nélio Mendonça, compromete a segurança dessa unidade.

No entanto, a unidade do Hospital dos Marmeleiros possui características únicas que permitem considerar sua conversão, após remodelação, numa unidade de cuidados continuados e residência assistida para idosos, incluindo as chamadas “altas problemáticas”.

Essa redefinição ajudaria a aliviar a pressão sobre o Hospital Dr. Nélio Mendonça nesses casos. Trata-se de uma medida que abriria espaço para a transferência de pacientes agudos de natureza médica para o Hospital Dr. Nélio Mendonça, permitindo um aumento na oferta de cuidados continuados e paliativos na Região, atendendo a que são estas áreas que para as quais se prevê uma demanda crescente, devido à tendência de envelhecimento da população.

Portanto, durante o período de execução da obra de construção do Novo Hospital estão previstas medidas excepcionais para alocar temporariamente os pacientes.

Ao mesmo tempo, o Hospital Dr. Nélio Mendonça passará por obras de remodelação para ser equipado de maneira adequada à sua função de atendimento a pacientes agudos.

EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA NA MEDICINA

O avanço da Medicina é, em grande parte, impulsionado pela tecnologia avançada. No entanto, estamos enfrentando um processo inevitável que exigirá uma atualização constante do nosso parque tecnológico, especialmente no âmbito hospitalar, e a disponibilização de meios complementares de diagnóstico, indispensáveis nos centros de saúde.

Para além disso, a digitalização torna-se cada vez mais complexa, vislumbrando-se já a utilização da inteligência artificial nos cuidados de saúde.

É difícil prever o custo dessa evolução tecnológica permanente e cada vez mais complexa ao longo dos próximos quatro anos. Contudo, o PS está determinado a acomodar o investimento necessário no orçamento, pois não permitirá que a qualidade da Medicina fique comprometida, ao depender hoje das novas tecnologias.

O PS deseja que os pacientes do SRS tenham acesso oportuno a meios tecnológicos de ponta, para que possam confiar na capacidade de resposta do Sistema Regional de Saúde.

Uma atualização do inventário dos meios complementares de diagnóstico avançados existentes na Região, tanto no serviço público quanto no setor privado, é essencial para racionalizar o investimento nessa área.

NOVAS TERAPÊUTICAS

Os avanços na medicina têm permitido a erradicação de algumas doenças, a cura de outras e o controlo de patologias anteriormente fatais.

Os novos dispositivos clínicos têm proporcionado grandes avanços na intervenção cirúrgica, melhorando os resultados e reduzindo os riscos, e embora haja questões sobre o custo-benefício de algumas terapias e dispositivos clínicos, esta é uma tarefa exclusiva do INFARMED. Ao Governo Regional cabe garantir que o Sistema Regional de Saúde forneça a cada paciente acesso às terapias recomendadas pelas boas práticas clínicas.

Reconhecemos o impacto, por vezes significativo, que o progresso inescapável das terapias inovadoras tem nos orçamentos dos sistemas de saúde. Precisamente porque o PS não ignora essa “nova” realidade, fica clara neste programa a pretensão de trabalhar em conjunto com o Governo da República para garantir, em nome da coesão nacional, que os pacientes da RAM terão sempre acesso às mesmas terapias disponibilizadas no Continente, especialmente quando o seu custo possa comprometer orçamento regional para a saúde.

Nessa área, é essencial que o SRS possa utilizar os serviços partilhados do Ministério da Saúde (SPMS) e outros serviços centralizados, que além de oferecerem serviços potencialmente úteis para a Região, proporcionarão benefícios de economia de escala que nossa dimensão não permite.

Uma reflexão mais aprofundada sobre esse assunto pode indicar a necessidade de uma colaboração mais estreita entre o Governo Regional da Madeira e o Governo da República, incluindo o desenvolvimento de programas conjuntos com, entre outros organismos, a Direção-Geral da Saúde.

ARTICULAÇÃO PÚBLICO-PRIVADA

A atual Lei de Bases de Saúde fornece o enquadramento necessário para estabelecer uma articulação que beneficie principalmente os interesses dos pacientes da Região, uma vez

que ela determina que o serviço público, pilar central do Sistema Regional de Saúde, possa recorrer ao setor privado/social, numa lógica complementar, quando a sua capacidade estiver esgotada, desde que a qualidade dos serviços necessários seja confirmada.

Também é possível estabelecer protocolos/contratos pontuais entre o serviço público de saúde e o setor privado, sempre que necessário, para garantir a prestação atempada de cuidados de saúde, como por exemplo, um programa para controlar as listas de espera ou obter acesso a serviços externos com custos mais reduzidos.

No entanto, é essencial que essa articulação seja regulada, totalmente transparente e não comprometa financeiramente o serviço público, pois não deve ocorrer uma dependência ou esgotamento dos recursos financeiros do serviço público devido a essa articulação.

SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

Esta preocupação tem ganhado cada vez mais importância e está no centro de um debate intenso e sensível em todos os sistemas de saúde.

É responsabilidade do poder político definir perante a sociedade se privilegia a Saúde como um setor prioritário no seu orçamento, ou se outras prioridades continuam a condicionar o subfinanciamento crónico que tem prejudicado constantemente os hospitais e os Cuidados de Saúde Primários.

Embora seja previsível um crescimento substancial dos custos na área da Saúde a curto e médio prazos, devido principalmente aos “novos” desafios, é essencial otimizar de forma rigorosa e eficiente a organização do nosso SRS para racionalizar os custos e melhorar os benefícios para os pacientes.

Além dos esforços conjuntos com os profissionais de saúde para otimizar o trabalho no serviço público e racionalizar a aquisição de bens e serviços, o PS compromete-se a dotar a Saúde de um orçamento que não se limite à gestão da crise constante, mas que seja um financiamento prioritário e robusto, visto como um investimento e não apenas uma despesa.

De acordo com a OMS, o investimento na Saúde apresenta um retorno económico e social dez vezes superior, especialmente quando há um forte e adequado investimento nos Cuidados de Saúde Primários.

O governo do PS-Madeira terá como principal prioridade aumentar o investimento público na Saúde, contratando mais médicos de família e outros profissionais de saúde, garantindo assim o efetivo direito de acesso universal à Saúde para todos os cidadãos.

INOVAR NA SAÚDE REGIONAL

1. Reestruturação do Modelo de Gestão Hospitalar: Reforço da governação clínica e ajustamento das instituições de saúde para criar um ambiente favorável às necessidades dos pacientes, tornando-o mais amigável.
2. Articulação entre a área hospitalar e os Cuidados de Saúde Primários: Passar de uma fase de articulação para uma integração efetiva, beneficiando os utentes e facilitando a mobilização dos profissionais, respeitando a sua autonomia, diferenciação e enquadramento institucional.
3. Otimização da resposta à emergência pré-hospitalar: Posicionamento da Madeira como referência internacional e laboratório experimental nessa área.
4. Desenvolvimento de uma articulação estreita entre a Universidade da Madeira, as escolas superiores de enfermagem, o hospital e os centros de saúde: Promover a colaboração e integração entre essas entidades, incluindo a pesquisa básica e clínica, seguindo o modelo dos centros clínicos académicos.
5. Planeamento em Saúde Pública: Revisão do Perfil de Saúde Regional e do Plano Regional de Saúde, adaptando-os às novas realidades e adotando medidas concretas com monitorização da sua execução.
6. Reforço da transparência do Sistema Regional de Saúde: Disponibilização de informações estatísticas relevantes para acompanhar a prestação de serviços e resultados em saúde.
7. Criação da figura do Provedor do Doente e reflexão sobre a utilidade de um Observatório Independente Regional para a área da saúde e setor social.

09

EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

**VAMOS VIRAR
A PÁGINA**



PS
MADEIRA

O Partido Socialista propõe uma abordagem pedagógica centrada no aluno, que reconheça e valorize a diversidade de talentos, habilidades e necessidades de cada estudante, acreditando na importância de oferecer um ensino de qualidade, adaptado às características individuais de cada educando, promovendo a sua plena participação e inclusão na vida escolar.

Para alcançar esse objetivo, o PS irá promover a formação contínua e especializada dos professores, capacitando-os para lidar com a diversidade e adotar práticas pedagógicas inclusivas. E irá investir em recursos educativos adequados, incluindo tecnologias assistidas e materiais didáticos adaptados, para garantir que todos os alunos tenham acesso a uma educação de qualidade.

Além disso, procurará fortalecer a parceria entre as escolas, as famílias e a comunidade, promovendo uma educação participativa e colaborativa.

O PS defende a valorização da participação ativa dos pais e responsáveis, assim como o envolvimento das organizações da sociedade civil, para garantir que a educação seja um esforço conjunto e que todos os atores estejam comprometidos com o sucesso dos alunos.

Uma escola inclusiva é aquela que reconhece e valoriza a diversidade, que promove a igualdade de oportunidades e que prepara os estudantes para enfrentar os desafios do mundo atual. Ao construir uma escola inclusiva, será viabilizado um futuro melhor para todos os alunos da Madeira, promovendo a competitividade e a sustentabilidade da Região.

O PS tem como principal objetivo a construção de uma escola inclusiva, que não categorize os alunos e que encontre, juntamente com os professores e outros agentes de educação, as melhores estratégias para o sucesso de todos, independentemente das suas diversidades, necessidades e potencialidades.

Além disso, a escola deve assumir a responsabilidade de promover a transformação positiva dos alunos, não apenas no sentido assistencialista, garantindo que nenhum educando passe fome ou frio, mas também através da implementação de medidas políticas estruturais que realmente impactem a vida de cada um.

Para isso, é essencial focar na primeira infância e investir de forma decisiva nessa fase crucial do desenvolvimento.

Neste sentido, foram definidas cinco metas na política de educação do PS-Madeira: Criar uma escola mais inclusiva, que promova a mobilidade social e a cidadania ativa; inovar e modernizar as técnicas pedagógicas; promover o ensino das novas tecnologias, como a robótica e a inteligência artificial; reduzir a taxa de insucesso escolar; e aumentar a autonomia de gestão das escolas.

Estas metas visam proporcionar uma educação de qualidade, garantindo igualdade de oportunidades para todos os alunos e capacitando-os para um futuro promissor.

UMA EDUCAÇÃO CENTRADA NO ALUNO

1. Reorganização escolar participada e transparente:
 - a. Conceder autonomia às escolas para decidir sobre o número de alunos por turma.
 - b. Implementar um processo participativo e transparente para reorganizar as escolas.
2. Reforço das componentes de apoio ao estudo:
 - a. Conceder recursos e autonomia às escolas para gerir as componentes de apoio ao estudo.
 - b. Oferecer respostas eficientes e personalizadas às necessidades dos alunos.
3. Plano Regional de Inovação das Práticas Pedagógicas:
 - a. Promover a inovação pedagógica e o uso das novas tecnologias.
 - b. Desenvolver um Plano Regional de Inovação das Práticas Pedagógicas em colaboração com professores, alunos, famílias e pessoal não docente.
4. Estratégia Regional de Combate ao Abandono Escolar Precoce:
 - a. Mobilizar recursos e atuar de forma concertada e cooperativa entre entidades públicas e privadas.
 - b. Definir um programa de recuperação urgente para jovens que não concluíram o ensino secundário obrigatório.
5. Oferta escolar inclusiva, diversificada e equitativa:
 - a. Continuar a apoiar, mas criar um novo quadro de funcionamento do ensino privado e cooperativo.
 - b. Reestruturar os Centros de Recursos Educativos Especializados para garantir uma resposta mais eficiente.
6. Estratégia de Educação Inclusiva:
 - a. Estimular a educação inclusiva com um modelo que garanta respostas eficientes e regulares aos alunos com necessidades especiais.
 - b. Criar universidades seniores integradas nas escolas e estabelecer um plano regional para a igualdade de género.

7. Cultura de autonomia responsável no sistema escolar:
 - a. Rever o Estatuto do Aluno e Ética Escolar para torná-lo mais eficiente e menos burocrático.
8. Enfatizar a inteligência emocional na educação e envolver as famílias na resolução de problemas relacionados com o absentismo e a indisciplina.
9. Adequação da educação às necessidades regionais:
 - a. Valorizar a componente não-formal da educação, como a participação em iniciativas de voluntariado.
 - b. Investir no ensino artístico e envolvê-lo em programas de combate à indisciplina e ao absentismo escolar.
10. Internacionalização da aprendizagem:
 - a. Incentivar e promover o programa Erasmus+ Educação e Formação.
 - b. Reforçar o apoio e a participação das escolas neste programa

EDUCAÇÃO GRATUITA

1. Criar as condições fiscais e políticas para uma verdadeira gratuidade do ensino até ao final da escolaridade obrigatória:
 - a. Nos manuais escolares, em papel e digitais.
 - b. Na alimentação dos estudantes.
 - c. Creches gratuitas para todos.

ENSINO BÁSICO PROMOTOR DE SUCESSO

1. Aprendizagem em espaços indoor e outdoor:
 - a. Promover aulas ao ar livre em espaços naturais e urbanos.
 - b. Incentivar visitas recreativas como parte do processo de aprendizagem.

2. Fomentar a atividade física e combater o sedentarismo:
 - a. Implementar o projeto “Escolas em Movimento” para garantir atividade física regular para todos os alunos.
 - b. Reduzir o tempo em que os alunos ficam imóveis e combater a obesidade infantil.
3. Projeto piloto “Escola na Natureza”:
 - a. Trabalhar com as escolas para desenvolver um projeto que privilegie o ensino experiencial na natureza no pré-escolar.
4. Articulação entre ciclos do ensino básico:
 - a. Definir um plano de reestruturação pedagógica e organizacional para garantir uma melhor articulação entre os diferentes ciclos.
5. Repensar o modelo da Escola a Tempo Inteiro:
 - a. Reorganizar os tempos letivos e não letivos, espaços e recursos em prol das aprendizagens e desenvolvimento integral dos alunos.
6. Valorizar a educação não formal:
 - a. Criar instrumentos de avaliação interna nas escolas que reconheçam e valorizem a educação não formal dos alunos.

UMA ESCOLA COM FUTURO

1. Redução do peso burocrático e financeiro sobre professores:
 - a. Desenvolver mecanismos internos que reduzam substancialmente a carga burocrática exigida aos professores.
 - b. Criar um plano de apoio aos professores à aquisição de material didático, imprescindível ao desenvolvimento do trabalho, garantindo o acesso de todos os materiais de que necessitam quando as escolas não dispõem destes.
2. Desenvolvimento de um Projeto Educativo centrado nas aprendizagens, criatividade e inovação:
 - a. Definir uma estratégia que proporcione condições tecnológicas, humanas e pedagógicas para que todas as escolas possam desenvolver um Projeto Educativo que valorize as aprendizagens e o desenvolvimento integral dos alunos.

3. Melhoria das condições tecnológicas nas escolas:
 - a. Criar medidas financeiras e técnicas para instalar uma rede de internet de qualidade e um sistema de Wi-Fi em todas as escolas, visando oferecer ferramentas adequadas para os alunos e professores, como o acesso a manuais digitais e a implementação de novas práticas pedagógicas.
4. Incentivo ao Orçamento Participativo das Escolas (OPE):
 - a. Promover a participação e cidadania plena dos alunos, atribuindo uma verba extra às escolas para que os próprios alunos possam decidir onde investir esse recurso.
5. Apoio a projetos de ensino fora do contexto escolar:
 - a. Criar condições para que as escolas possam desenvolver projetos de novas práticas de ensino fora do ambiente escolar, incluindo o fornecimento de transporte e outras condições necessárias para sua realização.
6. Certificado de habilitações dos alunos:
 - a. Novo certificado de habilitações formal onde conste toda a atividade dos alunos, registada e comprovada, em projetos de complemento curricular.
 - b. Cargos exercidos em diversos âmbitos do seu percurso escolar.
 - c. Participação ativa em associações de estudantes e outras, voluntariado, intercâmbios e outras iniciativas de reconhecida relevância.

PROMOVER A SAÚDE NA ESCOLA

1. Projeto regional de promoção de saúde escolar e do desenvolvimento de estilos de vida saudáveis.
2. Plano Regional de Saúde Mental para Alunos.
3. Articular o acompanhamento especializado com os centros de saúde para mitigar patologias mentais na infância e na juventude.

ENSINO PROFISSIONAL – DIVERSIFICAÇÃO DA OFERTA DE CURSOS

1. Definição de uma estratégia clara e efetiva de valorização e dignificação do Ensino Profissional:
 - a. Elaborar uma estratégia abrangente que priorize o investimento financeiro necessário para valorizar e dignificar o Ensino Profissional, levando em consideração os valores e princípios estabelecidos.
2. Diversificação da oferta de cursos de educação e formação profissional:
 - a. Garantir uma diversidade de cursos que atendam às vocações, aptidões dos alunos e às demandas de uma economia competitiva e sustentável.
 - b. Promover a especialização e exigência na formação técnica e humana, de modo a preparar os alunos para oportunidades profissionais cada vez mais especializadas.
3. Restruturação do Conselho Regional de Educação e Formação Profissional:
 - a. Revisar e reorganizar o Conselho Regional de Educação e Formação Profissional, visando aprimorar sua eficiência na definição e implementação de políticas voltadas ao Ensino Profissional.
4. Abertura de cursos profissionalizantes em diferentes concelhos da Madeira e no Porto Santo:
 - a. Após consulta às escolas, autarquias locais e associações empresariais, a Secretaria Regional irá elaborar um plano de abertura de cursos profissionalizantes em escolas básicas e secundárias e profissionais públicas, em diversos concelhos da Madeira e no Porto Santo.
 - b. Esse plano deve garantir o financiamento e as condições necessárias em termos de equipamentos, mobilidade e recursos humanos para assegurar igualdade de oportunidades aos alunos de todos os concelhos.
5. Parcerias entre escolas públicas e entidades públicas/privadas para a abertura de cursos profissionais:
 - a. Estimular a colaboração entre escolas básicas, secundárias e profissionais públicas e outras entidades, tanto públicas quanto privadas, para a abertura de cursos profissionais de interesse comum.
 - b. Essa cooperação permitirá a partilha de custos, com as escolas assumindo as componentes de formação geral e as outras entidades responsáveis pelas componentes técnicas e específicas, com formadores credenciados.

ESTIMULAR MAIS OPORTUNIDADES PARA OS ADULTOS ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO

1. Implementação da educação de adultos:
 - a. Estabelecer um sistema de educação de adultos baseado no princípio da “aprendizagem ao longo da vida”, que visa proporcionar oportunidades educacionais contínuas para a população adulta.
 - b. Criar programas e cursos específicos voltados para a conclusão de estudos, aumento da escolaridade e atualização constante de conhecimentos.
2. Fortalecimento da coesão social e equidade:
 - a. Reconhecer a importância da educação de adultos como uma ferramenta para fortalecer a coesão social e promover a equidade, proporcionando a todos a oportunidade de adquirir conhecimentos e habilidades necessários para o desenvolvimento pessoal e profissional.
3. Mecanismos de conclusão de estudos e certificação:
 - a. Estabelecer mecanismos efetivos que facilitem a conclusão de estudos para aqueles que não tiveram a oportunidade de concluir a escolaridade obrigatória na juventude.
 - b. Desenvolver programas de certificação que reconheçam as competências adquiridas ao longo da vida, permitindo que os adultos obtenham certificados de qualificação e valorizem suas experiências e conhecimentos.
4. Atendimento às necessidades de formação e qualificação:
 - a. Garantir que o sistema educativo esteja preparado para atender às necessidades de formação, qualificação e certificação dos adultos.
 - b. Adaptar os programas educacionais de adultos para refletir as demandas do mercado de trabalho e as habilidades necessárias para a inserção profissional.
5. Disponibilidade e competência da força de trabalho:
 - a. Capacitar os adultos por meio da educação e formação, a fim de promover o desenvolvimento socioeconómico da Região.

UM ENSINO SUPERIOR COM VISÃO ESTRATÉGICA

1. Definição de prioridades de formação e abertura de licenciaturas:
 - a. Cooperar com as instituições de ensino superior na definição das áreas prioritárias de formação de quadros técnicos e na abertura de cursos de licenciatura que atendam às necessidades urgentes da Região.
 - b. Firmar um contrato-programa com a Universidade da Madeira (UMa), no valor de 3 milhões de euros por ano, para promover a abertura de mais opções formativas e garantir a sustentabilidade da instituição.
2. Parcerias para prestação de serviços e valorização das instituições:
 - a. Estabelecer parcerias com as instituições de ensino superior para que possam estar na vanguarda científica e oferecer serviços de excelência que beneficiem tanto a Região como as próprias instituições, fortalecendo assim seu prestígio nacional e internacional.
3. Colaboração em estudos, investigações e pareceres:
 - a. Promover a colaboração entre as instituições de ensino superior e a Região na elaboração de pareceres, investigações e estudos relacionados com a educação e outras áreas de interesse mútuo.
4. Organização de eventos e promoção da Região:
 - a. Incentivar a organização de congressos, colóquios e conferências de interesse para o ensino na Região, assim como eventos em outras áreas de desenvolvimento.
 - b. Investir na promoção da Região como destino para o ensino superior, atraindo estudantes universitários de diversas partes do mundo e canalizando eventos do âmbito do ensino superior para a Madeira.
5. Apoio à formação de professores e técnicos superiores:
 - a. Criar bolsas de formação para professores e outros técnicos superiores da Região, visando o aprimoramento de suas competências e conhecimentos.
6. Apoio a estudantes deslocados:
 - a. Criar um apoio para fins habitacionais a estudantes madeirenses deslocados em universidades nacionais situadas fora da Região.
7. Desenvolvimento de mestrados e doutoramentos:
 - a. Apoiar o desenvolvimento de programas de mestrado e doutoramento que abordem temáticas relevantes para a Região, promovendo a pesquisa e a expertise local.

8. Estabelecimento de laços entre escolas secundárias e instituições de ensino superior:
 - a. Promover a criação de parcerias entre as escolas secundárias e as instituições de ensino superior, especialmente com a Universidade da Madeira (UMa), visando uma transição mais suave dos alunos para o ensino superior.
 - b. Estabelecer projetos comuns e partilha de recursos entre os dois sistemas de ensino, incluindo laboratórios, espaços e equipamentos.
9. Criação de um polo universitário no Porto Santo:
 - a. Estabelecer um polo universitário na Ilha do Porto Santo, com o desenvolvimento de um curso superior voltado para a área do turismo, visando o fortalecimento da educação superior na Região.

MEDIDAS PARA ACELERAR A LIGAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR À INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS

1. Desenvolvimento de projetos de tecnologia e robótica educacional:
 - a. Empenhar-se no desenvolvimento de projetos relacionados com a tecnologia e robótica educacional, visando estimular nos alunos o trabalho cooperativo, o raciocínio lógico e a criatividade.
 - b. Sensibilizar os educandos para a evolução da inteligência artificial e suas aplicações, preparando-os para as exigências do mundo digital.
2. Investimento em laboratórios informáticos:
 - a. Aumentar a oferta de laboratórios informáticos, complementando os já existentes, para proporcionar aos estudantes uma ampla utilização dessas ferramentas de trabalho.
 - b. Garantir que os laboratórios informáticos estejam disponíveis em todas as disciplinas e sejam utilizados regularmente como parte integrante do processo de aprendizagem.
3. Promoção da (re)aprendizagem constante e consolidação de competências:
 - a. Os laboratórios informáticos devem permitir a (re)aprendizagem constante de conteúdos e a consolidação de competências, proporcionando aos alunos um ambiente propício para o desenvolvimento de habilidades digitais e tecnológicas relevantes.
4. Formação de professores:
 - a. Investir na formação dos professores para que estejam aptos a utilizar adequadamente os laboratórios informáticos e a integrar as tecnologias nas práticas pedagógicas de forma eficaz.

5. Parcerias com empresas e instituições:
 - a. Estabelecer parcerias com empresas e instituições da área de tecnologia para promover a atualização dos equipamentos e a disponibilização de recursos tecnológicos avançados nos laboratórios informáticos.
6. Estímulo à investigação e inovação:
 - a. Promover a investigação e a inovação no uso da tecnologia e dos laboratórios informáticos, incentivando os alunos a desenvolverem projetos e soluções criativas que explorem o potencial dessas ferramentas.
7. Acesso equitativo às tecnologias:
 - a. Garantir que todos os estudantes tenham acesso equitativo às tecnologias e aos laboratórios informáticos, proporcionando igualdade de oportunidades no desenvolvimento de competências digitais e tecnológicas.
8. Integração curricular da tecnologia:
 - a. Integrar a tecnologia de forma transversal nas diferentes disciplinas, permitindo aos alunos aplicar os conhecimentos adquiridos nos laboratórios informáticos em contextos reais de aprendizagem.

MODERNIZAR O PARQUE ESCOLAR E ADMINISTRATIVO

1. Renovação e construção de balneários adequados e modernos:
 - a. Renovar e/ou construir balneários nos recintos desportivos, garantindo que possuem água quente em todas as horas.
 - b. Proporcionar mais qualidade e conforto nos serviços prestados aos alunos, permitindo-lhes desfrutar de instalações desportivas adequadas e modernas.
2. Escolas amigas do ambiente:
 - a. Criar condições de acesso e financiamento para a instalação de estruturas de produção de energia alternativa, como painéis fotovoltaicos para geração de energia elétrica e sistemas solares térmicos para aquecimento de água.
 - b. Apoiar as escolas em todo o processo de avaliação, construção e apresentação de candidaturas a fundos europeus para projetos de sustentabilidade energética.
3. Internacionalização e excelência no ensino artístico:
 - a. Investir no desenvolvimento do Conservatório, visando a sua evolução, internacionalização e reconhecimento como um polo de formação de excelência nas artes.

- b. Potencializar o papel do Conservatório na promoção da Madeira como destino atrativo para a formação artística.
- 4. Apoio no processo de candidaturas a fundos europeus:
 - a. Prestar apoio às escolas e ao Conservatório no processo de avaliação, construção e apresentação de candidaturas a fundos europeus para o financiamento de projetos relacionados com a melhoria das instalações e o desenvolvimento artístico.
- 5. Manutenção dos núcleos artísticos regionais:
 - a. Garantir a manutenção dos núcleos artísticos espalhados pela Região, oferecendo condições de trabalho adequadas para os estudantes, professores e outros projetos artísticos de relevância regional, nacional ou internacional.

VALORIZAR AS CARREIRAS PROFISSIONAIS DOCENTES

1. Investir nas condições de trabalho dos professores:
 - a. Melhorar as condições de trabalho dos professores, proporcionando um ambiente propício ao exercício da sua função pedagógica.
 - b. Vinculação de todos os professores ao fim de três anos de serviço completo a contrato.
 - c. Encontrar mecanismos de simplificação da componente burocrática nas escolas, a fim de beneficiar a componente científico-pedagógica.
 - d. Criar um plano de apoio aos custos com o transporte dos professores que lecionam afastados da sua zona residencial.
2. Revogação da exigência de vagas nos escalões:
 - a. Suspender definitivamente a portaria que regula as vagas para aceder a determinados escalões.
 - b. Proceder à revisão do Estatuto da Carreira Docente, revogando a exigência de vagas.
3. Valorização dos mestrados e doutoramentos:
 - a. Cumprir escrupulosamente as bonificações decorrentes de mestrados e doutoramentos, valorizando os professores que investiram na sua formação e qualificação.
 - b. Salvaguardar os requisitos legais de permanência em cada escalão.

4. Repensar o modelo de avaliação docente:
 - a. Revisar o modelo de avaliação docente em parceria com os sindicatos e os professores, visando valorizar o professor enquanto profissional e contribuir para a melhoria do seu desempenho.
5. Soluções para professores em situação de saúde precária:
 - a. Estudar com os sindicatos uma solução digna para os professores que estão lecionando em situação de saúde precária, cansaço evidente e exaustão emocional, visando a qualidade das aprendizagens dos alunos e a proteção dos professores.
6. Promoção dos cursos de ensino secundário e reforço da formação docente:
 - a. Identificar as áreas de maior necessidade de docentes e implementar um plano de informação, promoção e sensibilização junto dos alunos do ensino secundário sobre os cursos de ensino.
 - b. Reforçar o plano de formação do corpo docente de acordo com as necessidades específicas de cada grupo disciplinar, incluindo a formação contínua em tecnologias da informação e comunicação (TIC) e novas práticas pedagógicas.
 - c. Estabelecer parcerias com a Universidade da Madeira para aproveitar os recursos humanos existentes nas escolas e promover a formação contínua em colaboração.

VALORIZAR AS CARREIRAS DE PROFISSIONAIS NÃO DOCENTES

1. Reconhecendo o papel insubstituível do pessoal não docente que desempenha as suas funções nas escolas ao nível da vigilância, do acompanhamento, da gestão de conflitos e proteção dos alunos e das alunas, valorizando também a sua intervenção ao nível educativo e comportamental, iremos negociar com os sindicatos a revisão do sistema de avaliação destes profissionais, melhorando significativamente a progressão na sua Carreira.
2. Comprometemo-nos a contratar mais profissionais para desempenharem a função de pessoal não docente nas escolas.

10

**CULTURA E
INDÚSTRIAS
CRIATIVAS**

**VAMOS VIRAR
A PÁGINA**



PS
MADEIRA

A Região Autónoma da Madeira possui um património rico e diversificado, reconhecido, procurado, aberto, inclusivo e orgulhoso de seu passado.

As indústrias criativas e culturais têm um papel determinante e central no alavancar do conhecimento, do enriquecimento cultural e da *madeirensidade*.

Sendo um impulsionador do crescimento económico e social, garantindo a tolerância, o progresso e o entendimento mútuo, a cultura é basilar na sustentação de uma governação responsável e sustentável dos recursos. É um catalisador do desenvolvimento e da valorização social.

Nesse sentido, a política cultural deve ter um lugar central nas políticas públicas. A cultura, incluindo o património, as atividades culturais e artísticas, a inovação e a criatividade, desempenha um papel fundamental na melhoria da qualidade de vida e no crescimento e desenvolvimento social e económico. Contribui para o desenvolvimento integral das pessoas, capacitando-as para alcançar maior igualdade de oportunidades na sociedade.

Seguindo as diretrizes estabelecidas pela UNESCO, reconhecemos que a cultura, as tradições e a herança intelectual transmitida de geração em geração são pilares essenciais para o desenvolvimento sustentável, tanto a nível local quanto global, abrangendo aspetos sociais, económicos e ambientais.

Essa posição está alinhada com a estratégia delineada pelo Europa 2020 – Estratégia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.

O crescimento inteligente está relacionado ao investimento em inovação, educação e recursos da sociedade digital. O desenvolvimento sustentável está vinculado à atenção dada às questões ambientais, mobilidade e competitividade. O crescimento inclusivo envolve a criação de empregos, qualificações e a luta contra a exclusão social.

Para contrariar a centralidade cultural e artística na Região Autónoma da Madeira, o PS irá desenvolver uma estratégia específica para o Porto Santo e para as costas norte e oeste da Madeira, com um diagnóstico das potencialidades e necessidades, oferta e procura em cada área estratégica nas diferentes zonas do território.

Com o objetivo de criar oportunidades para os profissionais dos campos cultural e artístico, serão implementados incentivos à ocupação desses profissionais nas administrações públicas e empresas. Além disso, o PS irá apostar nas indústrias inovadoras e criativas, promovendo a adaptação a um novo mercado de trabalho que valorize a cooperação entre cultura e ciência.

Aproveitando as mudanças tecnológicas e organizacionais, será desenvolvida a cultura através da criação de novas formas de mediação cultural, utilizando plataformas como o YouTube, redes sociais e outras ferramentas tecnológicas e digitais que oferecem diversas oportunidades de ocupação e divulgação.

Para combater o despovoamento e fixar as populações, o Governo Regional do PS irá trabalhar para devolver valor patrimonial à paisagem e lidar com as dinâmicas de recomposição demográfica. Será dada especial atenção à diversificação das fontes de financiamento para a cultura, buscando recursos da União Europeia e entidades particulares.

Serão ainda criadas condições favoráveis para a exportação de conhecimento nos domínios culturais, desenvolvendo mecanismos para atrair investimento estrangeiro no Centro Internacional de Negócios da Madeira, promovendo a internacionalização da cultura e gerando benefícios económicos para a Região.

A visão estratégica do PS passa por estabelecer a Madeira e o Porto Santo como destinos de excelência internacional em cultura e arte, com uma abordagem cosmopolita que promova a troca de conhecimentos e experiências.

O PS tem como meta aumentar a contribuição da cultura e da arte para a economia regional em 0,5% do PIB por ano, até 2030. Além disso, pretende posicionar a RAM entre os primeiros quatro lugares a nível nacional no que diz respeito à cultura.

Para atingir esses objetivos, será negociada de forma estratégica a captação de fundos comunitários destinados à cultura, assegurando uma alocação adequada no próximo quadro comunitário. Também haverá empenho e determinação em melhorar a organização e articulação entre as instituições culturais, simplificando processos e adotando tecnologias da informação que facilitem a gestão e promovam a eficácia.

Garantir a transparência e a equidade no acesso a fundos e concursos será uma prioridade, tornando os processos mais simples e transparentes para que todos tenham oportunidades iguais. Além disso, o PS investirá em infraestruturas físicas e tecnológicas adequadas para o acesso e proteção dos bens culturais, de forma a preservar o património material e imaterial da Região Autónoma da Madeira.

Para diversificar a oferta cultural e facilitar o acesso aos equipamentos e bens culturais, o Governo Regional do PS promoverá a descentralização e a criação de centros de difusão e criação cultural em várias localidades, empenhando-se igualmente em projetar internacionalmente o património da Região, aumentando a sua proteção e visibilidade a nível global.

Fortalecer o setor cultural, científico e criativo, garantindo maior eficiência na utilização dos recursos e melhor articulação estratégica entre o setor público e privado são também prioridades claras de uma governação socialista.

Por fim, o PS fará investimentos públicos adequados na área da cultura, orientando-os para alcançar objetivos mensuráveis e obter classificações de excelência tanto a nível nacional como internacional.

CULTURA COMO AGENTE DA TRANSFORMAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO

1. Fundo de Investimento Cultural (FIC): O objetivo é simplificar os mecanismos de acesso a subsídios e apoios culturais, fornecendo ajudas financeiras a atividades culturais e de proteção do património. Isto inclui a realização de eventos culturais, apoio a iniciativas pessoais no campo artístico e a manifestações culturais locais, entre outros.
2. Gabinete de Apoio a Agentes Culturais: Visa fortalecer o associativismo cultural, promover a sustentabilidade dos agentes culturais e fomentar a diversificação e qualidade da oferta cultural, ao garantir serviços de consultoria, capacitação e apoio administrativo, bem como a promoção de intercâmbios entre instituições, divulgação de apoios financeiros e a disponibilização de informação e apoio jurídico.
3. Criar uma bolsa de partilha de serviços e equipamentos e uma estrutura de depósito de obras e acervos de apoio aos artistas, assim como ajudas para a deslocação de artistas para participação em concursos nacionais e internacionais.
4. Centro das Artes, do Espetáculo e da Cultura: O PS propõe-se criar um centro que promova a divulgação, formação e revalorização artística e cultural. Isto envolve fornecer espaços de trabalho para artistas e apoiar logisticamente a organização de exposições e eventos culturais de interesse para a Região.
5. Plano Estratégico para a Cultura: Visa desenvolver um plano inovador para o setor da Cultura, abrangendo galerias, bibliotecas, arquivos, museus e outras instituições de memória. Inclui a criação de novos centros de difusão cultural, conversão de espaços existentes em museus e centros de interpretação, preservação do património cultural material e imaterial, digitalização e acesso aberto ao património, entre outras medidas.
6. Adaptar a lei-quadro dos museus portugueses à legislação regional e implementar maior autonomia na gestão das instituições culturais de tutela regional, de forma a garantir a diversificação de fontes de financiamento, atualizando também os discursos museológicos através da introdução de novas técnicas de comunicação.
7. Fórum das Migrações e da Diáspora: Constituir uma rede de cooperação e de promoção cultural que incentive o respeito, o diálogo e o convívio intercultural, promova investigação no âmbito das comunidades migrantes e que contribua para a promoção e divulgação das diversas culturas que povoam a Região, a sua individualidade e singularidade e o diálogo com a nossa própria herança cultural.
8. Valorização da Herança Madeirense: Propõe-se salvaguardar e divulgar a herança cultural e imaterial da Madeira, incluindo as artes tradicionais como o bordado e a construção de instrumentos tradicionais. Também se pretende dar ênfase às levadas como parte integrante da cultura regional.
9. Internacionalização e Promoção da Cultura da RAM: Propõe-se criar uma estrutura de

missão para promover e internacionalizar a cultura e o património madeirenses. Isto inclui candidaturas a certificações internacionais, classificação de sítios e monumentos na UNESCO, aumento da presença em plataformas digitais e programas televisivos internacionais.

10. Incubadora de Empresas Culturais e Criativas: Propõe-se a criação de uma incubadora que apoie o desenvolvimento e a qualificação das indústrias criativas, estabelecendo parcerias com instituições educacionais. Também sugere a organização de eventos para atrair investidores para a Região.
11. Valorização e Dignificação do Trabalho Cultural: Defende-se o reconhecimento do trabalho cultural como ocupação profissional, promovendo a fixação de jovens intérpretes e profissionais da área, além de apoiar a transformação de associações culturais em empresas.
12. Estabelecimento de um Observatório da Cultura e Arte para a realização de estudos de sustentabilidade e impacto cultural, fomentando a programação interdisciplinar entre museus e bibliotecas para implementação de sinergias ao nível da comunicação.
13. Monitorização das necessidades e potenciais em vários setores para orientar políticas públicas no domínio da Cultura, Ciência e Criatividade.
14. Análise do impacto de ações culturais e científicas e monitorizar a oferta e procura nesses campos.
15. Coordenação de instituições culturais e associações em programas conjuntos.
16. Simplificação do acesso a apoios logísticos e financeiros para promover o surgimento de pequenas e médias empresas culturais.
17. Priorização da formação voltada para a criação de públicos consumidores de cultura e ciência.
18. Transição digital no setor cultural: Modernização dos fluxos de trabalho, procedimentos e práticas existentes, para acesso e preservação de dados digitais (públicos e privados), desenvolvimento de plataformas para intercâmbio de dados e colaboração entre instituições e agentes culturais e acesso a uma rede pan-europeia no domínio da investigação e inovação.
19. Universalização do acesso à cultura: Alargamento do universo de ativos culturais, com programas específicos direcionados para jovens, seniores, migrantes, minorias e grupo de risco, criando condições de acesso físico, social e intelectual à cultura e artes.
20. Gestão responsável do financiamento cultural: Implementar processos transparentes, competitivos e claros nos procedimentos de atribuição e de prestação de contas em todos os apoios de fomento cultural e eliminar entraves burocráticos para cidadãos e empreendedores no acesso à informação e aos serviços.

11

DESPORTO

**VAMOS VIRAR
A PÁGINA**



É preciso uma nova agenda para impulsionar o desenvolvimento do desporto regional e aumentar significativamente a sua prática, em especial nos mais jovens.

O PS reconhece que o desporto e a atividade física organizada desempenham um papel fundamental na formação e desenvolvimento integral dos cidadãos, proporcionando benefícios relevantes para a saúde, sociedade, cultura e economia.

Para atingir esse objetivo, é essencial definir uma estratégia para o desporto que promova estilos de vida saudáveis e uma melhor qualidade de vida. Isto implica incentivar e facilitar a prática desportiva generalizada, conciliando o desenvolvimento motor com a aptidão física. Em específico, na promoção da educação desportiva nas escolas, garantindo que a educação desportiva faça parte integrante do currículo escolar e proporcionando aos alunos uma base sólida de conhecimentos e competências desportivas.

Com a existência de infraestruturas desportivas acessíveis a todos os cidadãos, independentemente da sua localização geográfica e que a sua utilização seja mais eficiente. Trabalhando em rede com as entidades locais, clubes desportivos e associações, em programas de promoção do desporto, incentivando a participação da comunidade em eventos desportivos e atividades físicas. E na formação de recursos humanos, investindo nos profissionais de educação física e desporto e dotando-os das competências necessárias para promover a prática desportiva de forma segura e eficaz.

O objetivo primordial passa por fomentar uma maior oferta e qualidade desportiva, alcançando um maior número de cidadãos. Para isso, é fundamental garantir o acesso igualitário às atividades desportivas, sem qualquer tipo de discriminação com base na condição social, física ou de género. A aposta começa desde cedo, na formação desportiva nas escolas.

Além disso, o PS pretende continuar a desenvolver o desporto através da parceria ativa com o movimento associativo desportivo, em colaboração estreita com as autarquias e as políticas relacionadas com a saúde, educação, ambiente, turismo, desenvolvimento e ordenamento do território.



O DESPORTO COMO AGENTE DA QUALIDADE DE VIDA

1. Reconhecer a importância dos escalões de formação no desenvolvimento desportivo.
 - a. Apoiar entidades desportivas que trabalham na formação infantojuvenil.
 - b. Valorizar entidades desportivas com todos os escalões de formação, incluindo juízes e dirigentes.
 - c. Valorizar a competição regional e o direito de representação nacional.
 - d. Reforçar o programa para jovens desportistas talentosos com potencial internacional.

2. Integrar a escola na participação desportiva regional.
 - a. Identificar e incentivar escolas com potencial para criar clubes desportivos escolares sustentáveis.
 - b. Promover regularidade e estabilidade dos projetos desportivos escolares.
 - c. Integrar grupos e clubes desportivos escolares na participação desportiva regional, envolvendo jovens dirigentes e árbitros.
 - d. Incluir escolas e clubes desportivos escolares em outras áreas do desporto, como desporto de natureza, recreação e desporto adaptado.
 - e. Oferecer oportunidades para professores, gestores, técnicos superiores e voluntários participarem no desenvolvimento dos clubes desportivos escolares.

3. (Re)definir o modelo de apoio ao desporto com as entidades do sistema desportivo.
 - a. Avaliar o impacto do apoio ao desporto profissional no desenvolvimento local e social.
 - b. Estabelecer contratos-programa equitativos entre desporto profissional e amador.
 - c. Garantir apoio antecipado para o planeamento das épocas desportivas.
 - d. Criar um modelo de apoio financeiro específico para cada modalidade desportiva.
 - e. Implementar um plano de apoio aos atletas de alto rendimento com potencial para competições olímpicas e mundiais.
 - f. Estabelecer um modelo de apoio ao desporto adaptado.
 - g. Apoiar todos os atletas federados que competem regularmente, independentemente da idade.

- h. Rever critérios de pagamento de utilizadores das instalações desportivas para maior equidade e justiça social.
4. Criar um grupo de trabalho para a igualdade no desporto, sob a dependência da Comissão Regional para a Igualdade no Trabalho e no Emprego - CRITE, para monitorizar e garantir a igualdade de género nas remunerações no desporto. Em concertação com federações desportivas e entidades de utilidade pública e tendo em conta a devida proporcionalidade em termos de remunerações e prémios atribuídos a atletas masculinos e femininos, aproximar os valores atribuídos pela representação em seleções nacionais por parte de homens e mulheres e em provas desportivas organizadas por organismos de utilidade pública ou com financiamento público.
 5. Criar um programa de reabilitação e modernização de infraestruturas desportivas na Região.
 6. Reabilitar o campo de basebol e softbol no Campanário que se encontra abandonado há muitos anos.
 7. Construir um “Complexo Desportivo e Cultural” com as condições para academias e formação das modalidades desportivas de basebol e softbol, com incorporação de campos para diferentes modalidades desportivas e áreas recreacionais para elaboração de eventos de arte, cultura e música.
 8. Criar um modelo de apoio à organização de eventos desportivos nacionais e internacionais na RAM.
 - a. Definir critérios de apoio específicos para eventos que promovam a Madeira como destino.
 - b. Promover a participação da comunidade local na organização dos eventos.
 - c. Considerar o impacto económico, social e turístico ao decidir apoio público aos eventos desportivos.
 9. Apoiar atletas de alto potencial e alto rendimento na relação entre desporto e escola.
 - a. Implementar o projeto “Unidades de Apoio ao Alto Rendimento na Escola (UAARE)” para conciliar atividades escolares e desportivas.
 - b. Criar um Centro de Alto Rendimento Multidesportivo no Porto Santo.
 10. Desenvolver uma estratégia para o desporto na natureza.
 - a. Criar uma Carta Desportiva de Natureza para regulamentar o acesso a atividades desportivas na natureza.
 - b. Construir infraestruturas de apoio para essas atividades.

12

**UMA GOVERNAÇÃO
PRÓXIMA E
TRANSPARENTE**

**VAMOS VIRAR
A PÁGINA**



PS
MADEIRA



O PS-Madeira é um partido com ambição de governo de forma responsável e comprometida com a população, respeitando sempre a sua matriz, o socialismo democrático, a social-democracia de defesa do Estado-providência, do mercado-livre, progressista e pró-europeísta. É um partido de futuro, que governa em respeito das transformações sociais e dos avanços nas necessidades das suas populações.

Esta identidade assume especial relevo na forma como o PS entende a governação, uma forma distante daquela que é assumida hoje na Região pelo atual governo e pela coligação PSD-CDS que o suporta.

No imediato, assiste-se a uma ambiguidade doutrinária, com uma clara falta, não só de estratégia política, como de um conjunto de contradições identitárias que não contribuem para a boa governação.

A RAM tem um governo que exige a descentralização, mas que a pratica com a centralização de poder em si, remetendo os órgãos de poder local para um lugar acessório. Que critica o peso do Estado na economia, quando estrutura todo o seu modelo de governação, há quase cinco décadas, nesse pressuposto-chave de investimento público, materializado, uma vez mais nas decisões centralistas do Plano de Recuperação e Resiliência – PRR que verteu, na sua totalidade em investimento na Administração Pública regional.

Um governo cujos protagonistas assumem uma postura autoritária e déspota, não considerando outros agentes da vida política na decisão que não os próprios.

Um governo cujo partido levou a Região à bancarrota já por diversas vezes, uma fatura que os madeirenses e porto-santenses ainda pagam e que hipoteca o futuro e desenvolvimento da Região.

Neste particular, o PS-Madeira e os seus protagonistas mantêm uma postura clara: Garantir a boa governança em respeito da sua matriz identitária, com contas sempre

certas, respeito pela população, transparência e o total aproveitamento dos instrumentos democráticos ao dispor, concretizados em melhores políticas para os cidadãos.

O Governo PS na Madeira adotará uma postura de diálogo, cooperação e baseada nos valores democráticos modernos em relação às instituições públicas, agentes políticos, sociedade civil e outros parceiros.

O PS-Madeira não partilha a visão simplista e redutora que os seus adversários políticos defendem, optando pela confrontação primária e pela criação indiscriminada de conflitos numa dicotomia antidemocrática de “nós versus eles”. Numa lógica político-partidária onde a democracia, a liberdade e a participação cívica são colocadas em segundo plano, dando lugar a uma linha autoritária que se manifesta em vários níveis.

Desde logo, na forma como o governo toma decisões, sempre numa lógica de “quero, posso e mando”, sem nunca consultar a sociedade civil e as entidades democraticamente eleitas. Um exemplo disso é o fato de, ao contrário do que acontece no Governo da República, onde o Executivo ouve todas as representações parlamentares antes de tomar decisões importantes, na RAM as decisões são unilaterais, resultando em inúmeras incongruências, erros e decisões inconsequentes que revelam a incompetência de quem governa.

Essa lógica autoritária estende-se à sociedade civil, que, quando faz valer a sua voz, recebe como resposta uma firmeza obstinada de um “quer queiram, quer não”.

PARTICIPAÇÃO CÍVICA

A reforma do sistema político afigura-se essencial para que se possa desenvolver a Autonomia da Região, concretizando aquilo que PSD-CDS têm sucessivamente adiado, com o único objetivo de manter contenciosos que prejudicam gravemente a população da Madeira.

Com vista a encetar o caminho para a melhoria da qualidade da democracia na Região Autónoma da Madeira, é necessário promover a participação dos cidadãos e aproximar a legislação dos seus destinatários. Investir numa efetiva educação para a cidadania e garantir a transparência e idoneidade dos agentes políticos é fundamental para combater fenómenos de populismo e de extremismo, passíveis de ferir o sistema democrático e a liberdade dos cidadãos.

Promover a transparência e dignificar a democracia passa, necessariamente, por uma revisão administrativa na Assembleia Legislativa da Madeira, no que diz respeito aos representantes eleitos pelos cidadãos.

VALORIZAÇÃO DA AUTONOMIA

1. Rever o Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira:
 - a. Alargar o regime de incompatibilidades dos mandatos na Assembleia Legislativa Regional.
 - b. Implementar a limitação de até três mandatos ao cargo de Presidente do Governo Regional.
 - c. Impor a declaração de registo de interesses a todos os deputados e membros do Governo Regional.

2. Rever a Lei das Finanças das Regiões Autónomas:
 - a. Aumentar os limites do diferencial fiscal em sede de IRC e IRS, estudando a possibilidade de estender esse mesmo aumento ao IVA.
 - b. Rever a fórmula de cálculo do Fundo de Coesão, de modo a garantir até mais 30 milhões por ano para a Região.
 - c. Prever a flexibilização do limite de endividamento para projetos de interesse comum.

3. Avançar com uma proposta para Revisão Constitucional:
 - a. Extinguir o cargo de Representante da República.
 - b. Clarificar a competência da RAM na gestão do espaço marítimo.
 - c. Garantir a possibilidade de os presidentes dos Governos Regionais participarem no Conselho de Ministros, quando em causa estejam questões relevantes para as regiões autónomas.
 - d. Garantir a possibilidade de as Assembleias Legislativas Regionais nomearem juízes para o Tribunal Constitucional.

4. Adaptar a Lei da Paridade à Região:
 - a. Garantir o mínimo de representação de cada sexo acima dos 40%, no que diz respeito às listas para as Eleições Legislativas Regionais.

COERÊNCIA, RESPEITO E RIGOR

O Governo PS-Madeira será promotor da abertura à sociedade, incluindo todos os madeirenses e porto-santenses, ouvindo todas as partes interessadas na tomada de decisão.

Decisões corretas são tomadas reunindo contribuições, não excluindo todos para decidir arbitrariamente.

A credibilidade e transparência devem ser os principais impulsionadores da cooperação e do diálogo. Com esse propósito, o PS priorizará a defesa da credibilidade das instituições e uma política baseada na elevação, no compromisso e na objetividade em relação aos interesses supremos da Região Autónoma da Madeira.

A RAM precisa libertar-se da postura do confronto gratuito, assente numa tática de criação de um suposto inimigo externo, sem abdicar, em momento algum, da sua responsabilidade de proteger, defender e reivindicar os direitos dos madeirenses.

Torna-se importante credibilizar as instituições no âmbito de um paradigma de ação política moderna, democrática e progressista, no espírito de cooperação política que caracteriza as sociedades ocidentais.

É crucial abrir e manter canais de diálogo com os diferentes setores da sociedade civil, estimulando a cooperação com as comunidades madeirenses, com os emigrantes e aqueles que retornaram à Madeira ou que a escolheram, e o Porto Santo, como seu lar.

O PS-Madeira adotará a todo o momento uma postura de credibilização da política, de abertura e diálogo entre as instituições e de forte cooperação com todos aqueles que desejam servir um propósito fundamental: Fazer mais e melhor pela qualidade de vida da população da Madeira e do Porto Santo, em prol de um desenvolvimento com futuro.

PROGRAMA ELEITORAL
ELEIÇÕES LEGISLATIVAS REGIONAIS 2024/2028

Vamos virar a página

psmadeira.pt



PS
MADEIRA